

P G AGUIAR VIEIRA

CNPJ: 27.967.465/0001-72
 Rod Br 316 n° 1996 Vila Olímpica
 Santa Inês/MA - CEP 65.300-480
 NIRE: 21801214707

**RECEITAS DE 2020**

MÊS	ANO	RECEITA
JANEIRO	2020	369.785,55
FEVEREIRO	2020	397.588,15
MARÇO	2020	401.958,74
ABRIL	2020	378.596,98
MAIO	2020	389.657,69
JUNHO	2020	397.330,41
JULHO	2020	409.859,87
AGOSTO	2020	417.859,85
SETEMBRO	2020	397.422,09
OUTUBRO	2020	425.719,67
NOVEMBRO	2020	415.085,35
DEZEMBRO	2020	439.396,96
TOTAL		4.840.261,31

Santa Inês/MA 31 de Dezembro de 2020

Paulo Gutemberg Aguiar Vieira
 Titular

Darly Danyele Lago de Melo
 CRC-MA 14087/O-5

P G AGUIAR VIEIRA

CNPJ: 27.967.465/0001-72
 Rod Br 316 n° 1996 Vila Olímpica
 Santa Inês/MA - CEP 65.300-480
 NIRE: 21801214707

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020****1) CONTEXTO OPERACIONAL**

A **P G AGUIAR VIEIRA** é uma empresa individual, com sede e foro na cidade de Santa Inês/MA, tendo como objeto social Vendas e prestação de serviços, com início de atividades em 14/06/2017.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**3.1) Aplicações Financeiras**

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa conta com um passivo, relacionado à empréstimos e financiamentos, no valor de R\$ 248.686,98 (duzentos e quarenta e oito mil e seiscentos e oitenta e seis reais e noventa e oito centavos), junto a instituições financeiras nacionais.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de qualquer natureza.

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Paulo Gutemberg Aguiar Vieira – 100% do capital social

7) EVENTOS SUBSEQUENTES

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Santa Inês /MA 31 de Dezembro de 2020



Paulo Gutemberg Aguiar Vieira
Titular

Darly Dannyele Lago de Melo
Contador
CRC/MA 14087/5



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa P G AGUIAR VIEIRA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	Nome
02158249382	DARLY DANNYELE LAGO DE MELO
04317846390	PAULO GUTEMBERG AGUIAR VIEIRA



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/04/2021 15:11 SOB Nº 20210422750.
PROTOCOLO: 210422750 DE 06/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102303710. CNPJ DA SEDE: 27967465000172.
NIRE: 21801214707. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/03/2021.
P G AGUIAR VIEIRA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

P G AGUIAR VIEIRA

CNPJ: 27.967.465/0001-72

Rod Br 316 n° 1996 Vila Olímpica

Santa Inês/MA - CEP 65.300-480

NIRE: 21801214707

000504

Proc. N° 010/2021

Ass. **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020****1) CONTEXTO OPERACIONAL**

A **P G AGUIAR VIEIRA** é uma empresa individual, com sede e foro na cidade de Santa Inês/MA, tendo como objeto social Vendas e prestação de serviços, com início de atividades em 14/06/2017.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**3.1) Aplicações Financeiras**

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa conta com um passivo, relacionado à empréstimos e financiamentos, no valor de R\$ 248.686,98 (duzentos e quarenta e oito mil e seiscentos e oitenta e seis reais e noventa e oito centavos), junto a instituições financeiras nacionais.

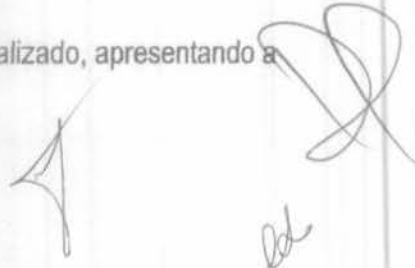
5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de qualquer natureza.

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Paulo Gutemberg Aguiar Vieira – 100% do capital social



7) EVENTOS SUBSEQUENTES

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Santa Inês /MA 31 de Dezembro de 2020



Paulo Gutemberg Aguiar Vieira
Titular

Darly Danyele Lago de Melo
Contador
CRC/MA 14087/5



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

TERMO DE ENCERRAMENTO
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020

Fis 300
Proc N° 040/21
Ass JA

FI 000506
Proc. N° 010/2021
Ass JPE

ESTAS FOLHAS CONTINUAS NUMERADAS POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO
SERVIU DE REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO N° 3 DA FIRMA:

P G AGUIAR VIEIRA
ROD BR 316 N° 1996, VILA OLIMPICA
CEP: 65.309-899 SANTA INES - MA

C.N.P.J (MF): 27.967.465/0001-72

REG. JUNTA COMERCIAL: 21801214707 EM 14/06/2017

ESTE DOCUMENTO REGISTROU AS ESCRITURAÇÕES CONTÁBEIS REALIZADAS
NO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E
CONSTAM 10 FOLHAS ELETRÔNICAMENTE NUMERADAS DE 001 A 010

SANTA INES / MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2020

PAULO GUTEMBERG AGUIAR VIEIRA
CPF: 043.178.463-90

DARLY DANNYELE LAGO DE MELO
Contador CRC: 14087/O-5
CPF: 021.582.493-82

A



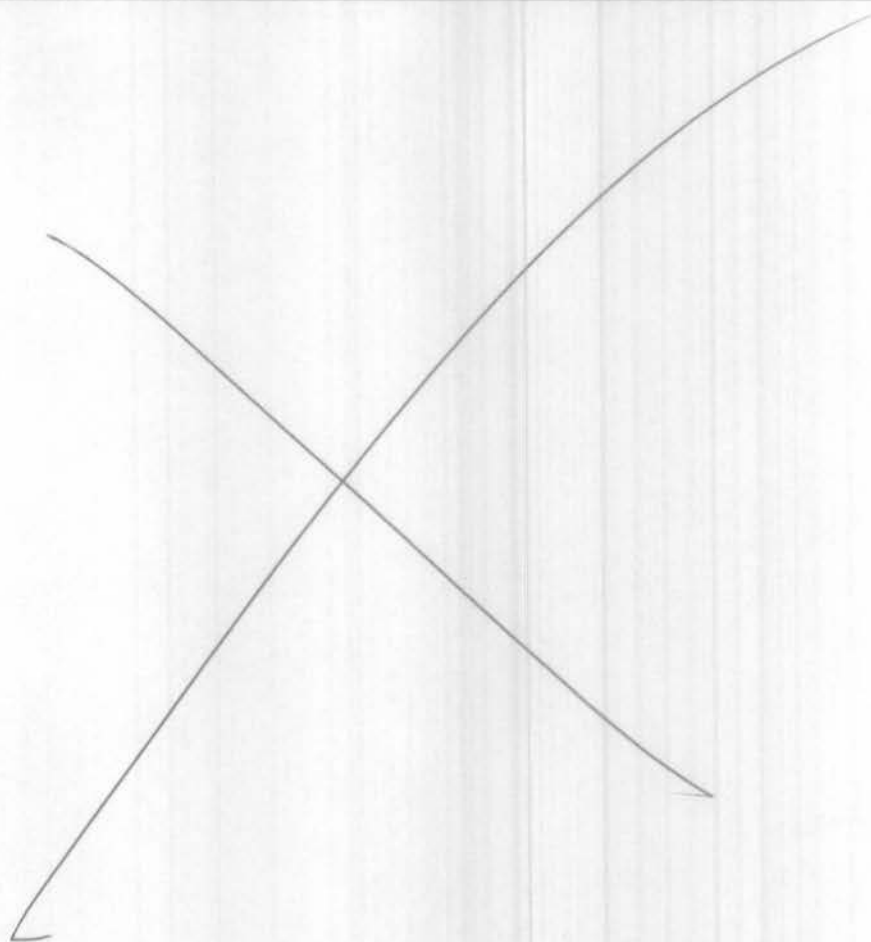


ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa P G AGUIAR VIEIRA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	Nome
02158249382	DARLY DANNYELE LAGO DE MELO
04317846390	PAULO GUTEMBERG AGUIAR VIEIRA



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 07/04/2021 12:13:24 SOB N° 20210428597.
PROTOCOLO: 210428597 DE 23/03/2021. NIRE: 21801214707.
P G AGUIAR VIEIRA

JUCEMA

NATALIA AMORIM MORAIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 07/04/2021



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração

000508

Proc. Nº 010/2021

Ass. JAC

JUCEMA

Fls 502
Proc Nº 010/21
Ass. JAC

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por NATALIA AMORIM MORAIS, sob a autenticidade nº 12102332183 em 07/04/2021, protocolo 210428597. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	P G AGUIAR VIEIRA
Número de Registro:	21801214707
CNPJ:	27967465000172
Município:	Santa Inês

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)

Nome

CRC/OAB

02158249382	DARLY DANNYELE LAGO DE MELO	MA14087
04317846390	PAULO GUTEMBERG AGUIAR VIEIRA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 07/04/2021 12:13:29 SOB N° 20210428597.
PROTOCOLO: 210428597 DE 23/03/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102332183. NIRE: 21801214707.
P G AGUIAR VIEIRA

JUCEMA

NATALIA AMORIM MORAIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 07/04/2021



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: DARLY DANNYELE LAGO DE MELO
REGISTRO.....	: MA-014087/O-5
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 021.582.493-82

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 05/04/2021 as 15:34:18.

Válido até: 04/07/2021.

Código de Controle: 3210.7581.9647.1430.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.





TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO
JUDICIÁRIO DA COMARCA DE SANTA INÊS,
ESTADO DO MARANHÃO



CERTIDÃO DE AÇÃO DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às **Varas Cíveis**, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de ação de Falência ou Recuperação Judicial, em nome da empresa **P. G. AGUIAR VIEIRA - EPP**, inscrita no CNPJ nº. 27.967.465/0001-72, estabelecida na Rod BR 316, nº 1996 – bairro Vila Olímpica, nesta cidade de Santa Inês/MA.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Santa Inês/MA. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador João Miranda Sobrinho", nesta cidade de Santa Inês, Estado do Maranhão. Eu, Teresa Cristina dos Santos Soares, Secretária Judicial, pesquisei, digitei e assino, aos trinta e um (31) dias do mês de março (03) de dois mil e vinte e um (2021), às 10h08min.

TERESA CRISTINA DOS SANTOS SOARES
Secretária Judicial da Distribuição
Matrícula 162271



OBSERVAÇÃO:

Esta Certidão é emitida em uma única via.
O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.
Esta Certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ.
ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SANTA INÊS/MA E BELA VISTA DO MARANHÃO/MA.

Sede: Fórum Desembargador "João Miranda Sobrinho",
Rua do Bambu, 689 - Centro, CEP.: 65.304-000 fone: (098) 3653-1667

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEIO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 1 de abril de 2021 09:20:08 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/112930104211927716272-1>

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 112930104211927716272-1
Data: 01/04/2021 09:16:41
Valor Total do Ato: R\$ 4,86
Selo Digital Tipo Normal C: ALI61180-MRYU;

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

TJPB
Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa P G AGUIAR VIEIRA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa P G AGUIAR VIEIRA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a P G AGUIAR VIEIRA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 15/04/2021 13:48:17 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa P G AGUIAR VIEIRA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 112930104211927716272-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b290603f5a1aca1ac77db4a7ebe223c962e480fca540aed12e2c9ee4b2cb5240086aee90b1b9f9134ca5583976d75f9a3421b0ea70ab7fd681ae63a8f12695199



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



(Assinaturas manuscritas)



EMPORIO
EMPREENDEMENTOS, VEICULOS E SERVIÇOS

**TOMADA DE PREÇO Nº 010/2021 – CPL
ANEXO VIII**

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
ATT: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Ref.: TOMADA DE PREÇO Nº 010/2021 – CPL



A empresa P G AGUIAR VIEIRA, CNPJ nº 27.967.465/0001-72, por intermédio do seu representante legal, Sr(s).Paulo Gutemberg Aguiar Vieira, portador da Carteira de Identidade n.º 302147420055 e do CPF n.º 043.178.463-90, DECLARA, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, e em conformidade com o Decreto Federal nº 4.358/2002, que não emprega nem empregara, na execução do objeto da licitação em epígrafe, caso lhe seja adjudicado, menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, exceto a partir de 14 (quatorze) anos na condição de aprendiz.

Santa Inês-MA, 14 de maio de 2021

Paulo Gutemberg Aguiar Vieira

PAULO GUTEMBERG AGUIAR VIEIRA

Empresário/Proprietário

CPF: 043.178.463-90

CNPJ: 27.967.465/0001-72

IE:12.530791-8



EMPORIO
EMPREENDEMENTOS, VEICULOS E SERVIÇOS

**TOMADA DE PREÇO Nº 010/2021 – CPL
ANEXO X
DECLARACAO DE LOCALIZACAO E FUNCIONAMENTO**

Fls 507
Proc Nº 010/2021
Ass *[assinatura]*

F 000513
Proc. Nº 010/2021
Ass *[assinatura]*

Á
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
ATT: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Ref.: TOMADA DE PREÇO Nº 010/2021 – CPL

Prezados Senhores,

Declaro, sob as penalidades da lei, que a empresa P G AGUIAR VIEIRA, inscrita no CNPJ nº 27.967.465/0001-72, encontra-se estabelecida e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.

Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

ENDEREÇO: Rodovia BR 316 nº19996- Vila Olimpica
CIDADE/ ESTADO: Santa Inês -MA
PONTO DE REFERÊNCIA: Enfrente Pousada Caribe
CEP: 65.309-899
TELEFONE: (98) 98595 6224
EMAIL: emporioempreendimento@gmail.com

Santa Inês-MA, 14 de maio de 2021

Paulo Gutemberg Aguiar Vieira

PAULO GUTENBERG AGUIAR VIEIRA

Empresário/Proprietário

CPF: 043.178.463-90

CNPJ: 27.967.465/0001-72

IE:12.530791-8

P G AGUIAR VIEIRA – CNPJ: 27.967.465/0001-72 IE: 12.530791-8
TELEFONE (98) 98488-8498 EMAIL: emporioempreendimento@outlook.com
END: RODOVIA BR 316, Nº 1996, BAIRRO VILA OLÍMPICA , SANTA INÊS-MA



Samsung Triple Camera
Fotografado com o Galaxy A50



Samsung Triple Camera
Fotografado com o Galaxy A50

[Handwritten signature]



Fls 309
Proc. Nº 000121
Ass. CIA



Samsung Triple Camera

Fotog. c/ meu Galaxy A50



Fls 000315
Proc. Nº 010 / 2021
Ass. *[Signature]*



Samsung Triple Camera

Fotog. c/ meu Galaxy A50

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Fis 510
Proc. Nº 010/2021
Ass. [signature]

③③③
Samsung Triple Camera
Fotog. c/ meu Galaxy A50

Fis 000516
Proc. Nº 010 / 2021
Ass. [signature]



③③③
Samsung Triple Camera
Fotog. c/ meu Galaxy A50

[Handwritten scribble]

[Handwritten signature]



EMPREENDIMENTOS
E CONSULTORIA



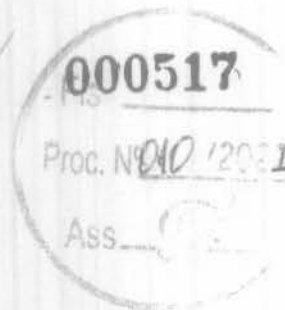
ENVELOPE Nº 01

Documentos de Habilitação

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021

Prefeitura Municipal de Chapadinha/MA

Wagner



R. WAGNER DE SOUSA SILVA

CNPJ/MF sob nº **28.718.762/0001-47**

Rua Aniceto Cruz, 420 sala 01 – Ponte – CAXIAS/MA

- CEP: 65.607-560



RW EMPREENDIMENTOS
E CONSULTORIA

Fis 512
Proc Nº 010/2021
Ass *[Handwritten Signature]*

Fis 000518
Proc. Nº 010 / 2021
Ass *[Handwritten Signature]*

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021
(CHAPADINHA/MA)

[Handwritten Signature]
[Handwritten Signature]
[Handwritten Signature]

Fls 513
Proc Nº 0010/2021
Ass [assinatura]

AUTENTICAÇÃO

Esta cópia é reprodução autêntica do documento do que me foi apresentado, dou fé.

Caxias-MA, 17 de Maio de 2021 SELO:

AUTENT030619WYO2KQ2LJGHL8C39

Emolumentos: R\$ 4,06 FERJ R\$ 0,55 FERC R\$ 0,13

FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18



REGISTRO CADASTRAL - CRC

TATIANA ROCHA BARBOSA - AUXILIAR DE CARTÓRIO

A documentação desta empresa esta cumprindo todas as exigências legais conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e certificamos que o titular está inscrito a partir de agora no Registro Cadastral de Fornecedores desta Prefeitura. Em conformidade com a Lei 8.666/93 e seus articulados. Os documentos vencidos deverão ser atualizados regularmente.

Data da Inscrição: 03/05/2021	Data da Renovação da documentação: 03/05/2022
---	---

Empresa/Razão Social: R. WAGNER DE SOUSA SILVA

CNPJ.: 28.718.732/0001-47

Atividade econômica principal: 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *)

Atividades econômicas secundárias:

- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.22-7-02 - Obras de irrigação
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 43.91-6-00 - Obras de fundações
- 43.99-1-01 - Administração de obras
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *)
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *)
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *)
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *)
- 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho (Dispensada *)

000519
Fls _____
Proc. Nº 010/2021
Ass [assinatura]



- 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (Dispensada *)
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *)
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (Dispensada *)
- 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura (Dispensada *)
- 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia (Dispensada *)
- 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente (Dispensada *)
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
- 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico (Dispensada *)

Fls 514
Proc N° 010/2021
Ass

Endereço: Rua Aniceto Cruz nº420, Sala 01 – Ponte, Caxias-MA

E-mail: rwempresa@hotmail.com

Fone Contato: 99-98471-5993

000520
Fls
Proc. N° 010/2021
Ass

Chapadinho(MA), 04 de Maio de 2021.

Luciano de Souza Gomes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Munt. de Chapadinho
LUCIANO-SOUZA GC.
PRESIDENTE DA CPL
PORTARIA N° 034/2021

1º OFÍCIO DE CAXIAS - MA
REGISTRO DE IMOVEIS E TABELIONATO DE NOTAS / CNS 03.061-9
AURINO DA ROCHA LUIZ - Registrador Tabelião
Rua São Pedro, 49 - Centro - CEP: 65.500-000 - Fone: (99) 98471-5993

1º OFÍCIO DE CAXIAS - MA
REGISTRO DE IMOVEIS E TABELIONATO DE NOTAS
CNS 03.061-9

AUTENTICAÇÃO
Esta cópia é reprodução autêntica do documento do que me foi apresentado, dou fé.
Caxias-MA, 17 de Maio de 2021 SELO:
AUTENT030619NG54W22G9L22WK28
Emolumentos: R\$ 4,08; FERJ: R\$ 0,66; PERC: R\$ 0,13
FADEP: R\$ 0,18; FEMP: R\$ 0,18

TATIANA ROCHA BARBOSA - AUXILIAR DE CARTÓRIO



RW EMPREENDIMENTOS
E CONSULTORIA

À
Comissão Permanente de Licitação-CPL
Prefeitura Municipal de Chapadinha
Referente: **TOMADA DE PREÇOS N° 010/2021**



OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de horas máquinas, de interesse da Administração Pública de Chapadinha/MA.

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA (ME) OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)**

A empresa **R WAGNER DE SOUSA SILVA**, inscrita no CNPJ n° **28.718.762/0001-47**, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) **Raimundo Wagner de Sousa Silva**, portador (a) da Carteira de Identidade n° **030753592006-8- SSP-MA** e do CPF n° **042.640.043-73**, na Sessão Pública do **TOMADA DE PREÇOS N° 010/2021**.

OPTA pelo tratamento diferenciado e favorecido estabelecido pela Lei Complementar 123, de 15 de dezembro de 2006, nos termos do art. 3.º, estando apta a usufruir do tratamento ali previsto e DECLARA ser: () Microempresa (x) Empresa de Pequeno Porte e não possuir nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da referida lei.

DECLARO ainda ter ciência que "A falsidade de declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar n° 123/06, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93".

Caxias - MA, 18 de MAIO de 2021



RAIMUNDO WAGNER DE SOUSA SILVA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 042.640.043-73

R. WAGNER DE SOUSA SILVA
28.718.762/0001-47
CAXIAS - MA

CNPJ: 28.718.762/0001-47
Endereço: Rua Aniceto Cruz, 420 sala 1 - Ponte - CAXIAS/MA - CEP: 65.607-560
R. WAGNER DE SOUSA SILVA - EPP

Data da consulta: 17/05/2021 11:58:39



Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 28.718.762/0001-47

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: R. WAGNER DE SOUSA SILVA

Situação Atual



Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2020**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores:

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
25/09/2017	31/12/2019	Excluída por Opção do Contribuinte

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar

Gerar PDF

Fls 517
Proc N° 010/2021
Ass *[Signature]*



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2112466180

NOME: RAIMUNDO WAGNER DE SOUSA SILVA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF: 0307535920068 SSP MA

CPF: 042.640.043-73 DATA NASCIMENTO: 31/08/1990

FILIAÇÃO: VALDENIR CARNEIRO SILVA
MARLENE DE SOUSA SILVA

PERMISSÃO: ACE: CAT. HAB:

Nº REGISTRO: 08411296104 VALIDADE: 06/07/2025 1ª HABILITAÇÃO: 13/07/2015

OBSERVAÇÕES

Raimundo Wagner de Sousa Silva

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: SÃO LUIS, MA DATA EMISSÃO: 05/08/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

55137343960
MA042663863

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >

SERPRO / DENATRAN

Fls 000523
Proc. N° 010/2021
Ass *[Signature]*

[Handwritten signatures and marks]

**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO N.º 07 DO EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
R. WAGNER DE SOUSA SILVA - EPP**

Fis 518
Proc Nº 02001
Ass. CA

RAIMUNDO WAGNER DE SOUSA SILVA, brasileiro, natural de Caxias-MA solteiro, nascido em 31/08/1990, empresário, portadora do CPF n.º 042.640.043-73 e Cédula de Identidade 0307535920068 SESP-MA, Residente e Domiciliada na Rua Aniceto Cruz, 420, bairro Ponte - Cep. 65.607-560 – Caxias/MA, TITULAR da Empresa Individual **R. WAGNER DE SOUSA SILVA - EPP**, estabelecida na **Rua Aniceto Cruz, 420, Sala 01, Ponte, CEP: 65607-560, Caxias – MA**, devidamente cadastrada no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, sob. n.º **28.718.762/0001-47** e com Ato Constitutivo Arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA sob. n.º **21102180111** em 25/09/2017, e posteriores alterações sob. n.º 20171268440 em 11/12/2017, sob. n.º 20190030259 em 08/02/2019, sob. n.º 20190255200 em 21/03/2019, sob. n.º 20190338750 em 08/05/2019, sob. n.º 20200393901 em 05/06/2020, sob. n.º 20200779222 em 14/09/2020, resolve por este instrumento particular, alterar e consolidar mediante as Cláusulas seguintes:

FIS 000524
Proc Nº 02001
Ass. CA
10/10/2021

CLÁUSULA PRIMEIRA – O objeto do empresário individual passará a ser a partir do registro desse ato na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA para: 112000- SERVICOS DE ENGENHARIA 7119701-SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA 7119799-ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (OS PROJETOS DE GESTAO DE AGUAS) 4211101- CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4212000- CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 7020400-ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA 4211102- PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIAS E AEROPORTOS 7111100- SERVICOS DE ARQUITETURA 4299599- OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (A CONSTRUCAO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES) 7732201- ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 4213800- OBRAS DE URBANIZACAO, RUAS, PRACAS E CALCADAS 4319300- SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (OS NIVELAMENTOS DIVERSOS PARA CONSTRUCAO CIVIL EXCETO PARA EXECUCAO DE OBRAS VIARIAS E DE AEROPORTOS) 4399103- OBRAS DE ALVENARIA 4391600- OBRAS DE FUNDACOES 4120400-CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4312600- PERFURACOES E SONDAGENS 4313400- OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4399105- PEFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA- 4924800 TRANSPORTE ESCOLAR- 3811400 COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS. 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 8122-2/00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4399-1/01 -

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.

**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO N.º 07 DO EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
R. WAGNER DE SOUSA SILVA - EPP**

ADMINISTRACAO DE OBRAS 4399-1/99 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, TAIS TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINES, LAREIRAS, CHURRASQUEIRAS 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS, 95.21-5-00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 47.42-3-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 47.44-0-99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 47.51-2-01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 47.53-9-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 47.54-7-01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 47.55-5-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 47.57-1-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO 47.61-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 47.44-0-01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 42.21-9-02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 43.11-8-01 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 77.39-0-99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (LOCACAO DE ALARMES, LOCACAO DE APARELHOS DE RADIOAMADORES, LOCACAO DE CONTEINER E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS DE FILMAGEM) 42.22-7-02 - OBRAS DE IRRIGACAO 43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 43.30-4-01 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL.

CLÁUSULA SEGUNDA – O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CONSOLIDACÃO

RAIMUNDO WAGNER DE SOUSA SILVA, brasileiro, natural de Caxias-MA, solteiro, nascido em 31/08/1990, empresário, portadora do CPF n.º 042.640.043-73 e Cédula de Identidade 0307535920068 SESP-MA, Residente e Domiciliada na Rua Aniceto Cruz, 420, bairro Ponte - Cep. 65.607-560 – Caxias/MA.

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)

O empresário individual gira sob o nome empresarial **R. WAGNER DE SOUSA SILVA - EPP** e a expressão nome fantasia de **R. W. EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA**.

Fis 519
Proc. N.º 010/2021
Ass. [assinatura]

000525

DE 10/2021

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO N.º 07 DO EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
R. WAGNER DE SOUSA SILVA - EPP**

CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)

O Capital Social do empresário é de **R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)** totalmente integralizado em moeda corrente do país.

CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual têm sua sede no seguinte endereço: **Rua Aniceto Cruz, 420, Sala 01, Ponte, CEP: 65607-560, Caxias - MA.**

CLÁUSULA IV - DO OBJETO SOCIAL (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual têm por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

112000-SERVICOS DE ENGENHARIA 7119701-SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA 7119799-ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (OS PROJETOS DE GESTAO DE AGUAS) 4211101-CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4212000- CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 7020400-ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA 4211102- PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIAS E AEROPORTOS 7111100- SERVICOS DE ARQUITETURA 4299599- OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (A CONSTRUCAO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES) 7732201- ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 4213800- OBRAS DE URBANIZACAO, RUAS, PRACAS E CALCADAS 4319300- SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (OS NIVELAMENTOS DIVERSOS PARA CONSTRUCAO CIVIL EXCETO PARA EXECUCAO DE OBRAS VIARIAS E DE AEROPORTOS) 4399103- OBRAS DE ALVENARIA 4391600- OBRAS DE FUNDACOES 4120400-CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4312600- PERFURACOES E SONDAGENS 4313400- OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4399105- PEFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA- 4924800 TRANSPORTE ESCOLAR- 3811400 COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS. 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 8122-2/00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4399-1/01 - ADMINISTRACAO DE OBRAS 4399-1/99 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, TAIS TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINES, LAREIRAS, CHURRASQUEIRAS 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS, 95.21-5-00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS

000526
Fis
Proc. Nº 010/2021
Ass. [assinatura]

Fis 520
Proc Nº 010/2021
Ass. [assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO N.º 07 DO EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
R. WAGNER DE SOUSA SILVA - EPP**

ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 47.42-3-00 -
 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 47.44-0-99 - COMERCIO
 VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 47.51-2-01 -
 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS
 SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 47.53-9-00 - COMERCIO VAREJISTA
 ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E
 VIDEO 47.54-7-01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 47.55-5-02 - COMERCIO
 VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 47.57-1-00 - COMERCIO VAREJISTA
 ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS
 ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E
 COMUNICACAO 47.61-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE
 PAPELARIA 47.44-0-01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E
 FERRAMENTAS 42.21-9-02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE
 DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 43.11-8-01 - DEMOLICAO DE
 EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 77.39-0-99 - ALUGUEL DE OUTRAS
 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO
 ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (LOCACAO DE
 ALARMES, LOCACAO DE APARELHOS DE RADIOAMADORES, LOCACAO DE
 CONTEINER E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS DE FILMAGEM) 42.22-7-02 -
 OBRAS DE IRRIGACAO 43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE
 SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS
 PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 43.30-4-01 - IMPERMEABILIZACAO EM
 OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL.

CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA VI - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A Empresa iniciou suas atividades em 25/09/2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA VII - DO PRÓ LABORE

O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.



[Handwritten signature]

**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO N.º 07 DO EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
R. WAGNER DE SOUSA SILVA - EPP**

Por ser verdade, assina o presente instrumento, em VIA ÚNICA, que será levado a registro perante ao registro mercantil de pessoa jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

Caxias - MA, 18 de fevereiro de 2021.

RAIMUNDO WAGNER DE SOUSA SILVA
Empresário



✓

A
[Signature]



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R. WAGNER DE SOUSA SILVA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04264004373	RAIMUNDO WAGNER DE SOUSA SILVA



JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/02/2021 15:09 SOB Nº 20210257865.
PROTOCOLO: 210257865 DE 18/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101108298. CNPJ DA SEDE: 28718762000147.
NIRE: 21102180111. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/02/2021.
R. WAGNER DE SOUSA SILVA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Fils 524
Proc. N° 050/21
Ass. CA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.718.762/0001-47 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/09/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL R. WAGNER DE SOUSA SILVA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) R. W. EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

000530
Proc. N° 010/2021
Ass. JAC

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R ANICETO CRUZ	NÚMERO 420	COMPLEMENTO SALA 01
------------------------------	---------------	------------------------

CEP 65.607-560	BAIRRO/DISTRITO PONTE	MUNICÍPIO CAXIAS	UF MA
-------------------	--------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO RWEMPRESA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (98) 8106-2928
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/09/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/05/2021 às 12:30:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Fis 525
Proc. Nº 010/2021
Ass. [Assinatura]

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
28.718.762/0001-47
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
25/09/2017

NOME EMPRESARIAL

R. WAGNER DE SOUSA SILVA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-01 - Administração de obras
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *)
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *)
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *)
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *)
47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho (Dispensada *)
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (Dispensada *)
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *)
49.24-8-00 - Transporte escolar
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (Dispensada *)
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura (Dispensada *)
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia (Dispensada *)

FIL 000531
Proc. Nº 010/2021
Ass. [Assinatura]

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO

R ANICETO CRUZ

NÚMERO

420

COMPLEMENTO

SALA 01

CEP

65.607-560

BAIRRO/DISTRITO

PONTE

MUNICÍPIO

CAXIAS

UF

MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO

RWEMPRESA@HOTMAIL.COM

TELEFONE

(98) 8106-2928

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

25/09/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/05/2021 às 12:30:41 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

[Assinatura]

[Assinatura]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

FIS 000532

Fis 526
Proc. Nº 010/2021
Ass. JA

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Proc. Nº 010/2021

Ass. JA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
28.718.762/0001-47
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
25/09/2017

NOME EMPRESARIAL

R. WAGNER DE SOUSA SILVA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

71,19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente (Dispensada *)
77,11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77,32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77,39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
81,21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81,22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
81,30-3-00 - Atividades paisagísticas
95,21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO

R ANICETO CRUZ

NÚMERO

420

COMPLEMENTO

SALA 01

CEP

65.607-560

BAIRRO/DISTRITO

PONTE

MUNICÍPIO

CAXIAS

UF

MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO

RWEMPRESA@HOTMAIL.COM

TELEFONE

(98) 8106-2928

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

25/09/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/05/2021 às 12:30:41 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

Fis 527
Proc N° 030121
Ass 

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	28.718.762/0001-47
NOME EMPRESARIAL:	R. WAGNER DE SOUSA SILVA
CAPITAL SOCIAL:	R\$500.000,00 (Quinhentos mil reais)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ

FI 000533
Proc. N° 010/2021
Ass. 







MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: R. WAGNER DE SOUSA SILVA
CNPJ: 28.718.762/0001-47

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:30:02 do dia 31/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/09/2021.

Código de controle da certidão: **E872.8496.E27B.D6EE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **RAIMUNDO WAGNER DE SOUSA SILVA**
CPF: **042.640.043-73**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:41:12 do dia 29/04/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/10/2021. ✓

Código de controle da certidão: **FB21.2262.2F89.EF6A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



✓

[assinatura]



Fis 530
Proc Nº 0004
Ass

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Fis 000536
Proc. Nº 010/2021
Ass [assinatura]

Nº Certidão: 129563/21 **Data da** 21/02/2021 07:28:11

Inscrição Estadual: 126853673 **CPF/CNPJ:** 28718762000147

Razão Social: R WAGNER DE SOUSA SILVA

Endereço: RUA ANICETO CRUZ, 420 SALA 01 CEP: 65607560

Telefone: (98)81062928 **Município:** CAXIAS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 21/06/2021. ✓

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA



Nº Certidão: 011595/21

Data da

21/02/2021 07:27:19

Inscrição Estadual: 126853673

CPF/CNPJ: 28718762000147

Razão Social: R WAGNER DE SOUSA SILVA

Endereço: RUA ANICETO CRUZ, 420 SALA 01 CEP: 65607560

Telefone: (98)81062928

Município: CAXIAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 21/06/2021. ✓

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



PREFEITURA DE CAXIAS
SECRETARIA DE MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO

Praça Dias Carneiro, Nº 600, Centro - CEP: 65.600-000
CNPJ: 06.082/0001-56



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Numero: 00000837072021

Data de expedição: 03/03/2021 07:25:40

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAXIAS – MA, por intermédio do Departamento de Arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **R. WAGNER DE SOUSA SILVA** que possui o CNPJ **28.718.762/0001-47** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em **Dívida Ativa**, até a presente data. Fica, todavia, ressalvado o direito da Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados, ou que venham a ser apurados, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 28.718.762/0001-47

Razão Social: R. WAGNER DE SOUSA SILVA

Inscrição Municipal: 3271952621

Endereço: RUA ANICETO CRUZ

Numero: 420

Município: CAXIAS

Bairro: PONTE

Complemento: SALA:01;

Estado: MA

Regime tributário:

SIMPLES NACIONAL

Data de inicio de atividade:

14/09/2020

Código de validação: AC17A15117DBEE583CF6BDC504EA681F

Data de validade da certidão: 01/06/2021

Finalidade: NADA CONSTA

[Handwritten signature]



Fis **000539**
Proc. Nº **010/2021**
Ass. *[Signature]*



Fis **533**
Proc. Nº **010/2021**
Ass. *[Signature]*

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2021

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE	DATA DE ABERTURA
3271952621	28.718.762/0001-47	7572021233833	25/09/2017

RAZÃO SOCIAL

R. WAGNER DE SOUSA SILVA

NOME FANTASIA

R. W. EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA

LOCALIZAÇÃO

R ANICETO CRUZ SALA:01; Nº 420, PONTE
65607560 -CAXIAS-MA

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

000015221

ÁREA

26m²

CNAE Principal e Secundários

- 711200000 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA
- 412040000 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
- 421110100 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
- 421110200 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
- 431340000 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

Licenças

2 - CORPO DE BOMBEIROS

DATA INÍCIO: 17/12/2020

DATA FIM: 17/12/2021

OBSERVAÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

EMITIDO EM: 06/01/2021

VALIDADE: 06/01/2022

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

5C85D9301C1DDB5B03D1987A7BA16D22

Voltar

Imprimir



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**



Inscrição: 28.718.762/0001-47
Razão Social: R WAGNER DE SOUSA SILVA
Endereço: R ANICETO CRUZ 420 SALA 01 / PONTE / CAXIAS / MA / 65607-560

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/04/2021 a 24/05/2021 ✓

Certificação Número: 2021042504072816340144

Informação obtida em 29/04/2021 13:50:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

✓
A
[Signature]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R. WAGNER DE SOUSA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 28.718.762/0001-47

Certidão nº: 11725791/2021

Expedição: 06/04/2021, às 10:20:33

Validade: 02/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **R. WAGNER DE SOUSA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.718.762/0001-47**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Fis 536
Proc. Nº 030101
Ass. *[Assinatura]*

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CONTRATANTE: E. J. FIRMEZA DE AZEVEDO ENGENHARIA
CNPJ: 30.248.079/0001-35
CONTRATADA: R WAGNER DE SOUSA SILVA – EPP
CNPJ: 28.718.762/0001-47

Fis **000542**
Proc. Nº **10/2021**
Ass. *[Assinatura]*

A EMPRESA E. J. FIRMEZA DE AZEVEDO ENGENHARIA, empresa de direito privado, estabelecida na Rua Carlos Carvalho, nº 60, Dirceu Arcoverde – Parnaíba – PI, CNPJ: 30.248.079/0001-35, atesta para os devidos fins de direito, que a empresa: **R WAGNER DE SOUSA SILVA – EPP**, firma estabelecida na Rua Aniceto Cruz, nº 420, Sala 01, Ponte – Caxias - MA, inscrita no CNPJ: 28.718.762/0001-47, prestou os serviços de locação de caçambas e máquinas pesadas diversas, no período de 04 de Janeiro de 2021 a 26 de Março de 2021.

A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, tendo executado tais serviços com qualidade e eficiência, não contendo em nossos arquivos nada que desabone a sua capacidade técnica.

Obs: SEGUE EM ANEXO A PLANILHA COM OS QUANTITATIVOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS.

Parnaíba – PI, 12 de Abril de 2021

[Assinatura]
Elias Junio Firmeza de Azevedo
CNPJ: 043.249.533-92
Administrador



1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CAXIAS-MA
REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO DE NOTAS | CNIS: 03.06
AURINO DA ROCHA LUIZ - Registrador e Tabelião
Rua São Pedro, S/Nº - Centro - Caxias - Maranhão - CEP: 65.000-000

AUTENTICAÇÃO
Esta cópia é reprodução autêntica do documento do que me foi apresentado, dou fé.
Caxias-MA, 17 de Maio de 2021 SELO:
AUTENT0306190S29SFKBLOIOSW13
Emolumentos R\$ 4,06 FERJ R\$ 0,65 FERC R\$ 0,13
FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18

TATIANA ROCHA BARBOSA - AUXILIAR DE CARTÓRIO



CONTRATANTE: E. J. FIRMEZA DE AZEVEDO ENGENHARIA
CNPJ: 30.248.079/0001-35
CONTRATADA: R WAGNER DE SOUSA SILVA - EPP
CNPJ: 28.718.762/0001-47

Fis 337
Proc Nº 030184
Ass

000543
Fis _____
Proc. Nº 010/2021
Ass

PLANILHA

Item	Descrição	Und	Quant.
1	HORAS MÁQUINAS		
1.1	TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA	H	750,00
1.2	TRATOR DE PNEU COM GRADE - ALUGUEL	H	500,00
1.3	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA - ALUGUEL	H	500,00
1.4	CARREGADEIRA DE PNEUS - ALUGUEL	H	800,00
1.5	RETRO ESCAVADEIRA DE PNEUS - ALUGUEL	H	800,00
1.6	CAMINHÃO PRANCHA	H	200,00
1.7	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 - ALUGUEL	H	500,00
1.8	ROLO COMPACTADOR PÉ DE CARNEIRO	H	175,00
1.9	CAMINHÃO MUNCK	H	100,00
1.10	CAMINHÃO PIPA 10.000L	H	150,00
1.11	MOTONIVELADORA	H	600,00

Parnaíba - PI, 12 de Abril de 2021

Elias Junio Firmeza de Azevedo
CPF: 043.249.533-92
Administrador



1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CAXIAS-MA
REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO DE NOTAS / CNS- 03 061-9
AURINO DA ROCHA LUZ - Tabelião e Tabelão
Rua São Paulo, 545 - Centro - CEP: 65208-100 - Tel: (88) 3621-2007 - E-mail: tabelao@caixa.ma.gov.br

AUTENTICAÇÃO

Esta cópia é reprodução autêntica do documento do que me foi apresentado, dou fé.

Caxias-MA, 17 de Maio de 2021 SELO:
AUTENT030619C50QZPBY3PL5NA13

Emolumentos R\$ 4,08, FERJ R\$ 0,66, FERC: R\$ 0,13
FADEP R\$ 0,18, FEMP R\$ 0,18



Arcoverde, CEP: 64210-340 - Parnaíba - PI
email: eng.efirmeza@outlook.com

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINAS

Celebram entre si, de um lado a empresa **E. J. FIRMEZA DE AZEVEDO ENGENHARIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 30.248.079/0001-35, com sede na Carlos Carvalho, 60 – Dirceu Arcoverde, Parnaíba – PI, representada neste ato pelo seu administrador **ELIAS JUNIO FIRMEZA DE AZEVEDO**, portador do CPF nº 043.249.533-92, doravante denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **R. WAGNER DE SOUSA SILVA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 28.718.762/0001-47, com sede na Rua Aniceto Cruz, 402, Sala 1 – Ponte, Caxias – MA, representada neste ato pelo seu administrador **RAIMUNDO WAGNER DE SOUSA SILVA**, portador do CPF nº 042.640.043-73, doravante denominado de **CONTRATADA**, de comum acordo, **DECLARAM** pelo presente instrumento e na melhor forma de direito ter justo e contratado, entre si a **CONTRATAÇÃO DE HORAS MÁQUINAS**, descrito nos detalhes e condições a seguir:

Fis 000344
Proc. Nº 010/2021
Ass. RW

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 - O objeto do presente contrato é a contratação de **HORAS MÁQUINAS** para desenvolver atividades de terraplanagem no estado do Maranhão.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO:

2.1 - A vigência deste contrato será até a conclusão de todos os serviços solicitados pelo **CONTRATANTE**, previsto para dia 26/03/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR

3.1 - O valor do presente contrato é de: R\$ 493.900,00 (**quatrocentos e noventa e três mil e novecentos reais**)

CLÁUSULA quarta – DA EXECUÇÃO E LOCAL DE EXECUÇÃO

4.1 – A execução será feita conforme solicitação da **Contratante**.

4.2 – A execução dos serviços será em qualquer cidade do Estado do Maranhão, ficando por conta da **Contratante** a despesa de mobilização e desmobilização de equipamentos.

CLÁUSULA QUINTA– CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1 - O pagamento do objeto contratado será efetuado pela **Contratante** com 15 dias úteis após a realização dos serviços, mediante apresentação da respectiva nota fiscal pela **Contratada** em nome da **Contratante**.

5.2 - O valor do contrato poderá sofrer reajuste se solicitado, de acordo com a variação do preço unitário do diesel S10.



1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CAXIAS-MA
REGISTRO DE IMOVEIS E TABELIONATO DE NOTAS / CNS: 01.001-9
AURINO DA ROCHA LUK, Tabelião e Promotor

AUTENTICAÇÃO

Esta cópia é reprodução autêntica do documento do que me foi apresentado, dou fé.

Caxias-MA, 17 de Maio de 2021 SELO

AUTENT030619GSK6SZR3GJY3E05

Emolumentos R\$ 4,08 FERJ R\$ 0,66 FERC R\$ 0,13
PADEP R\$ 0,18 FENIP R\$ 0,18



Arcoverde, CEP: 64210-340 - Parnaíba - PI
email: eng.efirmeza@outlook.com

Handwritten signature and scribbles.

CLÁUSULA SEXTA – DA DECLARAÇÃO

6.1 - A **Contratada** declara, por esta e na melhor forma de direito, estar devidamente habilitada para prestar os serviços ora contratados, assumindo, em consequência, todos os riscos e obrigações decorrentes deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – RESCISÃO

7.1 - É vedado à CONTRATADA ceder ou transferir o presente contrato.

7.2 - O Contrato poderá ser rescindido a qualquer momento, mediante solicitação de qualquer parte, com antecedência de 15 dias úteis.

CLAUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 – Executar os serviços objeto do contrato conforme solicitação da Contratante, dentro dos padrões de qualidade e quantidade no local estipulado;

CLÁUSULA NONA – DA MULTA

9.1 - Pelo descumprimento das condições estabelecidas ou pela inexecução total ou parcial do objeto do contrato por parte da Contratada, multa de 10% (dez por cento).

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

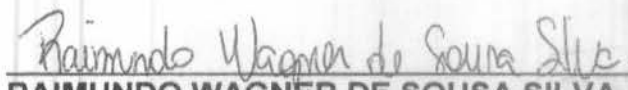
10.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Parnaíba/PI, para qualquer procedimento relacionado com o cumprimento do Presente Contrato.

10.2 - E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Contrato em 2 (duas) vias de igual teor e valor, na presença de duas testemunhas, infra-assinadas.

FR 000545
Proc. Nº 010/2021
Ass

Parnaíba – PI, 04 de janeiro de 2021.


ELIAS JUNIO FIRME DE AZEVEDO
CONTRATANTE
E. J. FIRMEZA DE AZEVEDO ENGENHARIA
CNPJ: 30.248.079/0001-35


RAIMUNDO WAGNER DE SOUSA SILVA
CONTRATANTA
R. WAGNER DE SOUSA SILVA
CNPJ: 28.718.762/0001-47

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CAXIAS-MA
REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELAMENTO DE NOTAS / CAXIAS-MA
AUTENTICAÇÃO
Esta cópia é reprodução autêntica do documento do que me foi apresentado, dou fé
Caxias-MA, 17 de Maio de 2021 SELO
AUTENT030619NHPO3Q2OSSA19001
Emolumentos R\$ 4,06 FERJ R\$ 0,66 FERC R\$ 0,13
FAUCP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,16
TATIANA ROCHA BARBOSA - AUXILIAR DE CARTÓRIO





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota

0000130

Data e Hora da Emissão

05/04/2021 18:43:34

Código de Verificação

BDSF.ADES.C3B7.2811.78D8.B4DD.8119.7552

CERTIFICADO

1820210875733287



Fis **340**
Proc N° **040101**
Ass **DA**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **R. WAGNER DE SOUSA SILVA**

CPF / CNPJ: **28.718.762/0001-47**

Inscrição Municipal: **3271952621**

Endereço: **R ANICETO CRUZ 420 SALA:01; - BAIRRO PONTE - CEP: 65607560**

Município: **CAXIAS**

UF: **MA**

Email **rwempresa@hotmail.com**

Telefone: **(98) 81082928**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **E. J. FIRMEZA DE AZEVEDO ENGENHARIA**

CPF/CNPJ: **30.248.079/0001-35**

Inscrição Municipal:

Endereço: **RUA CARLOS CARVALHO - BAIRRO DIRCEU ARCOVERDE - CEP: 64210340**

Município: **PARNAIBA**

UF: **PI**

Email:

Telefone:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: CONTRATAÇÃO DE HORAS MÁQUINAS, PARA DESENVOLVER ATIVIDADES DE TERRAPLANAGEM NO ESTADO DO MARANHÃO.

Tipo do Item	Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
IBUTÁVEL	CONTRATAÇÃO DE HORAS MAQUINAS, PARA DESENVOLVER ATIVIDADES DE TERRAPLANAGEM NO ESTADO DO MARANHÃO.	1	493.900,00	493.900,00

Fis **000546**
Proc. N° **0210/2021**
Ass **DA**

PIS (0,0000%):

R\$ 0,00

COFINS (0,0000%):

R\$ 0,00

INSS (0,0000%):

R\$ 0,00

IR (0,0000%):

R\$ 0,00

CSLL (0,0000%):

R\$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 493.900,00

Valor Total das Deduções:

R\$ 0,00

Base de Cálculo:

R\$ 493.900,00

Alíquota:

0,00%

Valor do ISS:

R\$ 0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Descrição NBS:

Local de Incidência Imposto:

Local da Prestação

Tributação: **ISENTO**

Mês de

04/2021

Local de Prestação do

CAXIAS / MA

Recolhimento:

ISENTO DE RECOLHIMENTO

Atividade:

773220100 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

Serviço:

1503 - LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COFRES PARTICULARES, DE TERMINAIS ELETRÔNICOS, DE TERMINAIS DE ATENDIMENTO E DE BENS E EQUIPAMENTOS EM GERAL.



RW EMPREENDIMENTOS
E CONSULTORIA



À
Comissão Permanente de Licitação-CPL
Prefeitura Municipal de Chapadinha
Referente: **TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de horas máquinas, de interesse da Administração Pública de Chapadinha/MA.

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL

A empresa **R WAGNER DE SOUSA SILVA**, inscrita no CNPJ nº **28.718.762/0001-47**, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) **Raimundo Wagner de Sousa Silva**, portador (a) da Carteira de Identidade nº **030753592006-8- SSP-MA** e do CPF nº **042.640.043-73**, Concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições expressas na tomada de preços nº 010/2021, bem assim com as condições de contratação, estabelecidas na minuta do contrato que nos foi fornecida com o edital.

Manteremos válida esta proposta pelo prazo de 60 dias consecutivos, a contar da data da sua apresentação e abertura.

Esclarecemos, finalmente, que o portador desta proposta está autorizado e habilitado A prestar a essa comissão os esclarecimentos e informações adicionais que forem considerados necessários, bem como, assinar, concordar, desistir, interpor recurso, firmar compromisso e todos os atos inerentes ao procedimento licitatório.

Caxias - MA, 18 de MAIO de 2021

RAIMUNDO WAGNER DE SOUSA SILVA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 042.640.043-73

R. WAGNER DE SOUSA SILVA
28.718.762/0001-47
CAXIAS - MA

CNPJ: 28.718.762/0001-47
Endereço: Rua Aniceto Cruz, 420 sala 1 - Ponte - CAXIAS/MA - CEP: 65.607-560
R. WAGNER DE SOUSA SILVA - EPP

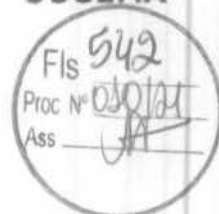


Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12102729687 em 22/04/2021, protocolo 210549580. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: R. WAGNER DE SOUSA SILVA
Número de Registro: 21102180111
CNPJ: 28718762000147
Município: Caxias



Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 4
Período de Escrituração: 01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
01780340370	RAFAEL NUNES DOS REIS	MA011375-O
04264004373	RAIMUNDO WAGNER DE SOUSA SILVA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 22/04/2021 17:49:30 SOB N° 20210549580.
PROTOCOLO: 210549580 DE 20/04/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102729687. NIRE: 21102180111.
R. WAGNER DE SOUSA SILVA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 22/04/2021



TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 10 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 10 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 004, referente ao período 01/01/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020, da firma R. WAGNER DE SOUSA SILVA, estabelecida no(a) Rua Aniceto Cruz, nº 420, Sala 1, bairro Ponte, CEP 65607-560, cidade Caxias, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 28.718.762/0001-47 e registrada no(a) JUCEMA sob o nº 21102180111 por despacho de 25/09/2017.

Caxias-MA, 1 de Janeiro de 2020

Rafael Nunes dos Reis
Contador
CPF: 017.803.403-70
CRC-MA 011375-O

Raimundo Wagner de Sousa Silva
EMPRESÁRIO
CPF: 042.640.043-73
CNH: 0307535920068 SESP-MA

R. W. EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA

R. WAGNER DE SOUSA SILVA

Rua Aniceto Cruz, 420 Sala 01 – Ponte CEP: 65.607-560

CNPJ – 28.718.762/0001-47 IE: 12.590.399-5 NIRE - 21102180111

Caxias – Maranhão

**BALANÇO PATRIMONIAL DO PERÍODO DE 01/01/2020 A 31/12/2020.****ATIVO****ATIVO CIRCULANTE****- DISPONÍVEL**

Caixa/Banco C/ Movimento

ESTOQUES

Mercadorias p/ revenda

ATIVO PERMANENTE

Máquinas e Equipamentos

(-) Depreciação Acumulada

TOTAL DO ATIVO.....

804.693,92

152.309,90

350.000,00

(35.000,00)

1.272.003,82**PASSIVO****PASSIVO CIRCULANTE**

Fornecedores

Obrigações Sociais/Fiscais

80.600,50

60.035,61

140.636,11

PATRIMONIO LÍQUIDO

Capital Social

Lucro do Exercício

500.000,00

631.367,71

1.131.367,71**TOTAL DO PASSIVO.....****1.272.003,82**

Caxias-Ma, 31 de dezembro de 2020.

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
 b) As informações foram extraídas das folhas nos 01 a 11 do Livro Diário nº. 004, registrado na Junta Comercial do Estado DO Piauí sob nº. 12102729687, em 22/04/2021.
 c) A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
 d) A sociedade não possui Auditoria Independente.

Rafael Nunes dos Reis

Contador CRC/MA 11.375 CPF: 017.803.403-70
 Fone: (99) 8809-9269/8211-5000 Caxias – Maranhão

Raimundo Wagner de Sousa Silva
 Empresário

CPF n.º 042.640.043-73 e RG 0307535920068 SESP-MA

R. W. EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA

R. WAGNER DE SOUSA SILVA

Rua Aniceto Cruz, 420 Sala 01 – Ponte CEP: 65.607-560

CNPJ – 28.718.762/0001-47 IE: 12.590.399-5 NIRE - 21102180111

Caxias – Maranhão

**DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE RESULTADO DE 01/01/2020 A 31/12/2020.**

RECEITA OPERACIONAL		2.583.092,19
(-) Impostos Incidentes s/ as Vendas e os Serviços Prestados		<u>774.927,65</u>
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		1.808.164,54
(-) Custos dos Serviços Prestados e das Mercadorias Vendidas		812.510,40
LUCRO OPERACIONAL BRUTO		995.654,14
(-) <u>DESPESAS OPERACIONAIS</u>		
Desp. Administrativas	251.281,25	
Desp. Tributárias	113.005,18	<u>364.286,43</u>
LUCRO OPERACIONAL		631.367,71
Receitas Não Operacionais		<u>-</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		631.367,71

Caxias-Ma, 31 de dezembro de 2020.

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
b) As informações foram extraídas das folhas nos 01 a 11 do Livro Diário nº. 004, registrado na Junta Comercial do Estado DO Piauí sob nº. 12102729687, em 22/04/2021.
c) A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
d) A sociedade não possui Auditoria Independente.

Rafael Nunes dos Reis

Contador CRC/MA 11.375 CPF: 017.803.403-70
Fone: (99) 8809-9269/8211-5000 Caxias – Maranhão

Raimundo Wagner de Sousa Silva

EMPRESÁRIO
CPF n.º 042.640.043-73 e RG 0307535920068 SESP-MA



R. W. EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA

R. WAGNER DE SOUSA SILVA
 Rua Aniceto Cruz, 420 Sala 01 – Ponte CEP: 65607-560
 CNPJ – 28.718.762/0001-47 NIRE - 21102180111
 Caxias – Maranhão

**ÍNDICES DE LIQUIDEZ****01 - LIQUIDEZ GERAL**

$$LG = \frac{AC + REAL. L. PRAZO}{PC + EXIG. L. PRAZO} = \frac{957.003,82 + 0,00}{140.636,11 + 0,00} = 6,80$$

LG= Liquidez Geral
 LI= Liquidez Imediata
 PC= Passivo Circulante

02 - LIQUIDEZ CORRENTE

$$LC = \frac{AC}{PC} = \frac{957.003,82}{140.636,11} = 6,80$$

LC= Liquidez Corrente
 AT= Ativo Circulante
 PC= Passivo Circulante

03 - SOLVÊNCIA GERAL

$$SG = \frac{AT}{PC + PELP} = \frac{1.272.003,82}{140.636,11 + 0,00} = 9,04$$

SG= Solvência Geral
 ET= Exigível Total
 AT= Ativo Total

03 - ENDIVIDAMENTO TOTAL

$$ET = \frac{PC + PELP}{AT} = \frac{140.636,11 + 0,00}{1.272.003,82} = 0,11$$

Índices obtidos com base no Balanço Patrimonial Exercício 2020.

Caxias/MA, 26 de abril de 2021

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
 b) As informações foram extraídas das folhas nos 01 a 11 do Livro Diário nº. 004, registrado na Junta Comercial do Estado DO Piauí sob nº. 12102729687, em 22/04/2021.
 c) A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado;
 d) A sociedade não possui Auditoria Independente.

 Rafael Nunes dos Reis
 Contador CRC/MA 11.375/O
 CPF: 017.803.403-70

 Raimundo Wagner de Sousa Silva
 Empresário
 CPF n.º 042.640.043-73 e RG 0307535920068 SESP-MA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R. WAGNER DE SOUSA SILVA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01780340370	RAFAEL NUNES DOS REIS
04264004373	RAIMUNDO WAGNER DE SOUSA SILVA



JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/04/2021 09:12 SOB N° 20210542543.
PROTOCOLO: 210542543 DE 26/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102779170. CNPJ DA SEDE: 28718762000147.
NIRE: 21102180111. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/04/2021.
R. WAGNER DE SOUSA SILVA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 10 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 10 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 004, referente ao período 01/01/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020, da firma R. WAGNER DE SOUSA SILVA, estabelecida no(a) Rua Aniceto Cruz, nº 420, Sala 1, bairro Ponte, CEP 65607-560, cidade Caxias, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 28.718.762/0001-47 e registrada no(a) JUCEMA sob o nº 21102180111 por despacho de 25/09/2017.

Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2020

Rafael Nunes dos Reis
Contador
CPF: 017.803.403-70
CRC-MA 011375-O

Raimundo Wagner de Sousa Silva
EMPRESÁRIO
CPF: 042.640.043-73
CNH: 0307535920068 SESP-MA



Fls 540
Proc Nº 010/2021
Ass. [Assinatura]

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R. WAGNER DE SOUSA SILVA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01780340370	RAFAEL NUNES DOS REIS
04264004373	RAIMUNDO WAGNER DE SOUSA SILVA

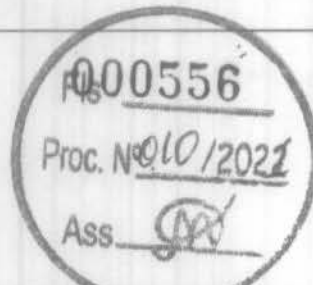
Fls 000555
Proc. Nº 010/2021
Ass. [Assinatura]

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 22/04/2021 17:49:24 SOB N°
20210549580.
PROTOCOLO: 210549580 DE 20/04/2021. NIRE: 21102180111.
R. WAGNER DE SOUSA SILVA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 22/04/2021

[Assinatura]



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA

Certidão n.º: MA/2021/00002156
Nome: RAFAEL NUNES DOS REIS CPF: 017.803.403-70
CRC/UF n.º MA-011375/O Categoria: CONTADOR
Validade: 27.07.2021
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL
Livro: R. WAGNER DE SOUSA SILVA

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 017.803.403-70 Controle : 5992.6620.7247.7561



TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Fls 551
Proc. Nº 010/2021
Ass. CA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Caxias

CERT-SJDCAX - 3502021
Código de validação: 9C990F7EFD

000557
Fls _____
Proc. Nº 010/2021
Ass.

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que dando busca em nossos Arquivos dos Feitos referentes aos registros de **FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL** a partir do dia 1º de janeiro de 2011 até a presente data, deles **NADA CONSTA** sobre distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES** contra **R WAGNER DE SOUSA SILVA - EPP**, inscrita no **CNPJ nº. 28.718.762/0001-47**. **CERTIFICO** finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e Termo Judiciário de Caxias/MA. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum Desembargador Arthur Almada Lima, nesta Cidade de Caxias, Estado do Maranhão. Eu, **Márcia Bezerra**, Auxiliar Administrativo, consultei e digitei. E eu, **Lianna Mayara Lopes Campelo**, Secretária Judicial, subscrevo e assino. **Caxias/MA, 22 de Abril de 2021.**

OBSERVAÇÕES:

- 1-Certidão válida por 60 (sessenta) dias;
 - 2-Esta certidão abrange somente as varas comuns do termo judiciário de Caxias-MA (Adeias Altas e São João do Sotér-MA);
 - 3-Não constam processos referentes à carta precatória;
 - 4-O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário;
- Fórum Desembargador Arthur Almada Lima – Avenida Norte-Sul, s/n.º – Cidade Judiciária, Campo de Belém, Caxias/MA, CEP.: 65.609-005 – Fone: (99) 3422-6751/6775 / distribuicao_cax@tjma.jus.br

LIANNA MAYARA LOPES CAMPÊLO
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária
Secretaria Judicial de Distribuição de Caxias
Matrícula 110890

Documento assinado. CAXIAS, 22/04/2021 09:05 (LIANNA MAYARA LOPES CAMPÊLO)





RW EMPREENDIMENTOS
E CONSULTORIA



À
Comissão Permanente de Licitação-CPL
Prefeitura Municipal de Chapadinha
Referente: **TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de horas máquinas, de interesse da Administração Pública de Chapadinha/MA.

**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO
INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

A empresa **R WAGNER DE SOUSA SILVA**, CNPJ nº **28.718.762/0001-47**, sediada na Rua Aniceto Cruz, Nº 420, Sala 01 – Ponte, Caxias – MA, por intermédio de seu representante legal Sr(a) **Raimundo Wagner De Sousa Silva**, portador(a) da Carteira de Identidade nº **030753592006-8** e do CPF nº **042.640.043-73**, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).


Caxias – MA, 18 de MAIO de 2021



RAIMUNDO WAGNER DE SOUSA SILVA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 042.640.043-73

R. WAGNER DE SOUSA SILVA
28.718.762/0001-47
CAXIAS - MA

CNPJ: 28.718.762/0001-47
Endereço: Rua Aniceto Cruz, 420 sala 1 – Ponte – CAXIAS/MA - CEP: 65.607-560
R. WAGNER DE SOUSA SILVA - EPP





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 843654/2021

Emissão: 31/03/2021

Validade: 30/07/2021

Chave: z1YBW

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

553
Proc Nº 010/2021
Ass. [Assinatura]

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: R.WAGNER DE SOUSA SILVA - EPP

CNPJ: 28.718.762/0001-47

Registro: 0005387965

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 500.000,00

Data do Capital: 27/09/2017

Faixa: 3

Atividades CNAE:

Objetivo Social: 112000-SERVICOS DE ENGENHARIA 7119701-SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA 7119799-ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (OS PROJETOS DE GESTAO DE AGUAS) 4211101-CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4212000-CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 7020400-ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA 4211102- PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIAS E AEROPORTOS 7111100- SERVICOS DE ARQUITETURA 4299599- OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (A CONSTRUCAO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES) 7732201- ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 4213800- OBRAS DE URBANIZACAO, RUAS, PRACAS E CALCADAS 4319300- SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (OS NIVELAMENTOS DIVERSOS PARA CONSTRUCAO CIVIL EXCETO PARA EXECUCAO DE OBRAS VIARIAS E DE AEROPORTOS) 4399103- OBRAS DE ALVENARIA 4391600- OBRAS DE FUNDACOES 4120400-CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4312600- PERFURACOES E SONDAGENS 4313400- OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4399105- PEFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA- 4924800 TRANSPORTE ESCOLAR 3811400 COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS. 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 8122-2/00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4399-1/01 - ADMINISTRACAO DE OBRAS 4399-1/99 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, TAIS TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINES, LAREIRAS, CHURRASQUEIRAS 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE ARCONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS, 95.21-5-00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 47.42-3-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 47.44-0-99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 47.51-2-01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA 47.53-9-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 47.54-7-01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 47.55-5-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 47.57-1-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICACAO 47.61-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 47.44-0-01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 42.21-9-02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 43.11-8-01 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 77.39-0-99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (LOCACAO DE ALARMES, LOCACAO DE APARELHOS DE RADIOAMADORES, LOCACAO DE CONTAINER E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS DE FILMAGEM) 42.22-7-02 - OBRAS DE IRRIGACAO 43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 43.30-4-01 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA ELÉTRICA, CIVIL E MECÂNICA, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: RUA ANICETO CRUZ, 420, sala 01, PONTE, CAXIAS, MA, 85607560

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 12/03/2018

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 000053888DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Fis 000559
Proc. Nº 010/2021
Ass. [Assinatura]





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 843654/2021

Emissão: 31/03/2021

Validade: 30/07/2021

Chave: z1YBW

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: ARIDAYSE FERNANDA CASTRO E SILVA

Registro: 1118726138

CPF: 056.835.023-57

Data Início: 21/02/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA MECÂNICA

Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 12, COMBINADO COM O ART. 25, DA RESOLUÇÃO 218/1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013 DO CONFEA).

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: LEONARDO DIRMO MORAIS AZEVEDO

Registro: 1917119461

CPF: 020.242.223-23

Data Início: 28/05/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 8º E 9º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: CHRISTIAN WALTER BRITO MELO

Registro: 1118222105

CPF: 035.528.383-25

Data Início: 05/02/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: artigo 7º da resolução 2018/1973 do CONFEA

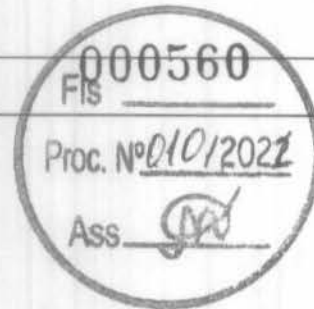
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: RAIMUNDO WAGNER DE SOUSA SILVA

CPF: 042.640.043-73

Função: EMPRESARIO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 843653/2021

Emissão: 31/03/2021

Validade: 30/07/2021

Chave: Z8129

Fis 555
Proc Nº 010/2021
Ass [assinatura]

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: CHRISTIAN WALTER BRITO MELO

Registro: 1118222105

CPF: 035.528.383-25

Tipo de Registro: Registro Provisório de Profissional

Data de registro: 31/01/2019

Data Final: Indefinido

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: artigo 7º da resolução 2018/1973 do CONFEA

Data de Formação: 18/07/2018

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: R.WAGNER DE SOUSA SILVA - EPP

Registro: 0005387965

CNPJ: 28.718.762/0001-47

Data Início: 05/02/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



[Handwritten signature]

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS****Ficha Cadastral**

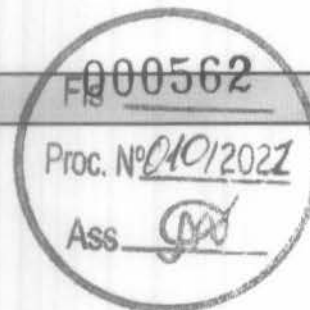
29/04/2021 16:14:21

DADOS GERAIS

CNPJ: 28.718.762/0001-47
TIPO DE PESSOA: Jurídica
NOME: R. WAGNER DE SOUSA SILVA
NOME FANTASIA: R. W. EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 3271952621
NATUREZA JURÍDICA: EMPRESÁRIO
SITUAÇÃO CADASTRAL: Ativo
DATA DE REGISTRO: 2017-09-25 00:00:00

**ENDEREÇO**

LOGRADOURO: ANICETO CRUZ
CIDADE/UF: CAXIAS/MA
NÚMERO: 420
COMPLEMENTO: SALA:01;
CEP: 65607560
BAIRRO: PONTE

**CONTATO****TELEFONES:**

98 81062928

ATIVIDADES ECONÔMICAS

CÓDIGO	TIPO	DESCRIÇÃO
431340000	-	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
412040000	-	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
421110200	-	PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS
421200000	-	CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
429959900	-	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
431930000	-	SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
421110100	-	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS
421380000	-	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS
431260000	-	PERFURACOES E SONDAgens
431180200	-	PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
432150000	-	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
952150000	-	REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL
433040100	-	IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
429280100	-	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS
429950100	-	CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
432230100	-	INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS
432230200	-	INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE
431180100	-	DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS

439160000	-	OBRAS DE FUNDACOES
439910300	-	OBRAS DE ALVENARIA
439910500	-	PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA
439910100	-	ADMINISTRACAO DE OBRAS
711110000	-	SERVICOS DE ARQUITETURA
711200000	Principal	SERVICOS DE ENGENHARIA
711970100	-	SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA
381140000	-	COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS
422190200	-	CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA
439919900	-	SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
812140000	-	LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS
812220000	-	IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
813030000	-	ATIVIDADES PAISAGISTICAS
476100300	-	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
432910400	-	MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E
773909900	-	ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO
702040000	-	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA
492480000	-	TRANSPORTE ESCOLAR
711979900	-	ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA NAO
773220100	-	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO
422270100	-	CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E
422270200	-	OBRAS DE IRRIGACAO
771100000	-	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
475390000	-	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE
475550200	-	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
475710000	-	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS
475120100	-	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE
475470100	-	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
474230000	-	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
474409900	-	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
474400100	-	COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS





Fis 558
 Proc N. 000564
 Ass. WA

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 28.718.762/0001-47 **Inscrição Estadual:** 12.685367-3
Razão Social: R WAGNER DE SOUSA SILVA
Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA ANICETO CRUZ
Número: 420 **Complemento:** SALA 01
Bairro: PONTE
Município: CAXIAS **UF:** MA
CEP: 65607560 **DDD:** **Telefone:** 81062928

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 7112000 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4312600	PERFURAÇÕES E SONDAJENS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
9521500	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330401	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4399199	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4757100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
7020400	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA
7111100	SERVIÇOS DE ARQUITETURA
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
7119701	SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
7119799	ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

FIS 000564
 Proc. Nº 10/2022
 Ass. [Assinatura]

[Assinatura]

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4222702	OBRAS DE IRRIGAÇÃO

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO**Data desta Situação Cadastral:** 30/03/2021**OBRIGAÇÕES**

NFe a partir de (CNAE's): 18/03/2021 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 29/04/2021**Número da Consulta:** Desenvolvido por: www.sefaz.sp.gov.br - 7005-2012

Handwritten signature and initials at the bottom right of the page.



RW EMPREENDIMENTOS
E CONSULTORIA

À
Comissão Permanente de Licitação-CPL
Prefeitura Municipal de Chapadinha
Referente: **TOMADA DE PRECOS Nº 010/2021**




OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de horas máquinas, de interesse da Administração Pública de Chapadinha/MA.

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

Eu, **Raimundo Wagner de Sousa Silva**, representante legal da empresa, **R WAGNER DE SOUSA SILVA**, interessada em participar do **TOMADA DE PRECOS Nº 010/2021**, do Município de Matões/MA, declaro, sob as penas da Lei que, nos termos do inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, a **R WAGNER DE SOUSA SILVA**, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal.

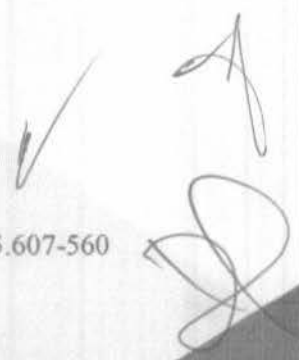
Caxias - MA, 18 de MAIO de 2021



RAIMUNDO WAGNER DE SOUSA SILVA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 042.640.043-73

R. WAGNER DE SOUSA SILVA
28.718.762/0001-47
CAXIAS - MA

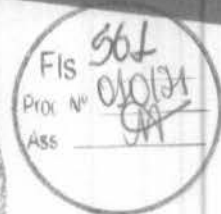
CNPJ: 28.718.762/0001-47
Endereço: Rua Aniceto Cruz, 420 sala 1 – Ponte – CAXIAS/MA - CEP: 65.607-560
R. WAGNER DE SOUSA SILVA - EPP





RW EMPREENDIMENTOS
E CONSULTORIA

À
Comissão Permanente de Licitação-CPL
Prefeitura Municipal de Chapadinha
Referente: **TOMADA DE PRECOS Nº 010/2021**



OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de horas máquinas, de interesse da Administração Pública de Chapadinha/MA.

DECLARAÇÃO INDICANDO O RESPONSÁVEL TÉCNICO

A empresa, **R WAGNER DE SOUSA SILVA**, inscrito no CNPJ: **28.718.762/0001-47**, sediada na Rua Aniceto Cruz, Nº 420, Sala 01 – Ponte, Caxias – MA, por intermédio do seu representante legal o Sr. Raimundo Wagner de Sousa Silva, Portador do CPF nº 042.640.043-73, RG nº 030753592006-8- SSP-MA, **DECLARA**, em atendimento à condição prevista no edital referente à **TOMADA DE PRECOS Nº 010/2021**, que o(a) Sr(a) **CHRISTIAN WALTER BRITO MELO**, portador(a) do CPF(MF) nº 035.528.383-25 e inscrito(a) no CREA-MA sob o nº 111822210-5 é o(a) nosso(a) indicado(a) como Responsável Técnico para acompanhar a execução dos serviços, objeto da licitação em apreço.

Caxias – MA, 18 de MAIO de 2021

RAIMUNDO WAGNER DE SOUSA SILVA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 042.640.043-73

R. WAGNER DE SOUSA SILVA
28.718.762/0001-47
CAXIAS - MA

Christian Walter Brito Melo
Engenheiro Civil
1118222105

CNPJ: 28.718.762/0001-47
Endereço: Rua Aniceto Cruz, 420 sala 1 – Ponte – CAXIAS/MA - CEP: 65.607-560
R. WAGNER DE SOUSA SILVA - EPP



RW EMPREENDIMENTOS
E CONSULTORIA

À
Comissão Permanente de Licitação-CPL
Prefeitura Municipal de Chapadinha
Referente: **TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021**



OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de horas máquinas, de interesse da Administração Pública de Chapadinha/MA.

DECLARAÇÃO DE QUE A LICITANTE NÃO POSSUI SERVIDOR PÚBLICO EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO OU NO QUADRO DE EMPREGADOS.

A empresa **R WAGNER DE SOUSA SILVA**, CNPJ: **28.718.762/0001-47**, sediada à Rua Aniceto, Nº 420, Sala 01 – Ponte, Caxias – MA, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Raimundo Wagner de Sousa Silva**, portador do CPF nº 042.640.043-73, RG nº 030753592006-8- SSP-MA, DECLARA, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro societário servidor público na ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Caxias – MA, 18 de MAIO de 2021

RAIMUNDO WAGNER DE SOUSA SILVA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 042.640.043-73

R. WAGNER DE SOUSA SILVA
28.718.762/0001-47
CAXIAS - MA



RW EMPREENDIMENTOS
E CONSULTORIA

À
Comissão Permanente de Licitação-CPL
Prefeitura Municipal de Chapadinha
Referente: **TOMADA DE PRECOS Nº 010/2021**



OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de horas máquinas, de interesse da Administração Pública de Chapadinha/MA.

DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA AO LOCAL DA OBRA

A empresa **R WAGNER DE SOUSA SILVA**, CNPJ: 28.718.762/0001-47, sediada à Rua Aniceto, Nº 402, Sala 01 – Ponte, Caxias – MA, DECLARA, não visitou o local dos serviços constante da **TOMADA DE PRECOS Nº 010/2021**, e se responsabiliza pelas condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, avaliando os problemas futuros de modo que os custos propostos cubram quaisquer dificuldades decorrente de sua execução. A não verificação dessas dificuldades não poderá ser invocada no desenrolar dos trabalhos como fonte de alteração dos termos contratuais estabelecidos.

Caxias – MA, 18 de MAIO de 2021

Christian Walter Brito Melo
Engenheiro Civil
1118222105

CHRISTIAN WALTER BRITO MELO
RESPONSÁVEL TÉCNICO
CREA Nº 111822210-5

RAIMUNDO WAGNER DE SOUSA SILVA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 042.640.043-73

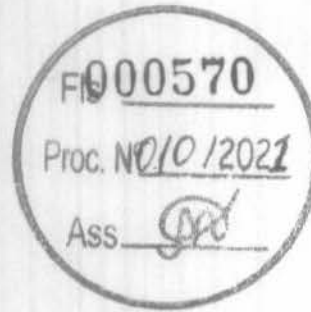
R. WAGNER DE SOUSA SILVA
28.718.762/0001-47
CAXIAS - MA

CNPJ: 28.718.762/0001-47
Endereço: Rua Aniceto Cruz, 420 sala 1 – Ponte – CAXIAS/MA - CEP: 65.607-560
R. WAGNER DE SOUSA SILVA - EPP



RW EMPREENDIMENTOS
E CONSULTORIA

À
Comissão Permanente de Licitação-CPL
Prefeitura Municipal de Chapadinha
Referente: **TOMADA DE PRECOS Nº 010/2021**



OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de horas máquinas, de interesse da Administração Pública de Chapadinha/MA.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DA HABILITAÇÃO

A empresa **R WAGNER DE SOUSA SILVA**, inscrita no CNPJ nº **28.718.762/0001-47**, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) **Raimundo Wagner de Sousa Silva**, portador (a) da Carteira de Identidade nº **030753592006-8- SSP-MA** e do CPF nº **042.640.043-73**, DECLARA, para fins de participação na licitação **TOMADA DE PRECOS Nº 010/2021**, promovida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/02, de que atende a todas as exigências de HABILITAÇÃO contidas no referido Edital.

Caxias - MA, 18 de MAIO de 2021

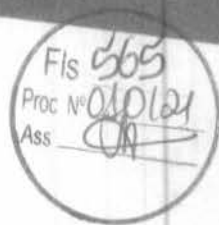
RAIMUNDO WAGNER DE SOUSA SILVA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 042.640.043-73

R. WAGNER DE SOUSA SILVA
28.718.762/0001-47
CAXIAS - MA



RW EMPREENDIMENTOS
E CONSULTORIA

À
Comissão Permanente de Licitação-CPL
Prefeitura Municipal de Chapadinha
Referente: **TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021**



OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de horas máquinas, de interesse da Administração Pública de Chapadinha/MA.

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO**

A empresa **R WAGNER DE SOUSA SILVA**, CNPJ nº **28.718.762/0001-47**, sediada na Rua Aniceto Cruz, Nº 420, Sala 01 – Ponte, Caxias – MA, por intermédio de seu representante legal Sr(a) **Raimundo Wagner De Sousa Silva**, portador(a) da Carteira de Identidade nº **030753592006-8** e do CPF nº **042.640.043-73**, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei nº 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na licitação em epígrafe.

Caxias – MA, 18 de MAIO de 2021

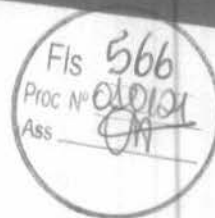
RAIMUNDO WAGNER DE SOUSA SILVA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 042.640.043-73

R. WAGNER DE SOUSA SILVA
28.718.762/0001-47
CAXIAS - MA

CNPJ: 28.718.762/0001-47
Endereço: Rua Aniceto Cruz, 420 sala 1 – Ponte – CAXIAS/MA - CEP: 65.607-560
R. WAGNER DE SOUSA SILVA - EPP



RW EMPREENDIMENTOS
E CONSULTORIA



À
Comissão Permanente de Licitação-CPL
Prefeitura Municipal de Chapadinha
Referente: **TOMADA DE PRECOS N° 010/2021**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de horas máquinas, de interesse da Administração Pública de Chapadinha/MA.

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

R WAGNER DE SOUSA SILVA, inscrita no CNPJ n° 28.718.762/0001-47, estabelecida na Rua Aniceto Cruz, N° 420, Sala 01 – Ponte, Caxias – MA, por intermédio de seu representante legal Sr(a). Raimundo Wagner de Sousa Silva, brasileiro (a), casado, empresário, portador (a) da Cédula de Identidade/RG n° 030753592006-8- SSP-MA e inscrito (a) no CPF sob o n° 042.640.043-73, residente e domiciliado (a) em Rua Aniceto Cruz, 420, Ponte – Caxias - MA, declara, sob as penalidades da lei, que está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto, conforme fotos em anexo do prédio e suas instalações. Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos, mobiliários e maquinário pertinentes as suas atividades.

ENDEREÇO: Rua Aniceto Cruz, N° 420, Sala 01 – Ponte
CIDADE/ESTADO: Caxias – MA
C.E.P.: 65607-560
PONTO DE REFERÊNCIA: Próximo ao supermercado Bomfim
TELEFONE: 99 99119.2583 / 98 981062928

Declaramos ter ciência que a ausência de sede/instalações adequadas e compatíveis, comprovada através de visita *in loco* (se houver) realizada pela Comissão Permanente de Licitação, ressalvada o direito a ampla defesa, ensejará automaticamente na inabilitação desta empresa. Declaramos, ainda, que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Prefeitura Municipal de **CHAPADINHA/MA** de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

Por ser expressão da verdade, firma-se a presente declaração.

Caxias – MA, 18 de MAIO de 2021

[Handwritten Signature]
RAIMUNDO WAGNER DE SOUSA SILVA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 042.640.043-73

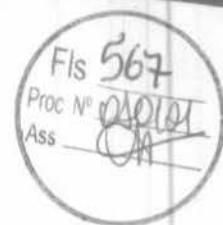
R. WAGNER DE SOUSA SILVA
28.718.762/0001-47
CAXIAS - MA

CNPJ: 28.718.762/0001-47
Endereço: Rua Aniceto Cruz, 420 sala 1 – Ponte – CAXIAS/MA - CEP: 65.607-560
R. WAGNER DE SOUSA SILVA - EPP



RW EMPREENDIMENTOS
E CONSULTORIA

À
Comissão Permanente de Licitação-CPL
Prefeitura Municipal de Chapadinha
Referente: **TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021**



DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO



Caxias – MA, 18 de MAIO de 2021

R. WAGNER DE SOUSA SILVA
28.718.762/0001-47
CAXIAS - MA

CNPJ: 28.718.762/0001-47
Endereço: Rua Aniceto Cruz, 420 sala 1 – Ponte – CAXIAS/MA - CEP: 65.607-560
R. WAGNER DE SOUSA SILVA - EPP



RW EMPREENDIMENTOS
E CONSULTORIA

À
Comissão Permanente de Licitação-CPL
Prefeitura Municipal de Chapadinha
Referente: **TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021**



DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO



Caxias – MA, 18 de MAIO de 2021

R. WAGNER DE SOUSA SILVA
28.718.762/0001-47
CAXIAS - MA

CNPJ: 28.718.762/0001-47
Endereço: Rua Aniceto Cruz, 420 sala 1 – Ponte – CAXIAS/MA - CEP: 65.607-560
R. WAGNER DE SOUSA SILVA - EPP



RW EMPREENDIMENTOS
E CONSULTORIA

À
Comissão Permanente de Licitação-CPL
Prefeitura Municipal de Chapadinha
Referente: **TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021**



DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO



Caxias – MA, 18 de MAIO de 2021

R. WAGNER DE SOUSA SILVA
28.718.762/0001-47
CAXIAS - MA

CNPJ: 28.718.762/0001-47
Endereço: Rua Aniceto Cruz, 420 sala 1 – Ponte – CAXIAS/MA - CEP: 65.607-560
R. WAGNER DE SOUSA SILVA - EPP



RW EMPREENDIMENTOS
E CONSULTORIA

À
Comissão Permanente de Licitação-CPL
Prefeitura Municipal de Chapadinha
Referente: **TOMADA DE PRECOS N° 010/2021**



OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de horas máquinas, de interesse da Administração Pública de Chapadinha/MA.

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Sr (a) **Raimundo Wagner de Sousa Silva**, portador (a) da Carteira de Identidade n° **030753592006-8- SSP-MA** e do CPF n° **042.640.043-73**, como representante devidamente constituído da empresa **R WAGNER DE SOUSA SILVA**, inscrita no CNPJ n° **28.718.762/0001-47**, doravante denominada Licitante, para fins do disposto do Edital do **TOMADA DE PRECOS N° 010/2021**, declara, sob as penas da Lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (**TOMADA DE PRECOS N° 010/2021**), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (**TOMADA DE PRECOS N° 010/2021**), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (**TOMADA DE PRECOS N° 010/2021**) quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (**TOMADA DE PRECOS N° 010/2021**) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas; e

CNPJ: 28.718.762/0001-47
Endereço: Rua Aniceto Cruz, 420 sala 1 – Ponte – CAXIAS/MA - CEP: 65.607-560
R. WAGNER DE SOUSA SILVA - EPP

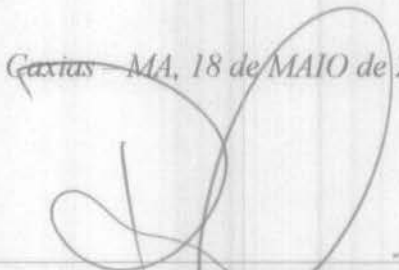


RW EMPREENDIMENTOS
E CONSULTORIA

Fis 571
Proc N° 010107
Ass DA

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Caxias - MA, 18 de MAIO de 2021


RAIMUNDO WAGNER DE SOUSA SILVA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 042.640.043-73

R. WAGNER DE SOUSA SILVA
28.718.762/0001-47
CAXIAS - MA

F000577
Proc. N° 010/2021
Ass DA

APÓLICE DIGITAL



Junto

SEGUROS

Proc. Nº 010/2021
Ass. [Signature]



Nossas apólices são registradas e validadas com a tecnologia Blockchain, podendo ser acessadas diretamente por um QR Code. Tudo isso para propiciar a leitura dos principais dados do seguro contratado em formato universal. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **17/05/2021**

Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0275604**

Proposta: **2972813**

Controle Interno (Código Controle): **680803390**

Nº de Registro SUSEP: **05436.2021.0010.0775.0275604.000000**

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

CNPJ: 06.117.709/0001-58 AVENIDA PRESIDENTE VARGAS N.º 310 - CEP: 65.500-000 - CHAPADINHA - MA

DADOS DO TOMADOR: R WAGNER DE SOUSA SILVA

CNPJ: 28.718.762/0001-47 - R ANICETO CRUZ 420 SL 01 - CAXIAS - MA - SALA 01

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203293-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Gustavo Henrich

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

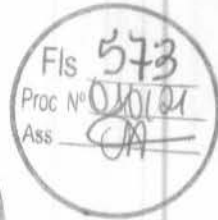
Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatário(s): Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 373F9099C4287073 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 5C9B8C02A51A09A4

Art. 1º - Fica instituída a Infra - Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e correção de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900198/2014-53. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0275604
 Proposta: 2972813
 Controle Interno (Código Controle): 680803390
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0275604.000000



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA



Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 33.686,29	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos no contrato:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 33.686,29	17/05/2021	16/09/2021

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante.....	R\$	175,00
Adicional de Fracionamento.....	R\$	0,00
I.O.F.....	R\$	0,00
Prêmio Total.....	R\$	175,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	24/05/2021	10007213	175,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica.O(s) valor(es) acima descrito(s), e(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0275604

Proposta: 2972813

Controle Interno (Código Controle): 680803390

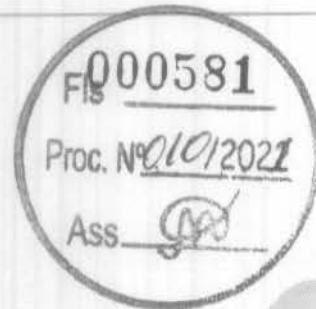
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0275604.000000

junto
SEGUROS



CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO
CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775
SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO



1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

- I – processos administrativos;
- II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;
- III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;
- IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurador.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

APÓLICE DIGITAL



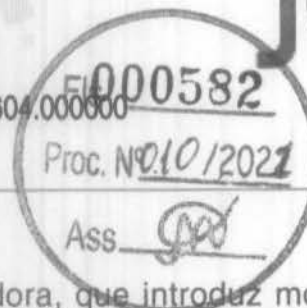
Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0275604

Proposta: 2972813

Controle Interno (Código Controle): 680803390

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0275604.000000

junto
SEGUROS



2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0275604

Proposta: 2972813

Controle Interno (Código Controle): 680803390

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0275604.0000000



poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0275604

Proposta: 2972813

Controle Interno (Código Controle): 680803390

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0275604.000000

junto
SEGUROS

000584

Proc. Nº 010/2021

Ass.

Fls 378
Proc. Nº 010197
Ass.

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0275604

Proposta: 2972813

Controle Interno (Código Controle): 680803390

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0275604.000000

junto
SEGUROS



10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

APÓLICE DIGITAL

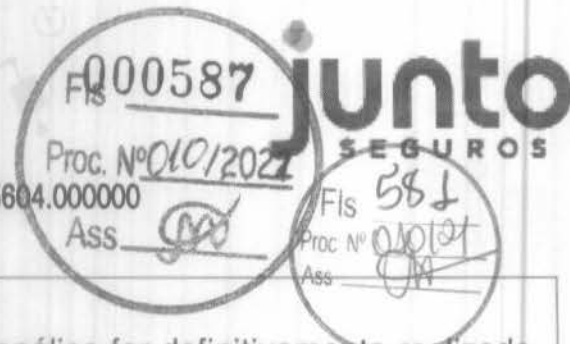


Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0275604

Proposta: 2972813

Controle Interno (Código Controle): 680803390

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0275604.000000



I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do-	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do-
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

Handwritten signature



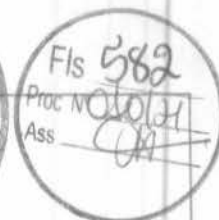
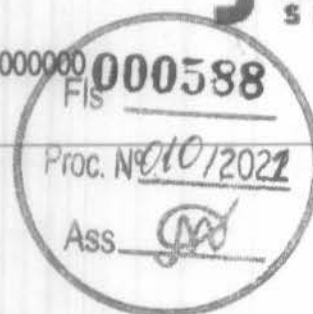
Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0275604

Proposta: 2972813

Controle Interno (Código Controle): 680803390

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0275604.000000

junto
SEGUROS



16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0275604

Proposta: 2972813

Controle Interno (Código Controle): 680803390

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0275604.000000

junto
SEGUROS

Fis 563
Proc. Nº 010101
Ass. CA

exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

000589
Fis
Proc. Nº 010/2021
Ass. CA

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0275604

Proposta: 2972813

Controle Interno (Código Controle): 680803390

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0275604.000000



CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775 F000590

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

APÓLICE DIGITAL



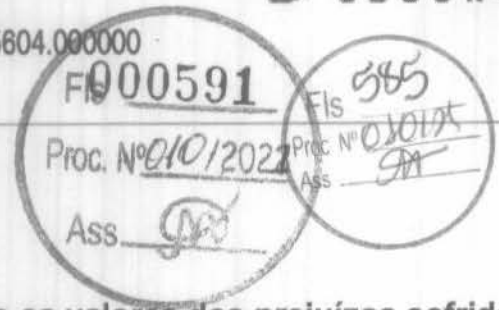
Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0275604

Proposta: 2972813

Controle Interno (Código Controle): 680803390

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0275604.000000

junto
SEGUROS



a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0275604

Proposta: 2972813

Controle Interno (Código Controle): 680803390

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0275604.000000

junto
SEGUROS

Fis 588
Proc Nº 040121
Ass

Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº **10-0775-0275604**

Local e Data

F000594

Proc. Nº 010/2022

Ass

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

Nome:

RG:

Cargo:

APÓLICE DIGITAL

Instruções de Impressão

Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico).
Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) - Corte na linha indicada

Fis 589
Proc Nº 010101
Ass *[assinatura]*



033-7

Beneficiário
Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33

F000595
Proc. Nº 010/2021
Ass *[assinatura]*

Vencimento	24/05/2021
Nosso Número	0446716
Número do Documento	1000721
Agência / Código Beneficiário	4849-6 / 895438
(=) Valor do Documento	175,00

Recibo do Pagador

Pagador
R WAGNER DE SOUSA SILVA CNPJ: 28.718.762/0001-47
R ANICETO CRUZ 420 SL 01 65607560 CAXIAS, MA
Ref. emissão apólice 10-0775-0275604

Autenticação Mecânica

Sacador / Avalista:

Corte na linha pontilhada



033-7

03399.89543 38000.000042 46716.701019 7 86300000017500

Local de Pagamento

PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO SANTANDER

Vencimento
24/05/2021

Beneficiário
Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33

Agência / Código Beneficiário
4849-6 / 895438

Data do Documento	Número do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento
17/05/2021	10007213	NS	N	17/05/2021

Nosso Número
0446716

Carteira	Espécie	Quantidade	Valor Documento
COBRANÇA SIMPLES - RCR	REAL		

(=) Valor do Documento
175,00

Instruções:
Junto Seguros S.A.. Após o vencimento cobrar 0,03% por dia de atraso. Não receber depois de 30 dias do vencimento previsto. Após esta data o Segurado da Apólice (Beneficiário) será notificado da pendência do pagamento. Para maiores informações entrar em contato com o Departamento Financeiro através do e-mail: contasareceber@juntoseguros.com.

(-) Desconto
(-) Abatimento
(+) Mora
(+) Outros acréscimos
(=) Valor Cobrado

Pagador
R WAGNER DE SOUSA SILVA CNPJ: 28.718.762/0001-47
R ANICETO CRUZ 420 SL 01 65607560 CAXIAS, MA
Ref. emissão apólice 10-0775-0275604

Sacador / Avalista

Cod. Baixa

Autenticação Mecânica - FICHA DE COMPENSAÇÃO



Corte na linha pontilhada

[assinatura]

17/05/2021 - BANCO DO BRASIL - 15:27:25
012400124 0006



COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: RAIMUNDO W SOUSA SILVA
AGENCIA: 0124-4 CONTA: 66.359-X

=====

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

03399895433800000004246716701019786300000017500

BENEFICIARIO:

JUNTO SEGUROS S A

NOME FANTASIA:

JUNTO SEGUROS S A

CNPJ: 84.948.157/0001-33

BENEFICIARIO FINAL:

JUNTO SEGUROS S A

CNPJ: 84.948.157/0001-33

PAGADOR:

R WAGNER DE SOUSA SILVA

CNPJ: 28.718.762/0001-47



NR. DOCUMENTO	51.702
DATA DE VENCIMENTO	24/05/2021
DATA DO PAGAMENTO	17/05/2021
VALOR DO DOCUMENTO	175,00
VALOR COBRADO	175,00

=====

NR.AUTENTICACAO D.5B0.58F.93E.964.831

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

✓

AS



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

Fls 591
Proc Nº 010/2021
Ass

F 000597
Proc. Nº 010/2021
Ass

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436_02052021_174013_241**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 02 de Maio de 2021.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

[Handwritten signature]



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO



Requerente: **R. WAGNER DE SOUSA SILVA**

CNPJ: **28.718.762/0001-47**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **R. WAGNER DE SOUSA SILVA**, CNPJ 28.718.762/0001-47, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 13h04min13 do dia 17/05/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: 4ZNV.2WHX.6FHF.JQ6U

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS



Nome completo: **R. WAGNER DE SOUSA SILVA**

CPF/CNPJ: **28.718.762/0001-47**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:04:53 do dia 17/05/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: BRXB170521130453

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho



CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: R. WAGNER DE SOUSA SILVA (R. W. EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA)

CNPJ: 28.718.762/0001-47

DATA E HORA DA EMISSÃO: 17/05/2021, às 13h06

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.

3. Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.

4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 4620sfo.

5. Expedida com base na Portaria MTE n° 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Fis 595
Proc Nº 010101
Ass. CA

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (17/05/2021 às 13:07) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 28.718.762/0001-47.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 60A2.94D9.CAC8.1673 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

FIS 000601
Proc. Nº 010/2021
Ass. JPD

[Handwritten signatures and marks]



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Fls 396
Proc N° 050101
Ass. *[Assinatura]*

Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM) Proc. N° 010/2021

FIS 000602
Ass. *[Assinatura]*

Consultado: **R. WAGNER DE SOUSA SILVA**

CPF/CNPJ: 28.718.762/0001-47

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 13:10:12 do dia 17/05/2021 , com validade até o dia 16/06/2021.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: Nab9iDTLzvsThg589C1R

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinaturas]



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: R. WAGNER DE SOUSA SILVA			Protocolo: MAC2101198357
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 21102180111	CNPJ 28.718.762/0001-47	Arquivamento do Ato de Inscrição 26/09/2017	Início de Atividade 25/09/2017
Endereço Completo Rua Aniceto Cruz, Nº 420, SALA 01., Ponte-Caxias/MA- CEP65607-560			
Objeto 112000-SERVICOS DE ENGENHARIA 7119701-SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA 7119799-ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (OS PROJETOS DE GESTAO DE AGUAS) 4211101- CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4212000- CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 7020400-ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA 4211102- PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIAS E AEROPORTOS 7111100- SERVICOS DE ARQUITETURA 4299599- OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (A CONSTRUCAO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES) 7732201- ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 4213800- OBRAS DE URBANIZACAO, RUAS, PISAGENS E CALÇADAS 4319300- SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (OS NIVELAMENTOS DIVERSOS PARA CONSTRUCAO CIVIL EXCETO PARA EXECUCAO DE OBRAS VIARIAS E DE AEROPORTOS) 4399103- OBRAS DE ALVENARIA 4391600- OBRAS DE FUNDACOES 4120400-CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4312600- PERFURACOES E SONDAGENS 4313400- OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4399105- PERFURACAO E INSTALACAO DE POÇOS DE AGUA- 4924800 TRANSPORTE ESCOLAR- 3811400 COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS- 8121-400 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 42-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 8132-2/00 - LIMPEZA E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4321-6/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4399-1/01 - ADMINISTRACAO DE OBRAS 4399-1/99 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, TAIS TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINES, LAREIRAS, CHURRASQUEIRAS 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS, 95.21-5-00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 47.42-3-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 47.44-0-99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 47.51-2-01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 47.53-9-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 47.54-7-01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 47.55-5-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 47.57-1-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA 47.61-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 47.44-0-01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 42.21-9-02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 43.11-8-01 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 77.39-0-99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (LOCACAO DE ALARMES, LOCACAO DE APARELHOS DE RADIOAMADORES, LOCACAO DE CONTEINER E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS DE FILMAGEM) 42.22-7-02 - OBRAS DE IRRIGACAO 43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 43.30-4-01 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL			
Capital R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)			Porto EPP (Empresa de Pequeno Porte)
Último Arquivamento Data 26/04/2021	Número 20210642543	Ato/Evento 223 / 223 - BALANÇO	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: RAIMUNDO WAGNER DE SOUSA SILVA		CPF: 042.840.043-73 Regime de bens: NÃO INFORMADO	
Identidade: 0307535920068 Estado civil: SOLTEIRO(A)			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 29/04/2021, às 14:42:07 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código QPLBTFSC.



MAC2101198357

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que R. WAGNER DE SOUSA SILVA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2101198386	
NIRE 21102180111 CNPJ 28.718.762/0001-47		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo Aniceto Cruz, Nº 420, SALA 01,, Ponte - Caxias/MA - CEP 65607-560			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223 002	20210542543 20210257865	26/04/2021 18/02/2021	BALANÇO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20200779222	14/09/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20200393901	05/06/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
223 307	20200317539 20190816899	04/05/2020 28/06/2019	BALANÇO REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20190338750	08/05/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223 002	20190304910 20190255200	25/04/2019 21/03/2019	BALANÇO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20190030259	08/02/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223 002	20180084470 20171268440	01/03/2018 11/12/2017	BALANÇO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
080 080	21102180111 21102180111	25/09/2017 25/09/2017	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 29/04/2021, às 14:44:10 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 5HRZM5XK.



MAC2101198386

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA
TOMADA DE PREÇOS 010/2021
ABERTURA: 18 DE MAIO DE 2021
HORÁRIO: 08:30 OITO E MEIA
CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA
CNPJ: 32.405.756/0001-07

Envelope nº "01" – PROPOSTA DE PREÇOS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Fl. 42

Fls. 643
Proc. nº 05017
Ass. CA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.405.756/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/01/2019
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
CERRO CONSTRUCOES E SINALIZACAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CERRO ENGENHARIA E PROJETOS

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-01 - Administração de obras
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R SIMPLICIO MENDES (ZONA NORTE)

NÚMERO
903

COMPLEMENTO
SALA B

CEP
64.000-110

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
TERESINA

UF
PI

ENDEREÇO ELETRÔNICO
CERROENGENHARIA@GMAIL.COM

TELEFONE
(86) 3015-3786

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
10/01/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/05/2021 às 14:02:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

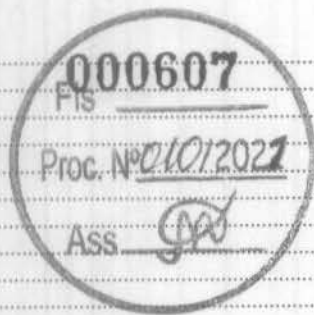


CERRO
CONSTRUTORES E SIMULAÇÃO LTDA

ÍNDICE

- Documentos de Habilitação

1.1 - Contrato social	01/05
1.2 - Aditivo nº 01	06/11
1.3 - Aditivo nº 02	12/19
1.4 - Aditivo nº 03	20/22
1.5 - Documentação do Administrador e Sócio da empresa	23/24
1.6 - Garantia Para Habilitação Apólice seguro garantia	25/41
1.7 - Prova de inscrição no cadastro de pessoas jurídicas (CNPJ) e QSA	42/43
1.8 - CRC emitido pela Prefeitura Municipal de Chapadinha - MA	44
1.9 - SICAF	45
1.10 - Declaração ME OU EPP	46
1.11 - Comprovação de optante do Simples Nacional	47
1.12 - Certidão simplificada	48
1.13 - Certidão específica	49
1.14 - Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais, à Dívida Ativa da União e Contribuições Sociais	50
1.15 - Certidão Quanto a Dívida ativa do estado	51
1.16 - Certidão de Situação Fiscal e Tributária do Estado	52
1.17 - Certidão Conjunta Positiva com Efeito Negativa e da Dívida Ativa do Município	53
1.18 - Alvará de Localização de Funcionamento	54/55
1.19 - Certificado de Regularidade de Situação do FGTS - CRF	56/57
1.20 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)	58
1.21 - Atestado de capacidade técnica 01	59/60
1.22 - Atestado de capacidade técnica 02	61
1.23 - Declaração emitida Pela Secretaria Municipal de Infraestrutura (Vínculo Contratual)	62
1.24 - Declaração Submissão e Total acordo com as disposições deste Edital	63
1.25 - Declaração de Cumprimento do Art. 7º XXXII da CF/88	64
1.26 - Termo de Abertura do Livro Diário	65
1.27 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis	66/69
1.28 - Assinatura eletrônica	70
1.29 - Termo de Encerramento do Livro Diário	71
1.30 - Termo de Autenticação - Livro Digital	72
1.31 - Demonstração dos Índices	73
1.32 - Instrução Normativa RFB Nº 2.023, de 28 de abril de 2021	74
1.33 - Falência e Concordata	75
1.34 - Declaração não possui em seu quadro servidor público	76
1.35 - Declaração de manutenção do responsável técnico	77
1.36 - Declaração de visita ao local da obra	78
1.37 - Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) - Portal da Transparência	79/80
1.38 - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS - Portal da Transparência	81/82
1.39 - NADA CONSTA TCU	83/84
1.40 - Certidão negativa improbidade administrativa	85/86
1.41 - Certidão negativa licitantes inidôneos	87/88
1.42 - Consolidada TCU	89/90
1.43 - Termo de encerramento	91



Matriz: Rua Simplício Mendes, 903 - Sala B • Bairro: Centro Norte

CEP: 64.000-110 • Fone: (86) 3015.3786

cerroengenhariaa@gmail.com • Teresina - Piauí

Filial: Av. São Luis Rei de França, 1560 - Turu - CEP: 65.065-470

São Luis -MA

Fone: (98) 3013-0422



Fl. 88

Fls 601
Proc Nº 010024
Ass. [assinatura]

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Fls 000608
Proc. Nº 010/2021
Ass. [assinatura]

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JOSE BEZERRA VERAS JUNIOR**

CPF/CNPJ: 551.894.583-34

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:14:45 do dia 17/05/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: PA92170521141445

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinaturas manuscritas]



CERRO ENGENHARIA E PROJETOS LTDA

CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular, o Sr. **ANTONIO SOARES BRANDÃO FILHO**, brasileiro, natural de Teresina - PI, solteiro, empresário, nascido em 08/09/1980, CPF: 635.501.213-34, Identidade 2.004.915 SSP-PI, domiciliado e residente na Av. Mirtes Melão, 7631, Condomínio Cristal, BL 08, Apto 102, bairro Gurupi, CEP 64090-095, Teresina-PI, e a Sra. **JOELSON DE SOUSA CUNHA**, brasileiro, natural de Teresina - PI, solteiro, nascido em 25/07/1987, empresário, CPF: 029.017.193-84, Identidade 2.728.654 SSP-PI, domiciliada e residente na rua Dois de Maio, 711, bairro Matadouro, CEP: 64005-080, Teresina - PI, resolvem de comum acordo, constituir uma sociedade empresária limitada que se regerá mediante cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: A Sociedade girará sob denominação social: **CERRO ENGENHARIA E PROJETOS LTDA.**

Cláusula Segunda: A sede da sociedade será **Rua Simpício Mendes (Zona Norte), 903 SALA B; Centro, Teresina - PI, CEP 64000-110.**

Cláusula Terceira: Fica eleito o Foro desta Comarca de Teresina, Estado do Piauí, para qualquer ação fundada neste Contrato Social, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

Cláusula Quarta: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Quinta: O objeto da sociedade será:

- 7112-0/00-Serviços de engenharia;
- 4120-4/00 - Construção de edifícios;
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 4391-6/00 - Obras de fundações;
- 4399-1/01 - Administração de obras;
- 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; (os serviços de assessoria, consultoria, orientação e assistência operacional para a gestão do negócio prestado a empresas e a outras organizações, em matéria de planejamento, organização, reengenharia, controle orçamentário, informação, gestão, etc);
- 7111-1/00 - Serviços de arquitetura;
- 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia;
- 7119-7/02 - Atividades de estudos geológicos;
- 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;
- 7119-7/04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho;

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/01/2019 11:22 SOB Nº 22200495273.
PROTOCOLO: 180512749 DE 10/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900083186. NIRE: 22200495273.
CERRO ENGENHARIA E PROJETOS LTDA



RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 10/01/2019
www.piauidigital.pi.gov.br

Fls 603
Proc Nº 030101
Ass CA

Fl. 02

Página 12

CERRO ENGENHARIA E PROJETOS LTDA

CONTRATO SOCIAL

F000610
Proc. Nº 010/2021
Ass.

- 7119-7/99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente; (o serviço de aerofotogrametria, os projetos de gestão de águas).

Cláusula Sexta: A Sociedade Empresária iniciará suas atividades na data da assinatura do presente instrumento, e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

Cláusula Sétima: O capital social registrado será R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de 1,00 (um real) cada uma, neste ato, integralizado em moeda corrente do país e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Nº	SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR
01	ANTONIO SOARES BRANDÃO FILHO	98%	147.000	147.000,00
02	JOELSON DE SOUSA CUNHA	02%	3.000	3.000,00
	TOTAL	100%	150.000	150.000,00

Cláusula Oitava: As quotas da Sociedade Empresária são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Nona: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização, nos termos do artigo 1.052 do Novo Código Civil.

Cláusula Décima: A administração da sociedade será exercida pelo sócio, o Sr. **ANTONIO SOARES BRANDÃO FILHO** a qual caberá, *isoladamente*, a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

Cláusula Décima Primeira: Fica facultado ao administrador, nomear procuradores, para um período determinado que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

Cláusula Décima Segunda: Os Sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore e/ou distribuição de lucros, até o limite permitido pela legislação, na proporção das cotas que possuírem ou na forma que os mesmos designarem.

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/01/2019 11:22 SOB Nº 22200495273.
PROTOCOLO: 180512749 DE 10/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900983186. NIRE: 22200495273.
CERRO ENGENHARIA E PROJETOS LTDA



RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 10/01/2019
www.piauidigital.pi.gov.br

Fis 000611

Página 13

Fl. 03


Proc. Nº 010/2021

CERRO ENGENHARIA E PROJETOS LTDA

Ass. 

CONTRATO SOCIAL

Cláusula Décima Terceira: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Fis 604
Proc Nº 010/21
Ass. 

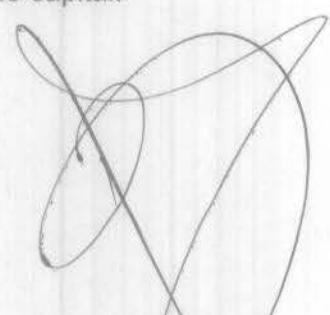
Cláusula Décima Quarta: O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, os lucros e as perdas serão suportadas proporcionalmente a participação dos sócios no capital da empresa em conformidade com as disposições legais pertinentes.

Cláusula Décima Quinta: A sociedade não se dissolverá com o falecimento de qualquer dos sócios, mas prosseguirá com os remanescentes, pagando a sociedade ou os sócios remanescentes, aos herdeiros do falecido, sua quota de capital e sua parte nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, pela seguinte forma: 20% (vinte por cento) no prazo de três meses, 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses e 50% (cinquenta por cento) no prazo de doze meses, tudo a contar da data do falecimento.

Cláusula Décima Sexta: O sócio que, por divergir de alteração contratual deliberada pela maioria, desejar-se retirar-se da sociedade, deverá notificar os demais, por escrito, com antecedência do prazo mínimo de 30 (trinta) dias, findo o qual o silêncio será tido como desinteresse.

Cláusula Décima Sétima: As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento/redução do capital, designação/destituição de administradores, modo de remuneração, distribuição de lucros, alteração contratual, fusão, cisão, incorporação, dissolução, liquidação e extinção, recuperação judicial e extrajudicial, serão definidas nas assembleias de sócios.

Cláusula Décima Oitava: Os sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/01/2019 11:22 SOB Nº 22200495273.
PROTOCOLO: 180512749 DE 10/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900083186. NIRE: 22200495273.
CERRO ENGENHARIA E PROJETOS LTDA



RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 10/01/2019
www.piauidigital.pi.gov.br



CERRO ENGENHARIA E PROJETOS LTDA

CONTRATO SOCIAL

Cláusula Décima Nona: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram e assinam este instrumento, em via única, para arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piauí.

1º OFÍCIO

1º OFÍCIO

Teresina (PI), 10 de dezembro de 2018.

Antonio Soares Brandão Filho

Antonio Soares Brandão Filho
CPF: 635.501.213-34
Sócio administrador

Joelson De Sousa Cunha

Joelson De Sousa Cunha
CPF: 029.017.193-84
Sócia Cotista

Fls 605
Proc Nº 010/2021
Ass *[Signature]*

[Large scribble]

FB 000612
Proc. Nº 010/2021
Ass *[Signature]*

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/01/2019 11:22 SOB Nº 22200495273.
PROTOCOLO: 180512749 DE 10/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900083186. NIRE: 22200495273.
CERRO ENGENHARIA E PROJETOS LTDA



RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 10/01/2019
www.piauidigital.pi.gov.br

REC
FIL
FÉ
RIC
Emol

JUNTA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO Rua David Caldas, 495 - Centro - Teresina/PI - CEP 64001-199
Contato: (86) 3221-7513 - labjo.com.br | labjce@uol.com.br
de Imóveis - Atas - Notas e Documentos - Pessoa Jurídica | E-mail: Maria Elizabeth Paiva e Silva Muller

**RECONHEÇO POR SEMELHANÇA AS FIRMAS DE ANTONIO SOARES BRANDAO,
JOE e JOELSON DE SOUSA CUNHA EM TEST. DA VERDADE DOU
TERESINA, 13/12/2018 09:45:32**



RAIMUNDO MIGUEL DE OLIVEIRA CUNHA - ESCRIVENTE
R\$ 7,42 TJ; R\$ 1,48 Selo; R\$ 0,62 Total; R\$ 9,42



Fl. 05

Fls 606
Proc Nº 030121
Ass

[Handwritten signature]

Fls 000613
Proc. Nº 010/2021
Ass



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/01/2019 11:22 SOB Nº 22200495273.
PROTOCOLO: 180512749 DE 10/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900083186. NIRE: 22200495273.
CERRO ENGENHARIA E PROJETOS LTDA

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 10/01/2019
www.piauidigital.pi.gov.br

[Handwritten signature]

Fl. 06
Página 11
Fls 607
Proc. Nº 010121
Ass. [Assinatura]

CERRO

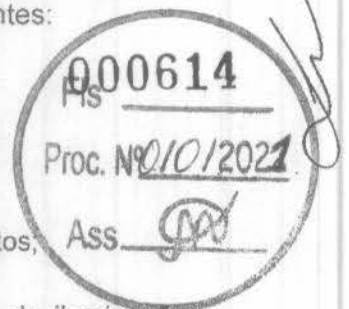
ENGENHARIA E PROJETOS LTDA

ADITIVO 01

Pelo presente instrumento particular, o Sr. **ANTONIO SOARES BRANDÃO FILHO**, brasileiro, natural de Teresina - PI, solteiro, empresário, nascido em 08/09/1980, CPF: 635.501.213-34, Identidade 2.004.915 SSP-PI, domiciliado e residente na Av. Mirtes Melão, 7631, Condomínio Cristal, BL 08, Apto 102, bairro Gurupi, CEP 64090-095, Teresina-PI, e a Sra. **JOELSON DE SOUSA CUNHA**, brasileiro, natural de Teresina - PI, solteiro, nascido em 25/07/1987, empresário, CPF: 029.017.193-84, Identidade 2.728.654 SSP-PI, domiciliada e residente na rua Dois de Maio, 711, bairro Matadouro, CEP: 64005-080, Teresina - PI, únicos sócios da sociedade empresarial limitada denominada **CERRO ENGENHARIA E PROJETOS LTDA**, rua **Simplicio Mendes (Zona Norte), 903, Sala B, Centro, Teresina - PI, CEP.: 64.000-110, CNPJ: 32.405.756/0001-07**, com contrato devidamente arquivado na **JUCEPI** sob o **NIRE: 22200495273** de 10/01/2019, resolvem de comum acordo alterar e consolidar o seu contrato social com o presente aditivo nas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira Nesta ato, a sociedade altera o objeto social para:

- 71.12-0/00 - Serviços de engenharia;
- 41.20-4/00 - Construção de edifícios;
- 42.11-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 43.21-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 43.29-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 43.30-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 43.91-6/00 - Obras de fundações;
- 43.99-1/01 - Administração de obras;
- 70.20-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; (os serviços de assessoria, consultoria, orientação e assistência operacional para a gestão do negócio prestado a empresas e a outras organizações, em matéria de planejamento, organização, reengenharia, controle orçamentário, informação, gestão, etc);
- 71.11-1/00 - Serviços de arquitetura;
- 71.19-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia;
- 71.19-7/02 - Atividades de estudos geológicos;



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/05/2019 12:20 SOB Nº 20190202858.
PROTOCOLO: 190202858 DE 21/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902393980. NIRE: 22200495273.
CERRO ENGENHARIA E PROJETOS LTDA



LUIZ GONZAGA ROSADO FILHO
PROCURADOR
TERESINA, 28/05/2019
www.piauidigital.pi.gov.br



Página | 2

- 71.19-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;
- 71.19-7/04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho;
- 71.19-7/99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente; (o serviço de aerofotogrametria, os projetos de gestão de águas).

Em virtude das alterações acima, os sócios resolvem ainda, consolidar o contrato social da sociedade, que passa a vigorar por este instrumento, conforme as cláusulas e condições seguintes:

Consolidação DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA

CERRO
ENGENHARIA E PROJETOS LTDA
CNPJ: 32.405.756/0001-07



Cláusula Primeira: A Sociedade girará sob denominação social: **CERRO ENGENHARIA E PROJETOS LTDA.**

Cláusula Segunda: A sede da sociedade será **Rua Simplicio Mendes (Zona Norte), 903 SALA B; Centro, Teresina – PI, CEP 64000-110.**

Cláusula Terceira: Fica eleito o Foro desta Comarca de Teresina, Estado do Piauí, para qualquer ação fundada neste Contrato Social, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

Cláusula Quarta: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Quinta: O objeto da sociedade será:

- 71.12-0/00 - Serviços de engenharia;
- 41.20-4/00 - Construção de edifícios;
- 42.11-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 43.21-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/05/2019 12:20 SOB Nº 20190202858.
PROTOCOLO: 190202858 DE 21/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902393980. NIRE: 22200495273.
CERRO ENGENHARIA E PROJETOS LTDA

LUIZ GONZAGA ROSADO FILHO
PROCURADOR
TERESINA, 28/05/2019
www.piauidigital.pi.gov.br

Fis 609
Proc. Nº 010/2021
Ass. [assinatura]

Fl. 08

Página 3

F 000616
Proc. Nº 010/2021
Ass. [assinatura]

- 43.29-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 43.30-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 43.91-6/00 - Obras de fundações;
- 43.99-1/01 - Administração de obras;
- 70.20-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; (os serviços de assessoria, consultoria, orientação e assistência operacional para a gestão do negócio prestado a empresas e a outras organizações, em matéria de planejamento, organização, reengenharia, controle orçamentário, informação, gestão, etc);
- 71.11-1/00 - Serviços de arquitetura;
- 71.19-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia;
- 71.19-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;
- 71.19-7/04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho;
- 71.19-7/99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente; (o serviço de aerofotogrametria, os projetos de gestão de águas).

Cláusula Sexta: A Sociedade Empresária iniciará suas atividades na data da assinatura do presente instrumento, e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

Cláusula Sétima: O capital social registrado será R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de 1,00 (um real) cada uma, neste ato, integralizado em moeda corrente do país e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Nº	SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR
01	ANTONIO SOARES BRANDÃO FILHO	98%	147.000	147.000,00
02	JOELSON DE SOUSA CUNHA	02%	3.000	3.000,00
	TOTAL	100%	150.000	150.000,00

Cláusula Oitava: As quotas da Sociedade Empresária são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Nona: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização, nos termos do artigo 1.052 do Novo Código Civil.



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/05/2019 12:20 SOB Nº 20190202858.
PROTOCOLO: 190202858 DE 21/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902393980. NIRE: 22200495273.
CERRO ENGENHARIA E PROJETOS LTDA

LUIZ GONZAGA ROSADO FILHO
PROCURADOR
TERESINA, 28/05/2019
www.piauidigital.pi.gov.br



Cláusula Décima: A administração da sociedade será exercida pelo sócio, o Sr. **ANTONIO SOARES BRANDÃO FILHO** a qual caberá, *isoladamente*, a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

Cláusula Décima Primeira: Fica facultado ao administrador, nomear procuradores, para um período determinado que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

Cláusula Décima Segunda: Os Sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore e/ou distribuição de lucros, até o limite permitido pela legislação, na proporção das cotas que possuem ou na forma que os mesmos designarem.

Cláusula Décima Terceira: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Cláusula Décima Quarta: O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, os lucros e as perdas serão suportadas proporcionalmente a participação dos sócios no capital da empresa em conformidade com as disposições legais pertinentes.

Cláusula Décima Quinta: A sociedade não se dissolverá com o falecimento de qualquer dos sócios, mas prosseguirá com os remanescentes, pagando a sociedade ou os sócios remanescentes, aos herdeiros do falecido, sua quota de capital e sua parte nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, pela seguinte forma: 20% (vinte por cento) no prazo de três meses, 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses e 50% (cinquenta por cento) no prazo de doze meses, tudo a contar da data do falecimento.

Cláusula Décima Sexta: O sócio que, por divergir de alteração contratual deliberada pela maioria, desejar-se retirar-se da sociedade, deverá notificar os demais, por escrito, com antecedência do prazo mínimo de 30 (trinta) dias, findo o qual o silêncio será tido como desinteresse.

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/05/2019 12:20 SOB Nº 20190202858.
PROTOCOLO: 190202858 DE 21/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902393980. NIRE: 22200495273.
CERRO ENGENHARIA E PROJETOS LTDA



LUIZ GONZAGA ROSADO FILHO
PROCURADOR
TERESINA, 28/05/2019
www.piauidigital.pi.gov.br

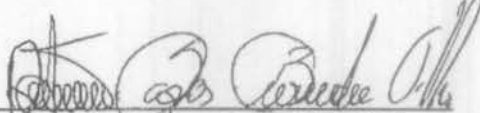
Cláusula Décima Sétima: As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento/redução do capital, designação/destituição de administradores, modo de remuneração, distribuição de lucros, alteração contratual, fusão, cisão, incorporação, dissolução, liquidação e extinção, recuperação judicial e extrajudicial, serão definidas nas assembleias de sócios.

Cláusula Décima Oitava: Os sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

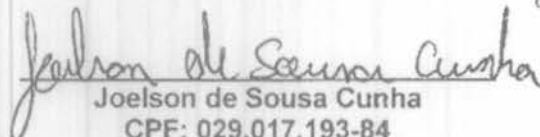
Cláusula Décima Nona: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram e assinam este instrumento, em via única, para arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piauí.


Teresina (PI), 15 de maio de 2019.



Antonio Soares Brandão Filho
CPF: 635.501.213-34
Sócio Administrador



Joelson de Sousa Cunha
CPF: 029.017.193-84
Sócio Cotista

Fis. 000618
Proc. Nº 010/2021
Ass. 



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/05/2019 12:20 SOB N° 20190202858.
PROTOCOLO: 190202858 DE 21/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902393980. NIRE: 22200495273.
CERRO ENGENHARIA E PROJETOS LTDA

LUIZ GONZAGA ROSADO FILHO
PROCURADOR
TERESINA, 28/05/2019
www.piauidigital.pi.gov.br

Fls 000619
Proc. Nº 010/2021
Ass. [Signature]

Fl. 11

Fls 612
Proc. Nº 010/21
Ass. [Signature]

Cartório do 1º Ofício
TIMON-MA

Reconhecimento como semelhante (na(s) firma(s) de:

Antônio Carlos Brandão
Filho, Nelson de Souza
Carvalho

Em Testemunho [Signature] da verdade.

Timon-MA, 20 de 05 de 2021

Sandra de Souza Carneiro
Jandaina Jansen Carneiro e Silva
Escrivente e filha



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/05/2019 12:20 SOB Nº 20190202858.
PROTOCOLO: 190202858 DE 21/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902393980. NIRE: 22200495273.
CERRO ENGENHARIA E PROJETOS LTDA

LUIZ GONZAGA ROSADO FILHO
PROCURADOR
TERESINA, 28/05/2019
www.piauidigital.pi.gov.br

CERRO
ENGENHARIA E PROJETOS LTDA

ADITIVO 02



Pelo presente instrumento particular, o Sr. **ANTONIO SOARES BRANDÃO FILHO**, brasileiro, natural de Teresina - PI, solteiro, empresário, nascido em 08/09/1980, CPF: 635.501.213-34, Identidade 2.004.915 SSP-PI, domiciliado e residente na Av. Mirtes Melão, 7631, Condomínio Cristal, BL 08, Apto 102, bairro Gurupi, CEP 64090-095, Teresina-PI, e a Sra. **JOELSON DE SOUSA CUNHA**, brasileiro, natural de Teresina - PI, solteiro, nascido em 25/07/1987, empresário, CPF: 029.017.193-84, Identidade 2.728.654 SSP-PI, domiciliada e residente na rua Dois de Maio, 711, bairro Matadouro, CEP: 64005-080, Teresina - PI, únicos sócios da sociedade empresarial limitada denominada **CERRO ENGENHARIA E PROJETOS LTDA**, rua **Simplicio Mendes (Zona Norte), 903, Sala B, Centro, Teresina - PI, CEP.: 64.000-110, CNPJ: 32.405.756/0001-07**, com contrato devidamente arquivado na **JUCEPI** sob o **NIRE: 22200495273** de 10/01/2019, resolvem de comum acordo alterar e consolidar o seu contrato social com o presente aditivo nas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: Fica nesta data alterado o nome empresarial para: **CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA**

Cláusula Segunda: Fica nesta data alterada as atividades para:

- 71.12-0/00 - Serviços de engenharia;
- 41.20-4/00 - Construção de edifícios;
- 42.11-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 43.21-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 43.29-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 43.30-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 43.91-6/00 - Obras de fundações;
- 43.99-1/01 - Administração de obras;
- 70.20-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; (os serviços de assessoria, consultoria, orientação e assistência operacional)



Fl. 13

para a gestão do negócio prestado a empresas e a outras organizações, em matéria de planejamento, organização, reengenharia, controle orçamentário, informação, gestão, etc);

71.19-7/02 – Atividade de estudos geológicos

71.11-1/00 - Serviços de arquitetura;

71.19-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia;

71.19-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;

71.19-7/04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho;

71.19-7/99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente; (o serviço de aerofotogrametria, os projetos de gestão de águas).

42.13-8-00- Obras de urbanização-ruas, praças e calçadas

42.11-1-01 – Construção de rodovias e ferrovias.

43.13-4-00 – Obras de terraplenagem.

77.32-201 – Aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.




Cláusula Terceira Ficam nesta data admitidos como sócios, o **Sr. JOSE BEZERRA VERAS JUNIOR, CPF: 551.894.583-34**, Identidade: 1.263.849-PI SSP-PI, brasileiro, natural de Teresina - PI, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 29/08/1974, domiciliado e residente na rua Desembargador Manoel castelo branco, 798, apto. 1202, bairro: Joquei, CEP 64.049-270, Teresina-PI e Sra. **ANA AUREA BRANDAO VERAS, CPF: 830.344.983-49**, Identidade: 1.831.429 SSP-PI, brasileiro, natural de Teresina - PI, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 24/05/1979, domiciliado e residente na rua Matias Olímpio, 798, apto. 1202, bairro: Joquei, CEP 64.048-270, Teresina-PI.

Cláusula Quarta: Neste ato o sócio **ANTONIO SOARES BRANDÃO FILHO**, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo de forma onerosa a totalidade de suas quotas, no montante de 147.000 (cento e quarenta e sete mil) quotas de capital social, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil) em favor do sócio recém admitido **JOSE BEZERRA VERAS JUNIOR** e a sócio **JOELSON DE SOUSA CUNHA** retira-se da sociedade, cedendo e transferindo a totalidade de suas quotas, no montante de 3.000 (tres mil) quotas de capital social, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 3.000,00 (tres mil reais) em favor do sócio recém admitido **ANA AUREA BRANDAO VERAS**.

Fis 000622
Proc. Nº 10/2021
Ass 

Fl. 14

Cláusula Quinta: O Social que era de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil reais) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, e nesta ato fica alterado para R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), dividido em 800.000 (oitocentos mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) totalmente subscrito e integralizado pelos sócios em moeda do País, ficando assim distribuídas:

Fis 615
Proc Nº 0101
Ass 

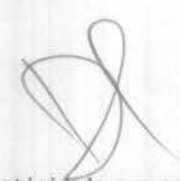
SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR R\$
JOSE BEZERRA VERAS JUNIOR	95%	760.000	760.000,00
ANA AUREA BRANDAO VERAS	05%	40.000	40.000,00
TOTAL GERAL	100%	800.000	800.000,00

Cláusula Quinta: A administração da sociedade ficará a cargo do sócio, **JOSE BEZERRA VERAS JUNIOR** que assinará todos os atos necessários ao bom desempenho da sociedade, isoladamente; inclusive perante aos estabelecimentos comerciais, bancários e repartições públicas, E em qualquer ato jurídico, ficando ainda investidos de todos os poderes de que trata esta cláusula, podendo praticar atos de alienações sendo-lhes, porém vedada à prestação de aval ou fiança em operações estranhas aos interesses da sociedade.

Cláusula Sexta: O administrador declara que não está impedido de exercer o comércio ou a administração da sociedade civil em virtude de condenação criminal, de acordo com o artigo 1.011, §1º do CCB.

Parágrafo único: Fica facultado o administrador, nomear procuradores, para um período determinado que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

Em virtude das alterações acima, os sócios resolvem ainda, consolidar o contrato social da sociedade, que passa a vigorar por este instrumento, conforme as cláusulas e condições seguintes:





Fl. 15

Consolidação DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA

**CERRO
CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA**
CNPJ: 32.405.756/0001-07



Cláusula Primeira: A Sociedade girará sob denominação social: **CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA**

Cláusula Segunda: A sede da sociedade será **Rua Simplicio Mendes (Zona Norte), 903 SALA B; Centro, Teresina – PI, CEP 64000-110.**

Cláusula Terceira: Fica eleito o Foro desta Comarca de Teresina, Estado do Piauí, para qualquer ação fundada neste Contrato Social, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

Cláusula Quarta: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Quinta: O objeto da sociedade será:

- 71.12-0/00 - Serviços de engenharia;
- 41.20-4/00 - Construção de edifícios;
- 42.11-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 43.21-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.29-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 43.30-4/04 – Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 43.91-6/00 - Obras de fundações;
- 43.99-1/01 - Administração de obras;
- 70.20-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; (os serviços de assessoria, consultoria, orientação e assistência operacional para a gestão do negócio prestado a empresas e a outras organizações, em matéria de planejamento, organização, reengenharia, controle orçamentário, informação, gestão, etc);
- 71.19-7/02 – Atividade de estudos geológico
- 71.11-1/00 - Serviços de arquitetura;
- 71.19-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia;



71.19-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;
71.19-7/04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho;
71.19-7/99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente; (o serviço de aerofotogrametria, os projetos de gestão de águas).

- 42.13-8-00- Obras de urbanização-ruas, praças e calçadas
- 42.11-1-01 – Construção de rodovias e ferrovias.
- 43.13-4-00 – Obras de terraplenagem.
- 77.32-201 – Aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.



Cláusula Sexta: O Social que é de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), dividido em 800.000 (oitocentos mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) totalmente subscrito e integralizado pelos sócios em moeda do País, ficando assim distribuídas:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR R\$
JOSE BEZERRA VERAS JUNIOR	95%	760.000	760.000,00
ANA AUREA BRANDAO VERAS	05%	40.000	40.000,00
TOTAL GERAL	100%	800.000	800.000,00



Cláusula Sétima: A administração da sociedade fica a cargo do sócio, **JOSE BEZERRA VERAS JUNIOR** que assinará todos os atos necessários ao bom desempenho da sociedade, isoladamente; inclusive perante aos estabelecimentos comerciais, bancários e repartições públicas, E em qualquer ato jurídico, ficando ainda investidos de todos os poderes de que trata esta cláusula, podendo praticar atos de alienações sendo-lhes, porém vedada à prestação de aval ou fiança em operações estranhas aos interesses da sociedade.

Cláusula Oitava: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).



Parágrafo único: Fica facultado o administrador, nomear procuradores, para um período determinado que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

Cláusula Nona: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento dos sócios, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las.

Cláusula Decima: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização, nos termos do artigo 1.052 do Novo Código Civil.

Cláusula Décima Primeira: A sociedade iniciou suas atividades em 10/01/2019 e o prazo de duração da sociedade será de tempo indeterminado

Cláusula Décima Segunda: Os Sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore e/ou distribuição de lucros, até o limite permitido pela legislação, na proporção das cotas que possuem ou na forma que os mesmos designarem.

Cláusula Décima Terceira O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, os lucros e as perdas serão suportadas proporcionalmente a participação dos sócios no capital da empresa em conformidade com as disposições legais pertinentes.

Cláusula Décima Quarta: A sociedade não se dissolverá com o falecimento de qualquer dos sócios, mas prosseguirá com os remanescentes, pagando a sociedade ou os sócios remanescentes, aos herdeiros do falecido, sua quota de capital e sua parte nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, pela seguinte forma: 20% (vinte por cento) no prazo de três meses, 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses e 50% (cinquenta por cento) no prazo de doze meses, tudo a contar da data do falecimento.

Cláusula Décima quinta: O sócio que, por divergir de alteração contratual deliberada pela maioria, desejar-se retirar-se da sociedade, deverá notificar os demais, por escrito, com antecedência do prazo mínimo de 30 (trinta) dias, findo o qual o silêncio será tido como desinteresse.

Cláusula Décima sexta: As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento/redução do capital, designação/destituição de administradores, modo de remuneração, distribuição de lucros, alteração contratual,



fusão, cisão, incorporação, dissolução, liquidação e extinção, recuperação judicial e extrajudicial, serão definidas nas assembleias de sócios.

Cláusula Décima sétima: Os sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

Cláusula Décima oitava: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram e assinam este instrumento, em via única, para arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piauí.

Teresina (PI), 30 de dezembro de 2019.

JOSE BEZERRA VERAS JUNIOR
CPF: 551.894.583-34
Sócio Administrador

ANA AUREA BRANDAO VERAS
CPF: 830.344.983-49
Sócio Cotista

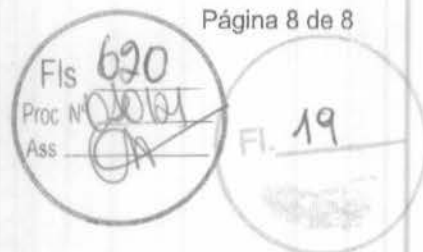


ANTONIO SOARES BRANDÃO FILHO
CPF: 635.501.213-34
Sócio Administrador Retirante

JOELSON DE SOUSA CUNHA
CPF: 029.017.193-84
Sócio Retirante



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
02901719384	JOELSON DE SOUSA CUNHA
55189458334	JOSE BEZERRA VERAS JUNIOR
63550121334	ANTONIO SOARES BRANDAO FILHO
83034498349	ANA AUREA BRANDAO VERAS



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/12/2019 12:56 SOB N° 20190587687.
 PROTOCOLO: 190587687 DE 19/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905922607. NIRE: 22200495273.
 CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA



GLAYDSTON MICHEL SALDANHA MOURA LIRA
 SECRETÁRIO-GERAL
 TERESINA, 30/12/2019
www.piauidigital.pi.gov.br



CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA

Aditivo 03

Fl. 20

Pelo presente instrumento particular, o Sr. **JOSE BEZERRA VERAS JUNIOR**, CPF: 551.894.583-34, Identidade: 1.263.849-PI SSP-PI, brasileiro, natural de Teresina - PI, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 29/08/1974, domiciliado e residente na rua Desembargador Manoel castelo branco, 798, apto. 1202, bairro Jóquei, CEP 64.049-270, Teresina-PI e Sra. **ANA AUREA BRANDAO VERAS**, CPF: 830.344.983-49, Identidade: 1.831.429 SSP-PI, brasileiro, natural de Teresina - PI, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 24/05/1979, domiciliado e residente na rua Matias Olímpio, 798, apto. 1202, bairro Jóquei, CEP 64.048-270, Teresina-PI, únicos sócios da sociedade empresarial limitada denominada **CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA**, CNPJ: **32.405.756/0001-07**, com contrato devidamente arquivado na JUCEPI sob o NIRE: **22200495273** de **10/01/2019**, com sede na **rua Símplicio Mendes (Zona Norte), 903, Sala B, Centro, CEP: 64.000-110, Teresina - PI**, resolvem de comum acordo alterar o seu contrato social com o presente aditivo nas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: Neste ato a sociedade resolve constituir uma filial em **São Luís-MA, na Avenida São Luís Rei de Franca, 5, Conj. Jardim Eldorado; Sala 01; Bairro Turu, CEP 65065470.**

Cláusula Segunda: A filial ora em abertura exercerá as seguintes atividades:





- 1) CNAE 71.12-0/00 - Serviços de engenharia;
- 2) CNAE 41.20-4/00 - Construção de edifícios;
- 3) CNAE 42.11-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 4) CNAE 43.21-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 5) CNAE 43.29-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 6) CNAE 43.30-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 7) CNAE 43.91-6/00 - Obras de fundações;
- 8) CNAE 43.99-1/01 - Administração de obras;
- 9) CNAE 70.20-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;
- 10) CNAE 71.19-7/02 - Atividade de estudos geológicos;
- 11) CNAE 71.11-1/00 - Serviços de arquitetura;
- 12) CNAE 71.19-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia;
- 13) CNAE 71.19-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;
- 14) CNAE 71.19-7/04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho;
- 15) CNAE 71.19-7/99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente;
- 16) CNAE 42.13-8-00 - Obras de urbanização-ruas, praças e calçadas;
- 17) CNAE 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 18) CNAE 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem;
- 19) CNAE 77.32-201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

Fls 000628

Proc. Nº 010/2021

Ass. 

✓

CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA

Aditivo 03

OBJETO SOCIAL: Serviços de engenharia; Construção de edifícios; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Instalação e manutenção elétrica; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Serviços de pintura de edifícios em geral; Obras de fundações; Administração de obras; Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; (os serviços de assessoria, consultoria, orientação e assistência operacional para a gestão do negócio prestado a empresas e a outras organizações, em matéria de planejamento, organização, reengenharia, controle orçamentário, informação, gestão, etc); Atividade de estudos geológicos; Serviços de arquitetura; Serviços de cartografia, topografia e geodésia; Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho; Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente; (o serviço de aerofotogrametria, os projetos de gestão de águas); Obras de urbanização-ruas, praças e calçadas; Construção de rodovias e ferrovias; Obras de terraplenagem; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

Cláusula Terceira: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar demais filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Quarta: Permanecem inalteradas e válidas, para todos os fins, todas as demais disposições do Contrato Social da Sociedade que não tiverem sido expressa ou tacitamente alterada pelo disposto no presente instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram e assinam este instrumento, em via única, para arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piauí.

Teresina-PI, 08 de março de 2021.

JOSE BEZERRA VERAS JUNIOR
CPF: 551.894.583-34
Sócio Administrador

ANA AUREA BRANDAO VERAS
CPF: 830.344.983-49
Sócia Cotista



Fl. 21

Fis 629

Proc. Nº 010/2021

Ass.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
55189458334	JOSE BEZERRA VERAS JUNIOR
83034498349	ANA AUREA BRANDAO VERAS



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/03/2021 18:01 SOB N° 21900589831.
PROTOCOLO: 210182067 DE 12/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101689258. CNPJ DA SEDE: 32405756000107.
NIRE: 22200495273. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/03/2021.
CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

Fl. 23

Fls 624
Proc Nº 010121
Ass

F000631
Proc. Nº 010/2021
Ass

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

PI

CI

NOME
JOSE BEZERRA VERAS JUNIOR

DOC. IDENTIDADE - ORG. EMISSOR/UF
1263849 SSP PI

CPF
551.894.583-34

DATA NASCIMENTO
29/08/1974

FILIAÇÃO
JOSE BEZERRA VERAS
MARIA ELIZABETH BASTOS VERAS

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AC

Nº REGISTRO
02517987014

VALIDADE
04/10/2021

1ª HABILITAÇÃO
06/11/1992

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
TERESINA, PI

DATA DE EMISSÃO
21/12/2018

00604484706
PI320711958

ASSINATURA DO EMISSOR

PIAUI

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1750501354

PROIBIDO PLASTIFICAR
1750501354

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
Registro de Imóveis • Notas • Títulos e Documentos • Pessoa Jurídica

Rua David Caldas, 495 - Centro - Teresina/PI - CEP 64061-190
Contato: (86) 3221-7513 - tabjc.com.br - tabjc@uol.com.br
Beia: Maria Elizabeth Paiva e Silva Muller

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS, EM TEST. DA VERDADE. DOU FÉ. Teresina/PI, 15/04/2021 15:24:50. SELO ACB32783 - 9W08 CONSULTE EM www.tjpi.jus.br/portalextra

QR CODE

Ricardo Miguel de Oliveira Cunha - Escrevente
Emol. R\$ 2.68 TJ: R\$ 0.54 MP: R\$ 0.07 Selo: R\$ 0.26 Total: R\$ 3.55

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
Notas • Registro de Imóveis 2ª Zona
Ricardo Miguel de Oliveira Cunha
ESCREVENTE
Teresina-Piauí

[Handwritten signatures and scribbles]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PIAUÍ

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1652790224

PROIBIDO FLISTIFICAR
 1652790224

NOME: ANA AUREA BRANDAO VERAS

DOC. IDENTIDADE (CÓD. EMISSOR/UF): 1831429- SSP - PI

CPE: 830.344.983-49 DATA NASCIMENTO: 24/05/1979

PREZADO: ANTONIO SOARES BRANDAO

MARIA DAS GRACAS AZEVEDO BRANDAO

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 02764801906 VALIDADE: 26/07/2023 HABILITAÇÃO: 05/02/2003

OBSERVAÇÕES:

Ana Aurea Brandao Veras
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: TERESINA, PI DATA DE EMISSÃO: 08/08/2018

ASSINATURA DO EMISSOR: ANA MARTINS DO REGO LOPES
 80428644708
 PI320640061

PIAUÍ

Fl. 24

Fis 625
 Proc Nº 010/2021
 Ass JA

Fis 000632
 Proc. Nº 010/2021
 Ass JAV

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
 Registro de Imóveis - Notas - Títulos e Documentos - Pessoa Jurídica

Rua David Caldas, 495 - Centro - Teresina/PI - CEP 64001-190
 Contato: (86) 3221-7513 - tabjc.com.br - tabjcoel.com.br
 Bela: Maria Elizabeth Paiva e Silva Muller

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS. EM TEST. DA VERDADE. DOU FÉ. Teresina/PI, 15/04/2021 15:24:44.
 SELO ACB32771 - 6NWN CONSULTE EM www.tjpi.jus.br/portalextra



Ricardo Miguel de Oliveira Cunha - Escrevente
 Emol. R\$ 2,68 TJ - R\$ 0,54 MP - R\$ 0,07 Selo - R\$ 0,26 Total. R\$ 3,55

VALIDO DOCUMENTO SEM EMISSÃO DE TAXAS

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
 Notas - Registro de Imóveis 2ª Zona
 Ricardo Miguel de Oliveira Cunha
 ESCRIVENTE
 Teresina-Piauí



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Fis 626
Proc N° 05014
Ass

APÓLICE DIGITAL

Fl. 25



Nossas apólices são registradas e validadas com a tecnologia Blockchain, podendo ser acessadas diretamente por um QR Code. Tudo isso para propiciar a leitura dos principais dados do seguro contratado em formato universal. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntosseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Fis 000633
Proc. N° 010/2021
Ass

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 - Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 17/05/2021

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0275586

Proposta: 2972434

Controle Interno (Código Controle): 422291498

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0275586.000000



DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

CNPJ: 06.117.709/0001-58 AVENIDA PRESIDENTE VARGAS N.º 310 - CEP: 65.500-000 - CHAPADINHA - MA

DADOS DO TOMADOR: CERRO CONSTRUCOES E SINALIZACAO LTDA ME

CNPJ: 32.405.756/0001-07 - R SIMPLICIO MENDES ZONA NORTE 903 - TERESINA - PI - SL B

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.201058-5 CAJUINA CONS E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:
Gustavo Henrich

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 373F8099C4287073 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 5C98BC02A51A09A4

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900195/2014-53.
Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0275586
 Proposta: 2972434
 Controle Interno (Código Controle): 422291498
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0275586.000000

junto
SEGUROS

Fl. 26

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Fis 627
 Proc. Nº 030121
 Ass. CA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 33.686,29	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos no contrato:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 33.686,29	17/05/2021	19/09/2021

FIS 000634
 Proc. Nº 010/2021
 Ass. [Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

APÓLICE DIGITAL



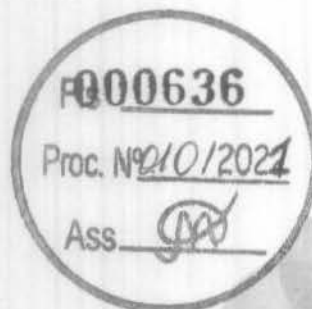
Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0275586
Proposta: 2972434
Controle Interno (Código Controle): 422291498
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0275586.000000

junto
SEGUROS

Fl. 28

CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO
CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775
SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO



1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

- I – processos administrativos;
- II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;
- III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;
- IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurador.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0275586

Proposta: 2972434

Controle Interno (Código Controle): 422291498

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0275586.000000

000637

Proc. Nº 010/2021

ASS

junto
SEGUROS

Fls 630
Proc Nº 010/2021
Ass. JA

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0275586

Proposta: 2972434

Controle Interno (Código Controle): 422291498

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0275586.000000

Fl. 000638

Proc. Nº 010/2021

Ass.

junto
SEGUROS

Proc. Nº 010/21

Ass.

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0275586

Proposta: 2972434

Controle Interno (Código Controle): 422291498

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0275586.000000

FIS 000639

Proc. Nº 010/2021

Ass. [assinatura]

FL 31

junto
SEGUROS

Fis 632

Proc. Nº 010/21

Ass. [assinatura]

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme foi acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0275586

Proposta: 2972434

Controle Interno (Código Controle): 422291498

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0275586.000000



junto
SEGUROS



II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

- a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e
- b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0275586

Proposta: 2972434

Controle Interno (Código Controle): 422291498

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0275586.000000



junto
SEGUROS

Fls 634
Proc Nº 010/21
Ass. [Signature]

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0275586

Proposta: 2972434

Controle Interno (Código Controle): 422291498

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0275586.000000

000642
 Fls
 010/2021 34
 Ass

junto
SEGUROS

Fls 635
 Proc Nº
 Ass

- I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;
- II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;
- III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;
- IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou
- V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do-	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do-
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0275586

Proposta: 2972434

Controle Interno (Código Controle): 422291498

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0275586.000000

junto
SEGUROS

Fl. 35



16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0275586

Proposta: 2972434

Controle Interno (Código Controle): 422291498

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0275586.000000

junto

SEGUROS

FL. 36
FIS 000644
Proc. Nº 010/2021
Ass. *[Signature]*

Fis 637
Proc Nº 010/21
Ass. *[Signature]*

exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

* * * * *

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0275586
Proposta: 2972434
Controle Interno (Código Controle): 422291498
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0275586.000000

junto
SEGUROS

Fl. 37

Fis 638
Proc Nº 020102
Ass. SA

CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

F000645

Proc. Nº 010/2021

Ass.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0275586

Proposta: 2972434

Controle Interno (Código Controle): 422291498

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0275586.000000

junto
SEGUROS

Fl. 38

Fis 000646
Proc. Nº 01012021
Ass.

Fis 639
Proc. Nº 01012021
Ass.

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0275586
 Proposta: 2972434
 Controle Interno (Código Controle): 422291498
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0275586.000000

junto
 SEGUROS

Fl. 41

Fls 642
 Proc Nº 0101/2021
 Ass [Signature]

Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 10-0775-0275586

Local e Data

000649
 Fls _____
 Proc. Nº 0101/2021
 Ass [Signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

Nome:
 RG:
 Cargo:

Fl. 43

Fls 644
Proc Nº 080/21
Ass JA

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	32.405.756/0001-07
NOME EMPRESARIAL:	CERRO CONSTRUCOES E SINALIZACAO LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$800.000,00 (Oitocentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	JOSE BEZERRA VERAS JUNIOR
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Fls 000650
Proc. Nº 210/2021
Ass JAV

Nome/Nome Empresarial:	ANA AUREA BRANDAO VERAS
Qualificação:	22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 12/05/2021 às 14:08 (data e hora de Brasília).

78



CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC

A documentação desta empresa esta cumprindo todas as exigências legais conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e certificamos que o titular está inscrito a partir de agora no Registro Cadastral de Fornecedores desta Prefeitura. Em conformidade com a Lei 8.666/93 e seus articulados. Os documentos vencidos deverão ser atualizados regularmente.

Data da Inscrição: 10/05/2021	Data da Renovação da documentação: 10/05/2022
---	---

Empresa/Razão Social: CERRO CONSTRUCOES E SINALIZACAO LTDA

CNPJ.: 32.405.756/0001-07

Atividade econômica principal: 71.12.-0-00 – Serviços de engenharia

Atividades econômicas secundárias:

41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 71.19-7-04 - Serviços de pericia técnica relacionados à segurança do trabalho 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

Endereço: Rua Simplicio Mendes, 903 – Sala B, Bairro Centro Norte – CEP: 64.000-110

mail: cerroengenhariaa@gmail.com

Fone Contato: 86-3015-3786



Chapadinho(MA), 10 de Maio de 2021.

Luciano de Souza Gomes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Mun. de Chapadinho
LUCIANO SOUZA GOMES
PRESIDENTE DA CPL
PORTARIA Nº 034/2021

Comissão Permanente
de Licitação - CPL
Confere Com Original
Data 10 / 05 / 2021
Prefeitura Mun. de Chapadinho
LUCIANO SOUZA GOMES
PRESIDENTE DA CPL
PORTARIA Nº 034/2021



Fl. 45

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Fls 646
Proc Nº 010/2021
Ass**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 32.405.756/0001-07 DUNS®: 92*****92
Razão Social: CERRO CONSTRUCOES E SINALIZACAO LTDA
Nome Fantasia: CERRO ENGENHARIA E PROJETOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 10/05/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:**I - Credenciamento****II - Habilitação Jurídica****III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	07/06/2021
FGTS	Validade:	23/08/2021
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	31/10/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	05/06/2021
Receita Municipal	Validade:	20/05/2021

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2022

Fls 000652
Proc. Nº 010/2021
Ass

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 11/05/2021 07:45

CPF: 551.894.583-34 Nome: JOSE BEZERRA VERAS JUNIOR

Ass: _____

1 de 1



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA – MA
TOMADA DE PREÇOS 010/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.01.0170/2021
ABERTURA DIA 18 DE MAIO DE 2021
HORÁRIO: 08:30 (OITO E MEIA)



ATT.: SENHOR (a) PREGOEIRO (a).

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA (ME) OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)**

CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº **32.405.756/0001-07**, com sede na Rua Simplicio Mendes, nº 903, Bairro: Centro Norte, CEP 64.000-110 - Teresina-PI, Email: cerroengenhariaa@gmail.com, neste ato assinada por seu representante abaixo, **DECLARA**, que se enquadra como **MICROEMPRESA (ME)** e que o movimento da receita bruta anual da empresa não excede ao limite fixados no art.3º da Lei Complementar nº 123/2006.

DECLARA, também, que não se enquadra nas hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da lei retro mencionada.

DECLARA, ainda, estar ciente das sanções que poderão lhe ser impostas, bem como do conteúdo do art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Por expressão de verdade, firmamos a presente.

Teresina (PI), 18 de Maio de 2021.

José Bezerra Veras Junior
Sócio Administrador
RG nº: 1.263.849 SSP-PI
CPF nº 551.894.583-34

Matriz: Rua Simplicio Mendes, 903 - Sala B • Bairro: Centro Norte

CEP: 64.000-110 • Fone: (86) 3015.3786

cerroengenhariaa@gmail.com • Teresina - Piauí

Filial: Av. São Luis Rei de França, 1560 - Turu - CEP: 65.065-470
São Luis -MA

Fone: (98) 3013-0422

Data da consulta: 12/05/2021 09:32:41

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **32.405.756/0001-07**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **CERRO CONSTRUCOES E SINALIZACAO LTDA**

Fl. 47

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2020**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

Fls 648
Proc N° 040121
Ass JA

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Fls 000654
Proc. N° 010/2021
Ass JA

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar

Gerar PDF

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.



Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA		Protocolo: PIC2101176600			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 22200495273	CNPJ 32.405.756/0001-07	Data de Ato Constitutivo 10/01/2019	Início de Atividade 10/01/2019		
Endereço Completo Rua Simplício Mendes (Zona Norte), Nº 903, SALA B;, Centro - Teresina/PI - CEP 64000-110					
Objeto Social Serviços de engenharia Administração de obras Construção de edifícios Instalação e manutenção elétrica Obras de fundações Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; (os serviços de assessoria, consultoria, orientação e assistência operacional para a gestão do negócio prestado a empresas e a outras organizações, em matéria de planejamento, organização, reengenharia, controle orçamentário, informação, gestão, etc); Serviços de arquitetura Serviços de cartografia, topografia e geodésia Atividades de estudos geológicos Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente; (o serviço de aerofotogrametria, os projetos de gestão de águas). Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos Serviços de pintura de edifícios em geral Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas Construção de rodovias e ferrovias Obras de terraplenagem Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes					
Capital Social R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome ANA AUREA BRANDAO VERAS	CPF/CNPJ 830.344.983-49	Participação no capital R\$ 40.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato
Nome JOSE BEZERRA VERAS JUNIOR	CPF/CNPJ 551.894.583-34	Participação no capital R\$ 760.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Dados do Administrador					
Nome JOSE BEZERRA VERAS JUNIOR	CPF 551.894.583-34	Término do mandato			
Último Arquivamento				Situação	
Data 20/07/2020	Número 20200291475	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/04/2021, às 08:26:06 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.plauidigital.pi.gov.br>, com o código NKUNGJRZ.



PIC2101176600

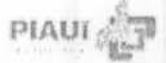
MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
Secretário Geral

722000

Fl. 49



Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí



Fis 650
Proc. Nº 030121
Ass. OA

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: PIC2101180418
NIRE 22200495273 CNPJ 32.405.756/0001-07		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo Símplicio Mendes (Zona Norte), N° 903, SALA B;, Centro - Teresina/PI - CEP 64000-110			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20200291475	20/07/2020	BALANÇO
002	20190587687	30/12/2019	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20190587687	30/12/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20190202858	28/05/2019	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20190202858	28/05/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190028602	24/01/2019	BALANÇO
315	20180512757	10/01/2019	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	22200495273	10/01/2019	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 15/04/2021, às 11:27:35 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código XK12QF5C.



PIC2101180418

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
Secretário(a) Geral

Handwritten signature and stamp: F1000656, Proc. Nº 010/2021, Ass. [Signature]

CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.



NIRE 22200495273 CNPJ 32.405.756/0001-07		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo Simplício Mendes (Zona Norte), Nº 903, SALA B;, Centro - Teresina/PI - CEP 64000-110			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20200291475	20/07/2020	BALANCO
002	20190587687	30/12/2019	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20190587687	30/12/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20190202858	28/05/2019	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20190202858	28/05/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190028602	24/01/2019	BALANCO
315	20180512757	10/01/2019	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	22200495273	10/01/2019	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 15/04/2021, às 11:27:35 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código
XK12QF5C.



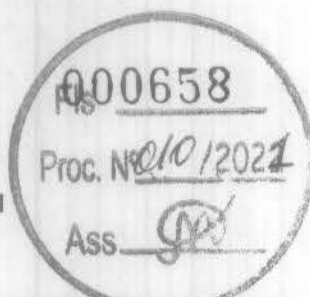
PIC2101180418

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA

Secretário(a) Geral



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **CERRO CONSTRUCOES E SINALIZACAO LTDA**
CNPJ: **32.405.756/0001-07**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:12:05 do dia 09/12/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/06/2021.

Código de controle da certidão: **4774.7A7E.60DA.B633**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

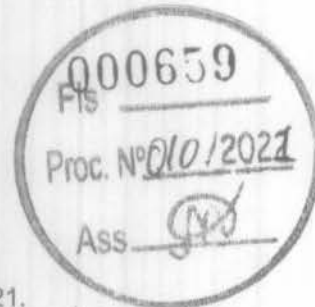
CNPJ : 32.405.756/0001-07

Data da Emissão : 09/12/2020

Hora da Emissão : 09:12:05

Código de Controle da Certidão : 4774.7A7E.60DA.B633

Tipo da Certidão : Negativa



Certidão **Negativa** emitida em 09/12/2020, com validade até 07/06/2021.

[Página Anterior](#)



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO



CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

nº 210432405756000107

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01º2015)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

NPJ/CPF

32.405.756/0001-07

RAZÃO SOCIAL

Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

Procuradoria Geral do Estado

Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 27/04/2021, ÀS 16:00:46

VÁLIDA ATÉ 26/07/2021

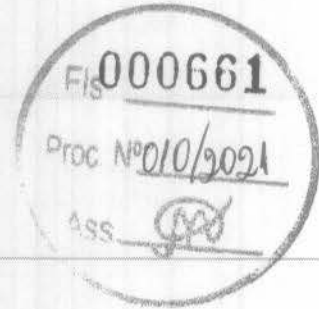
ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoonf-web>

Chave para Autenticação: 171A-B7D6-A505-FFBC-F3F7-C82D-CF20-B897



Validar Certidão

A certidão N° 210432405756000107 é válida.



VALIDAR CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: * 210432405756000107

Documento de Identificação: * CNPJ 324.057.560-00

Chave: * 171A-B7D6-A505-FFBC-F3F7-C82D-CF20

Validar Limpar Campos





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA
nº 2104063240575600010701

Fl. 52

 Fls 653
 Proc Nº 010/2021
 Ass

RAZÃO SOCIAL

ENDEREÇO

BAIRRO OU DISTRITO

MUNICÍPIO

CEP

FONE(S) N°(S)

FAX (N°)

CPF/CNPJ (N°)

32.405.756/0001-07

INSCRIÇÃO ESTADUAL

Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em **SITUAÇÃO FISCAL REGULAR**.

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 06/04/2021, às 10:41:19

VÁLIDA ATÉ 05/06/2021

000662

Fls

Proc. Nº 010/2021

Ass

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoSituacao/jsp/validarCertidao.jsp>

Chave para Autenticação: 43DC-1810-0CAF-84F1-71BA-0AD2-5E69-3B1E

SEFAZ-PI

Seja bem-vindo ao Portal do Contribuinte

Quarta-feira, 12 de Maio de 2021

Menu Geral
● Ouvidoria
● Certidão Negativa da Dívida Ativa
● Certidão de Situação Fiscal e Tributária
● Ofício de Liberação-TVI

Certidão de Situação Fiscal e Tributária

Menu principal > Validação de Certidão > Resultado da validação

O documento 2104063240575600010701 é Válido.

Solicitação Nº:	2104063240575600010701
CPF/CNPJ:	32.405.756/0001-07
Razão Social:	
Inscrição Estadual:	
Data da certidão:	06/04/2021 10:41:19
Observação:	

Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí - SEFAZ/PI
Av. Pedro Freitas, s/n - Centro Administrativo - Bloco "C"
Bairro São Pedro - Teresina-PI - CEP: 64.018-900





ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF

Fl. 53

Folha 1 / 1
Fls 654
Proc N° 010/2021
Ass

CERTIDAO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DIVIDA ATIVA DO MUNICIPIO

CÓDIGO DE CONTROLE: 015.202/21-10

CPF/CNPJ: 32.405.756/0001-07

Contribuinte: CERRO CONSTRUCOES E SINALIZACAO LTDA

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, constam em nome do contribuinte acima identificado somente débitos vincendos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora ou com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 206 do CTN e art. 362 da Lei Complementar nº 4.974, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece o art. 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 14:02:01 h, do dia 19/02/2021.

Validade: 20/05/2021

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto nº 11333/2011.

000664
Fls _____
Proc. N° 010/2021
Ass _____

Código autenticidade: 75289605CE6BB045

Nº Via: 10

Confirmar Limpar

Itens Obrigatórios
Pelo menos um destes Itens deve ser preenchido

Número da certidão* 015.202/21-10
Código da autenticidade 75289605CE6BB045

CERTIDÃO AUTÊNTICA

CERTIDAO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DIVIDA ATIVA DO MUNICIPIO

Lavrada no dia 19/02/2021 às 14:13

Válida até 20/05/2021

Código controle 015.202/21-10

Em nome do contribuinte abaixo identificado:

CPF/CNPJ: 32.405.756/0001-07 Contribuinte: CERRO CONSTRUCOES E SINALIZACAO LTDA

Endereço: RUA SIMPLICIO MENDES (ZONA NORTE), 903 Complemento: SALA B; Bairro: BAIRRO CENTRO Cidade: TERESINA Estado: PI
Cep: 64.000-110

64000





Prefeitura Municipal De Teresina
Secretaria Municipal de Finanças

Fl. 54

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

VALIDADE: 31/12/2021

Fis 655
Proc N° 000101
Ass. JA

INSC. MUNICIPAL:

6077536

CPF/CNPJ:

32.405.756/0001-07

DATA

15/04/2021

RAZÃO SOCIAL:

CERRO CONSTRUCOES E SINALIZACAO LTDA

000666
Fis
Proc. N° 10/2021
Ass. JAO

NOME FANTASIA:

CERRO ENGENHARIA E PROJETOS

LOCALIZAÇÃO:

RUA SIMPLICIO MENDES (ZONA NORTE) N° 903
TERESINA - PI
64000110

SALA B;

CENTRO

ATIVIDADE

- | | | |
|----|-----------|--|
| 1 | 4120-4/00 | Construção de edifícios |
| 2 | 4211-1/01 | Construção de rodovias e ferrovias |
| 3 | 4211-1/02 | Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos |
| 4 | 4213-8/00 | Obras de urbanização ruas, praças e calçadas |
| 5 | 4313-4/00 | Obras de terraplenagem |
| 6 | 4321-5/00 | Instalação e manutenção elétrica |
| 7 | 4329-1/04 | Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos |
| 8 | 4330-4/04 | Serviços de pintura de edifícios em geral |
| 9 | 4391-6/00 | Obras de fundações |
| 10 | 4399-1/01 | Administração de obras |
| 11 | 7020-4/00 | Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica |
| 12 | 7111-1/00 | Serviços de arquitetura |
| 13 | 7112-0/00 | Serviços de engenharia |
| 14 | 7119-7/01 | Serviços de cartografia, topografia e geodésia |
| 15 | 7119-7/02 | Atividades de estudos geológicos |
| 16 | 7119-7/03 | Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia |
| 17 | 7119-7/04 | Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho |
| 18 | 7119-7/99 | Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente |
| 19 | 7732-2/01 | Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes |

LICENÇAS:

MEIO AMBIENTE

Nº 11801/2020 MA

Validade: 30/11/2023

Fl. 55

A.R.C.B

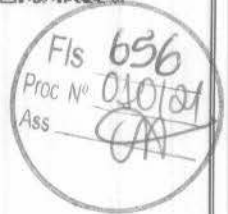
Validade: 30/06/2021

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades económicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliárias e restrições ao uso de espaços públicos acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndio e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da

RESSALVA: A VALIDADE DESTES ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DEPENDE DA MANUTENÇÃO ATUALIZADA DAS LICENÇAS SANITÁRIA, AMBIENTAL DE OPERAÇÃO E DO ATESTADO DE REGULARIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS, NO QUE COUBER, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Código de Autenticidade

af78c3ed141b8f60445ecea7ff88e7c0



[Handwritten mark]

[Handwritten arrow pointing down]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

Voltar

Imprimir

Fl. 56

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 32.405.756/0001-07
Razão Social: CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA
Endereço: R SIMPLICIO MENDES 903 SALA B / CENTRO NORTE / TERESINA / PI /
64000-110

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/04/2021 a 23/08/2021

Certificação Número: 2021042600511645035050

Informação obtida em 11/05/2021 09:21:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

000668

Fls

Proc. Nº 010/2021

Ass

Fls 657
Proc Nº 050124
Ass

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 32.405.756/0001-07

Razão social: CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA



Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
26/04/2021	26/04/2021 a 23/08/2021	2021042600511645035050
07/04/2021	07/04/2021 a 06/05/2021	2021040701041351405318
19/03/2021	19/03/2021 a 17/04/2021	2021031901110959450300
28/02/2021	28/02/2021 a 29/03/2021	2021022800451995350202
09/02/2021	09/02/2021 a 10/03/2021	2021020901102817309903
21/01/2021	21/01/2021 a 19/02/2021	2021012101355458726747
01/01/2021	01/01/2021 a 30/01/2021	2021010104551611848409
12/12/2020	12/12/2020 a 10/01/2021	2020121205003376526756
23/11/2020	23/11/2020 a 22/12/2020	2020112303395436096137
04/11/2020	04/11/2020 a 03/12/2020	2020110405285359924919
16/10/2020	16/10/2020 a 14/11/2020	2020101603580851211764
27/09/2020	27/09/2020 a 26/10/2020	2020092703423473707179
08/09/2020	08/09/2020 a 07/10/2020	2020090803402643677017
20/08/2020	20/08/2020 a 18/09/2020	2020082004240789691120
31/07/2020	31/07/2020 a 29/08/2020	2020073105093348623082
11/07/2020	11/07/2020 a 09/08/2020	2020071105362954342400
19/06/2020	19/06/2020 a 18/07/2020	2020061901331453382064
26/03/2020	26/03/2020 a 24/04/2020	2020032602585367940333
02/03/2020	02/03/2020 a 29/06/2020	2020030203370911325930
10/02/2020	10/02/2020 a 10/03/2020	2020021008303712244358
21/01/2020	21/01/2020 a 19/02/2020	2020012107092873182475
22/12/2019	22/12/2019 a 20/01/2020	2019122204440002124264
02/12/2019	02/12/2019 a 31/12/2019	2019120204251538862091
10/11/2019	10/11/2019 a 09/12/2019	2019111004235984240293
22/10/2019	22/10/2019 a 20/11/2019	2019102215285726809182
30/09/2019	30/09/2019 a 29/10/2019	2019093003531628204268
11/09/2019	11/09/2019 a 10/10/2019	2019091105200667900199
22/08/2019	22/08/2019 a 20/09/2019	2019082209564317630062
22/08/2019	22/08/2019 a 20/09/2019	2019082208205786776582
02/08/2019	02/08/2019 a 31/08/2019	2019080205044893052266
14/07/2019	14/07/2019 a 12/08/2019	2019071408063700771916

Emissão/Leitura	Data de validade	Numero do UKF
25/06/2019	25/06/2019 a 24/07/2019	2019062505030278174870
06/06/2019	06/06/2019 a 05/07/2019	2019060605090544487873
18/05/2019	18/05/2019 a 16/06/2019	2019051805312484552386

Fls 638
 Proc. Nº 010/21
 Ass. *[Handwritten Signature]*

Resultado da consulta em 12/05/2021 09:58:48

Voltar

000670
 Fls _____
 Proc. Nº 010/2021
 Ass. *[Handwritten Signature]*

Fl. 57

[Large Handwritten Signature]

[Handwritten Mark]

[Handwritten Arrow]

[Handwritten Signature]

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CERRO CONSTRUCOES E SINALIZACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 32.405.756/0001-07

Certidão nº: 11930169/2021

Expedição: 07/04/2021, às 17:18:26

Validade: 03/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CERRO CONSTRUCOES E SINALIZACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.405.756/0001-07**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS E A QUEM POSSA INTERESSAR, QUE FORAM PRESTADOS, COM BOM DESEMPENHO E NADA TENHO QUE DESABONE A CONDUTA DO PRESTADOR DE SERVIÇOS PRESCRITOS A BAIXO E COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS ABAIXO:

DADOS DO CONTRATANTE		
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	CONSTRUTORA CARDOSO EIRELLI	
CNPJ:	03.785.719/0001-73	
DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO		
NOME:	ROMULO SILVA SANTOS	
CPF:	050.105.213-50	
RG.:	0212120220022 SSPMA	
EMPRESA CONTRATADA		
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	CERRO CONTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA	
CNPJ:	32.405.756/0001-07	
LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:	MUNICÍPIO DE BARREIRINHAS – MA	
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS		
SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COM E SEM MOTORISTA.		
Qtd. de equipamentos	Equipamentos	Quantidade de Horas/Diárias
02	Caminhão Baú	260 diárias
02	Caminhão Basculante	1600h
01	Caminhão Toco	635h
02	Caminhão Pipa	2130h
02	Trator de Esteira	1350h
02	Trator de Pneus	765h
01	Escavadeira Hidráulica	1082h
01	Motoniveladora	893h
01	Guindauto Hidráulico	120h
01	Cavalo mecânico com semi reboque	1500h
02	Retroescavadeira	980h
02	Pá carregadeira	1230h
02	Grade de disco rebocável	786h
01	Rolo Compactador de Pé	700h
01	Rolo Compactador Vibratório	820h

Comissão Permanente
de Licitação - CPL
Confere Com Original

Data: 17/05/2021

Prefeitura Mun. de Chaparrão
Nayra Tacyanna de Araújo Sousa
Membro CPL

[Handwritten signatures and scribbles]

Fis 000673
Proc. Nº 010/2021
Ass. 

Fl. 60

Fis 661
Proc Nº 030/24
Ass. 

DECLARAMOS AINDA QUE A EMPRESA ACIMA CITADA, CUMPRIU COM SUAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS E ATE A PRESENTE DATA NÃO HOUE NADA QUE DESABONASSE A CAPACIDADE TECNICA E A IDONEIDADE MORAL.

Gonçalves Dias - MA, 04 de março de 2020.

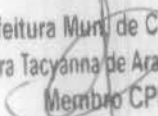
REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:



LAILSON FERNANDES CARDOSO
CPF: 471.155.723-72

RESPONSÁVEL TÉCNICO:


CERRO COSNTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA
ROMULO SILVA SANTOS
CPF: 050.105.213-50

Comissão Permanente
de Licitação - CPL
Confere Com Original
Data 17/05/2024


Prefeitura Municipal de Chapainha
Nayra Tacyanna de Araujo Sousa
Membro CPL







ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Fl. 61

A empresa **MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 10.659.927/0001-91, localizada em Teresina - PI, na Rua Padre Moises Santos, nº 2.265, Bairro CENTRO, ATESTA, para fins de comprovação, que a empresa **CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.405.756/0001-07 prestou serviços de Locação de maquinas e equipamentos pesados com operador e combustível para esta Empresa, conforme descrito a seguir.

1. Dados do Contrato:

Contrato nº 001/2020
Data de início do Contrato: 04/02/2020
Local Execução: Teresina - PI

F000674

Proc. Nº 010/2021


Ass. Fls 662
Proc Nº 010/2021
Ass. 

2. Descrição dos Serviços Prestados:

Item	Equipamentos	Quantidade Equipamentos	Quantidade Diárias/ Horas
1	Trator de Esteiras D6 – 140 HP	1	600 horas
2	Trator de Pneus – 110HP	1	600 horas
3	Pá Carregadeira Frontal 160HP	1	120 diárias
4	Motoniveladora 140HP	1	600 horas
5	Caminhão Pipa 250cv	2	150 diárias
6	Caminhão Basculante 250cv	3	300 diárias
7	Rolo Compactador Vibratório Pé Carneiro 110 HP	1	500 horas
8	Rolo Compactador Liso 145 HP	1	120 diárias
9	Escavadeira Hidráulica	1	120 diárias
10	Retro Escavadeira 76 HP	1	120 diárias

ATESTAMOS, ainda, que os serviços têm sido prestados de forma satisfatória, não havendo em nossos registros nenhum fato que desabone a conduta da empresa e sua responsabilidade em relação às tarefas assumidas.

Teresina - PI, 10 de dezembro de 2020.



HERCÍLIA DE JESUS MARTINS RODRIGUES
Gerente Comercial
153.141.703-53

Comissão Permanente
de Licitação - CPL
Confere Com Original
Data 17/05/2021

Prefeitura Mun. de Chapainha
Nayra Tacyanna de Araujo Sousa
Membro CPL



Fl. 62

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO CONTRATUAL COM A PREFEITURA

Fls 663
Proc Nº 010/2021
Ass. [Signature]

Declaramos que a Empresa, CERRO CONSTRUCOES E SINALIZACAO LTDA inscrita no CNPJ: 32.405.756/0001-07, adquirente do Edital nº 010/2021 e seus Anexos, **está executando**, obras e serviços de engenharia para a Prefeitura Municipal de CHAPADINHA/MA, **cumprindo** satisfatoriamente todas as obrigações decorrentes da execução do objeto.



CHAPADINHA/MA. 17 de Maio de 2021



RAIMUNDO PERES DA SILVA FILHO
Secretário interino da SINURB

[Handwritten marks and signatures]



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA – MA
TOMADA DE PREÇOS 010/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.01.0170/2021
ABERTURA DIA 18 DE MAIO DE 2021
HORÁRIO: 08:30 (OITO E MEIA)

ATT.: SENHOR (a) PREGOEIRO (a).

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL

A empresa **CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº **32.405.756/0001-07**, com sede na Rua Simplício Mendes, nº 903, Bairro: Centro Norte, CEP 64.000-110 - Teresina-PI, declara expressamente que, concorda integralmente e sem qualquer restrição com as condições expressas na TOMADA DE PREÇOS nº 010/2021, bem assim com as condições de contratação, estabelecidas na minuta de do contrato que nos foi fornecida com o Edital.

Manteremos válida esta Proposta pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias consecutivos a contar da data da sua apresentação e abertura.

Temos conhecimento do local e das condições de execução do objeto.

Esclarecemos, finalmente que o portador desta proposta está autorizado e habilitado a prestar a essa comissão os esclarecimentos e informações adicionais que forem considerados necessários, bem como, assinar, concordar, desistir, interpor recurso, firmar compromisso e todos os atos inerentes ao procedimento licitatório.

Teresina – PI, 18 de maio de 2021.

José Bezerra Veras Junior
Sócio Administrador
RG nº: 1.263.849/SSP-PI
CPF nº 551.894.583-34

Matriz: Rua Simplício Mendes, 903 - Sala B - Bairro: Centro Norte

CEP: 64.000-110 • Fone: (86) 3015.3786

cerroengenhariaa@gmail.com • Teresina - Piauí

Filial: Av. São Luís Rei de França, 1560 - Turu - CEP: 65.065-470

São Luís - MA

Fone: (98) 3013-0422



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA – MA
TOMADA DE PREÇOS 010/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 01.01.0170/2021
ABERTURA DIA 18 DE MAIO DE 2021
HORÁRIO: 08:30 (OITO E MEIA)

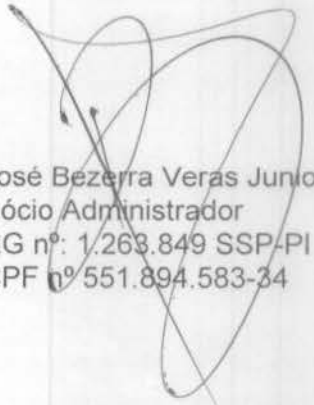
ATT.: SENHOR (a) PREGOEIRO (a).

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. XXIII, DA CF/88.

A empresa **CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ(MF) sob nº **32.405.756/0001-07**, com sede na Rua Símplicio Mendes nº 903 , Bairro: Centro Norte, CEP 64.000-110 - Teresina-PI, abaixo assinado por seu representante legal, declara para os devidos fins que, em cumprimento ao estabelecido na Lei Federal nº 9.854 de 27 de outubro de 1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo nas condições de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz: SIM ()
NÃO (xx).

Teresina – PI, 18 de maio de 2021.


José Bezerra Veras Junior
Sócio Administrador
RG nº: 1.263.849 SSP-PI
CPF nº 551.894.583-34

Matriz: Rua Símplicio Mendes, 903 - Sala B • Bairro: Centro Norte

CEP: 64.000-110 • Fone: (86) 3015.3786

cerroengenhariaa@gmail.com • Teresina - Piauí

Filial: Av. São Luis Rei de França, 1560 - Turu - CEP: 65.065-470

São Luis -MA

Fone: (98) 3013-0422

Fls 666
Proc. Nº 010/2021
Ass. [assinatura]

Fls 000678
Proc. Nº 010/2021
Ass. [assinatura]

Fl. 65

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 25 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 25 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 001, referente ao período 10/01/2019 a 31/12/2019, com encerramento do exercício social em 31/12/2019, da firma CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA, estabelecida no(a) R SIMPLICIO MENDES, nº 903, bairro CENTRO, CEP 64000-110, cidade Teresina, estado PI, inscrita no C.N.P.J. 32.405.756/0001-07 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUI sob o nº 22200495273 por despacho de 10/01/2019.

Teresina-PI, 10 de Janeiro de 2019

JOSE BEZERRA
VERAS
JUNIOR:5518945
8334

Assinado de forma digital por JOSE BEZERRA VERAS JUNIOR:55189458334
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, ou=AC SOLUTI, ou=AC SOLUTI Multipla, ou=20937130000162, ou=Certificado PF A1, cn=JOSE BEZERRA VERAS JUNIOR:55189458334
Dados: 2020.07.20 07:40:15 -03'00'

ZILTON
FERREIRA LAGES
FILHO:18390269
368

Assinado de forma digital por ZILTON FERREIRA LAGES FILHO:18390269368
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=24261709000109, cn=ZILTON FERREIRA LAGES FILHO:18390269368
Dados: 2020.07.20 07:41:02 -03'00'



Fl. 66
Folha:1

Fis 667
Proc. N° 010/2021
Ass. [Assinatura]

CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA

Cnpj: CNPJ: 32.405.756/0001-07

Nire: 22200495273 Data Abertura: 10/01/2019

Endereço: Rua Simplício Mendes (Zona Norte), Nº 903, SALA B, Centro - CEP 64000-110

Teresina - PI

Período: 10/01/19 a 31/12/19

Balanco Patrimonial

Conta	Descrição	Saldo
1	*** Ativo ***	847.169,21 D
101	Ativo Circulante	846.689,61 D
10101	Disponibilidades	96.689,61 D
1010101	Caixa	64.987,43 D
101010101	Caixa Geral	64.987,43 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	64.987,43 D
1010102	Bancos	31.702,18 D
101010201	Banco c/ Movimento	31.571,15 D
1.01.01.02.01.0004	Bradesco c/c 0105398-1	31.571,15 D
101010202	Banco c/ Aplicação	131,03 D
1.01.01.02.02.0006	Bradesco c/c 0105398-1	131,03 D
10103	Cientes	700.000,00 D
1010301	Cientes Nacionais	700.000,00 D
101030101	Contas a Receber	700.000,00 D
1.01.03.01.01.0002	Obras em Andamentos	700.000,00 D
10115	Estoques	50.000,00 D
1011501	Estoques em Estabelecimentos Próprios	50.000,00 D
101150102	Estoques Diversos	50.000,00 D
1.01.15.01.02.0001	Estoques de Materiais	50.000,00 D
107	Ativo não Circulante	479,60 D
10701	Investimentos	479,60 D
1070101	Investimentos	479,60 D
107010101	Investimentos Diversos	479,60 D
1.07.01.01.01.0001	Consortio	479,60 D
2	*** Passivo ***	847.169,21 C
201	Passivo Circulante	4.584,65 C

R\$ 00679
Proc. N° 010/2021
Ass. [Assinatura]

Sob penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas: As informações foram extraídas das folhas nº 09 e 10 do Livro Diário nº 01, registrado na junta comercial do Estado do Piauí sob nº 12003006980, em 16/07/2020, elaborado sob a responsabilidade de seus administradores.

A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.

A sociedade não possui Auditoria Independente.

Teresina(PI), 16 de Julho de 2020

José Bezerra Veras Júnior
Sócio-Administrador
RG 1.263.849-SSP/PI
CPF 551.894.583-34

Zilton Ferreira Lages Filho
Contador CRC/PI 3420
RG 234.789-SSP/PI
CPF 183.902.693-88

[Assinaturas manuscritas]

Fl. 67

Folha:2

Fis 668
Proc Nº 030021
Ass. CA**CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA**

Cnpj: CNPJ: 32.405.756/0001-07

Nire: 22200495273 Data Abertura: 10/01/2019

Endereço: Rua Simplicio Mendes (Zona Norte), Nº 903, SALA B, Centro - CEP 64000-110

Teresina - PI

Período: 10/01/19 a 31/12/19

Balanco Patrimonial

Conta	Descrição	Saldo
20101	Obrigações de Curto Prazo	4.584,65 C
2010103	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	4.584,65 C
201010301	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	1.896,65 C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	1.500,08 C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	396,57 C
201010303	Obrigações Fiscais	2.688,00 C
2.01.01.03.03.0006	IRPJ a Recolher	1.680,00 C
2.01.01.03.03.0007	CSLL a Recolher	1.008,00 C
207	Patrimônio Líquido	842.584,56 C
20701	Capital Realizado	800.000,00 C
2070101	Capital Social	800.000,00 C
207010101	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	800.000,00 C
2.07.01.01.01.0003	Capital Integralizado	800.000,00 C
20704	Reservas	42.584,56 C
2070401	Reservas	42.584,56 C
207040103	Reservas de Lucros	42.584,56 C
2.07.04.01.03.0011	Exercício/ 2019	42.584,56 C

FI 000680
Proc. Nº 10/2021
Ass. JPD

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, que soma, tanto no Ativo como no Passivo a importância de R\$ 847.169,21 (Oitocentos e Quarenta e Sete Mil Cento e Sessenta e Nove Reais e Vinte e Um Centavos), e cujo os lançamentos foram efetuados de acordo com os documentos entregues pelo tesoureiro.

Sob penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; As informações foram extraídas das folhas nº 09 e 10 do Livro Diário nº 01, registrado na junta comercial do Estado do Piauí sob nº 12003006980, em 16/07/2020, elaborado sob a responsabilidade de seus administradores.

A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.

A sociedade não possui Auditoria Independente.

Teresina(PI), 16 de Julho de 2020

José Bezerra Veras Júnior
Sócio-Administrador
RG 1.263.849-SSP/PI
CPF 551.894.583-34

Zilton Ferreira Lages Filho
Contador CRC/PI 3420
RG 234.789-SSP/PI
CPF 183.902.693-88

Fl. 68

CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA

Cnpj: CNPJ: 32.405.756/0001-07

Nire: 22200495273 Data Abertura: 10/01/2019

Endereço: Rua Simplicio Mendes (Zona Norte), Nº 903, SALA B, Centro - CEP 64000-110

Teresina - PI

Folha: 3

Fls 669
Proc. Nº 050/21
Ass. [Assinatura]

Período: 10/01/19 a 31/12/19

Conta	Descrição	Saldo
(+) 010	Receita Bruta Operacional	35.000,00
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	35.000,00
010.01.03	Vendas de Serviços	35.000,00
3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	35.000,00 C
(-) 020	Deduções da Receita	2.327,50
020.01	Impostos Faturados	2.327,50
020.01.02	ISS	1.050,00
3.01.01.01.03.0005	ISS	1.050,00 D
020.01.03	COFINS	1.050,00
3.01.01.01.03.0003	COFINS	1.050,00 D
020.01.04	PIS	227,50
3.01.01.01.03.0004	PIS/PASEP	227,50 D
(=) 030	Receita Líquida	32.672,50
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	(44.272,30)
040.02	Custo das Mercadorias Revendidas	(50.000,00)
301010303	Custo das Mercadorias Revendidas	(50.000,00) C
3.01.01.03.03.0002	(-) Estoque Final	(50.000,00) C
040.03	Custo dos Serviços Prestados	5.727,70
301010306	Custo dos Serviços Produzidos	5.727,70 D
3.01.01.03.06.0001	Material Aplicado na Produção de Serviços	5.500,00 D
3.01.01.03.06.0007	Serviços de Terceiros	227,70 D
(=) 060	Lucro Bruto	76.944,80
(-) 070	Despesas Operacionais	31.078,19
070.00	Despesas Com Pessoal	28.276,52
301010700	Pessoal	28.276,52 D
3.01.01.07.00.0002	13º Salario	1.240,60 D
3.01.01.07.00.0003	FGTS	1.572,58 D
3.01.01.07.00.0005	INSS	5.775,64 D

000681
Fls
Proc. Nº 010/2021
Ass. [Assinatura]

Sob penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas: As informações foram extraídas das folhas nº 09 e 10 do Livro Diário nº 01, registrado na junta comercial do Estado do Piauí sob nº 12003006980, em 16/07/2020, elaborado sob a responsabilidade de seus administradores.

A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.

A sociedade não possui Auditoria Independente.

Teresina(PI), 16 de Julho de 2020

José Bezerra Veras Júnior
Sócio-Administrador
RG 1.263.849-SSP/PI
CPF 551.894.583-34

Zilton Ferreira Lages Filho
Contador CRC/PI 3420
RG 234.789-SSP/PI
CPF 183.902.693-68

[Assinaturas manuscritas]

Fl. 69

Folha: 4
Fis 670
Proc N° 010/21
Ass.

CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA

Cnpj: CNPJ: 32.405.756/0001-07

Nire: 22200495273 Data Abertura: 10/01/2019

Endereço: Rua Simplício Mendes (Zona Norte), Nº 903, SALA B, Centro - CEP 64000-110

Teresina - PI

Período: 10/01/19 a 31/12/19

Demonstração do Resultado do Exercício

Cont: Descrição		Saldo	
3.01.01.07.00.0006	Salários e Ordenados	18.417,11	D
3.01.01.07.00.0011	Rescisão	1.270,59	D
070.01	Despesas Administrativas	2.644,35	
301010701	Despesas Administrativas	2.644,35	D
3.01.01.07.01.0050	Telefones	553,52	D
3.01.01.07.01.0059	Conservação do Imobilizado	120,00	D
3.01.01.07.01.0070	Bens de Pequeno Valor	478,00	D
3.01.01.07.01.0079	Mensalidades	1.021,74	D
3.01.01.07.01.0082	Combustíveis e Lubrificantes	471,09	D
070.03	Despesas Tributárias	157,32	
301010703	Despesas Tributárias	157,32	D
3.01.01.07.03.0011	Impostos e Taxas Diversas	157,32	D
(-) 080	Resultado Financeiro	594,05	
080.01	Despesas Financeiras	594,05	
301010901	Despesas Financeiras	594,05	D
3.01.01.09.01.0010	Despesas Bancárias	514,25	D
3.01.01.09.01.0012	Juros e Multa Diversas	79,80	D
(-) 160	Contribuição Social Sobre o Lucro	1.008,00	
3.02.01.01.01.0001	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	1.008,00	D
(-) 170	Imposto de Renda	1.680,00	
3.02.01.01.01.0002	Provisão para Imposto de Renda - Pessoa Jurídica	1.680,00	D
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	42.584,56	

F 000682
Proc. N° 10/2021
Ass.

Sob penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas: As informações foram extraídas das folhas nº 09 e 10 do Livro Diário nº 01, registrado na junta comercial do Estado do Piauí sob nº 12003006980, em 16/07/2020, elaborado sob a responsabilidade de seus administradores.

A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.

A sociedade não possui Auditoria Independente.

Teresina(PI), 16 de Julho de 2020

José Bezerra Veras Júnior
Sócio-Administrador
RG 1.263.849-SSP/PI
CPF 551.894.583-34

Zilton Ferreira Lages Filho
Contador CRC/PI 3420
RG 234.789-SSP/PI
CPF 183.902.693-68



Fl. 70
Fls 671
Proc Nº 0010/2021
Ass. [Signature]

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
18390269368	ZILTON FERREIRA LAGES FILHO
55189458334	JOSE BEZERRA VERAS JUNIOR

FI000683
Proc. Nº 010 / 2021
Ass. [Signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2020 09:35 SOB Nº 20200291475.
PROTOCOLO: 200291475 DE 16/07/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12003057135. NIRE: 22200495273.
CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA

ISABELA SANTANA MONTEIRO BARBOSA
SECRETARIA-GERAL
TERESINA, 20/07/2020
www.piauidigital.pi.gov.br

[Handwritten signature]

Fl. 71

Fis 672
Proc Nº 010101
Ass. *[Signature]*

Fis 000684
Proc. Nº 010/2021
Ass. *[Signature]*

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 25 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 25 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 001, referente ao período 10/01/2019 a 31/12/2019, com encerramento do exercício social em 31/12/2019, da firma CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA, estabelecida no(a) R SIMPLICIO MENDES, nº 903, bairro CENTRO, CEP 64000-110, cidade Teresina, estado PI, inscrita no C.N.P.J. 32.405.756/0001-07 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUI sob o nº 22200495273 por despacho de 10/01/2019.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2019

JOSE BEZERRA
VERAS
JUNIOR:55189
458334

Assinado de forma digital por JOSE BEZERRA VERAS JUNIOR:55189458334
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, ou=AC SOLUTI, ou=AC SOLUTI Multipla, ou=20937130000162, ou=Certificado PF A1, cn=JOSE BEZERRA VERAS JUNIOR:55189458334
Dados: 2020.07.20 07:44:56 -03'00'

ZILTON
FERREIRA
LAGES
FILHO:1839026
9368

Assinado de forma digital por ZILTON FERREIRA LAGES
FILHO:18390269368
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=24261709000109, cn=ZILTON FERREIRA LAGES
FILHO:18390269368
Dados: 2020.07.20 07:45:22 -03'00'

[Handwritten signatures]



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
 Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

Fl. 72



673
 PROC N° 010/2021
 Ass. [Signature]

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Elizete Araújo de Sousa, sob a autenticidade n° 12003006980 em 16/07/2020, protocolo 200265520. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.piauidigital.pi.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA
Número de Registro:	22200495273
CNPJ:	32405756000107
Município:	Teresina

FIS 000685
 Proc. N° 010/2021
 Ass. [Signature]

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	10/01/2019 - 31/12/2019

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
18390269368	ZILTON FERREIRA LAGES FILHO	PI3420
55189458334	JOSE BEZERRA VERAS JUNIOR	

[Handwritten signatures and scribbles]



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 16/07/2020 12:21:42 SOB N° 20200265520.
 PROTOCOLO: 200265520 DE 29/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003006980. NIRE: 22200495273.
 CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA

Elizete Araújo de Sousa
 RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
 TERESINA, 16/07/2020

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Fl. 73

CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA

CNPJ: 32.405.756/0001-07

ENDEREÇO: RUA SIMPLICIO MENDES, 903 - CENTRO - CEP- 64.000- 110

TERESINA-PI

MEMÓRIA DE CALCULO

BALANÇO ENCERRADO EM 31.12.2019

LIQUIDEZ GERAL-LG	=	ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	846.689,61	=	184,68
		PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	4.584,65		
LIQUIDEZ CORRENTE-LC	=	ATIVO CIRCULANTE	846.689,61	=	184,68
		PASSIVO CIRCULANTE	4.584,65		
SOLVENCIA GERAL-SG	=	ATIVO TOTAL	847.169,21	=	184,78
		PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	4.584,65		
ENDIVIDAMENTO GERAL-EG	=	PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	4.584,65	=	0,01
		ATIVO TOTAL	847.169,21		

Fis 674
Proc Nº 010/2021
Ass

FR 000686
Proc. Nº 010 / 2021
Ass

JOSE BEZERRA VERAS
JUNIOR:5518945833

Assinado de forma digital por JOSE BEZERRA VERAS JUNIOR:55189458334
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, ou=AC SOLUTI, ou=AC SOLUTI Multipla, ou=20937130000162, ou=Certificado PF A1, cn=JOSE BEZERRA VERAS JUNIOR:55189458334
Dados: 2020.10.02 14:11:16 -03'00'

4

JOSE BEZERRA VERAS JUNIOR
Sócio-Administrador

ZILTON FERREIRA LAGES
FILHO:18390269368

Assinado de forma digital por ZILTON FERREIRA LAGES
FILHO:18390269368

Dados: 2020.10.02 11:44:12 -03'00'

ZILTON FERREIRA LAGES FILHO
Contador CRC/PI 3.420

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 30/04/2021 | Edição: 80 | Seção: 1 | Página: 79

Órgão: Ministério da Economia/Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil

INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 2.023, DE 28 DE ABRIL DE 2021

Prorroga o prazo de entrega da Escrituração Contábil Digital (ECD) referente ao ano-calendário de 2020.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 350 do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria ME nº 284, de 27 de julho de 2020, e tendo em vista o disposto no § 3º do art. 11 da Lei nº 8.218, de 29 de agosto de 1991, no art. 16 da Lei nº 9.779, de 19 de janeiro de 1999, no art. 2º do Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, e no art. 5º da Instrução Normativa RFB nº 2.003, de 18 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º O prazo final para transmissão da Escrituração Contábil Digital (ECD) previsto no art. 5º da Instrução Normativa RFB nº 2.003, de 18 de janeiro de 2021, referente ao ano-calendário de 2020, fica prorrogado, em caráter excepcional, para o último dia útil do mês de julho de 2021.

Parágrafo único. Nos casos de extinção, incorporação, fusão e cisão total ou parcial, a ECD prevista no § 3º do art. 5º da Instrução Normativa RFB nº 2.003, de 2021, referente ao ano-calendário de 2021, deverá ser entregue:

I - se o evento ocorrer no período compreendido entre janeiro a junho, até o último dia útil do mês de julho de 2021; e

II - se o evento ocorrer no período compreendido entre julho a dezembro, até o último dia útil do mês subsequente ao do evento.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOSÉ BARROSO TOSTES NETO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.





CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO Nº 2208415

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL: CERRO CONSTRUCOES E SINALIZAÇÃO LTDA

CNPJ: 32405756000107, REPRESENTANTE LEGAL: José Bezerra Veras Júnior

ENDEREÇO: RUA SIMPLICIO MENDES Nº903 SALA B

BAIRRO: CENTRO, MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de certidão específica;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 12 de Maio de 2021 às 08 h 55 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 2208415. Código verificador: 9A93B.38856.44900.0F765

883000


Certidão Negativa Unificada 1ª Instância (/themisconsulta/certidao)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
DISTRIBUIÇÃO DE 1ª INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
Negativa de Falência, Concordata, Recuperação
Judicial e Extrajudicial

CERTIDÃO VÁLIDA

Número: 2208415
Código verificador: 9A93B38856449000F765
Requerente: CERRO CONSTRUCOES E SINALIZAÇÃO LTDA
CNPJ: 32405756000107
Representante legal: José Bezerra Veras Júnior
Endereço: RUA SIMPLICIO MENDES Nº903 SALA B
Bairro: CENTRO
Município/UF: TERESINA - PI
Data de expedição: 12/05/2021 08:55:45
Data de validade: 11/07/2021
Clique aqui 
Visualizar Certidão (</themisconsulta/certidao/pdf/2208415-e61e40a0cafbcf2a25654fe68850a96>)

A Certidão negativa segue o estabelecido no Provimento Nº 013/2017
(<http://www.tjpi.jus.br/corregedoria/uploads/atos/2456.pdf>) da Corregedoria Geral da Justiça





À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA – MA
TOMADA DE PREÇOS 010/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.01.0170/2021
ABERTURA DIA 18 DE MAIO DE 2021
HORÁRIO: 08:30 (OITO E MEIA)

ATT.: SENHOR (a) PREGOEIRO (a).

**DECLARAÇÃO QUE A EMPRESA NÃO POSSUI EM SEU
QUADRO SERVIDOR PÚBLICO**

A empresa **CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ(MF) sob nº **32.405.756/0001-07**, com sede na Rua Simplicio Mendes, nº 903, Bairro: Centro Norte, CEP 64.000-110 - Teresina-PI, E-mail: cerroengenhariaa@gmail.com, neste ato, atendendo as exigências do Procedimento Licitatório em epigrafe, para fins do disposto na legislação, **DECLARA** que não possui no seu quadro de pessoal servidores públicos do Município, exercendo funções de gerência, administração, tomada de decisão ou assessoramento, na forma do Art. 9º, inciso III, da Lei nº 8.666/93, para fins a que venha impedir de participar de licitações em órgãos da Administração Pública licitante.

Teresina – PI, 18 de maio de 2021.


José Bezerra Veras Junior
Sócio Administrador
RG nº: 1.263.849 SSP-PI
CPF nº 551.894.583-34

Matriz: Rua Simplicio Mendes, 903 - Sala B • Bairro: Centro Norte

CEP: 64.000-110 • Fone: (86) 3015.3786

cerroengenhariaa@gmail.com • Teresina - Piauí

Filial: Av. São Luis Rei de França, 1560 - Turu - CEP: 65.065-470

São Luis -MA

Fone: (98) 3013-0422

Fls 678
Proc N° 010/2021
Ass. OA

CERRO
CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA

Fl. 77

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA – MA
TOMADA DE PREÇOS 010/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 01.01.0170/2021
ABERTURA DIA 18 DE MAIO DE 2021
HORÁRIO: 08:30 (OITO E MEIA)

Fls 000691
Proc. N° 010/2021
Ass. 

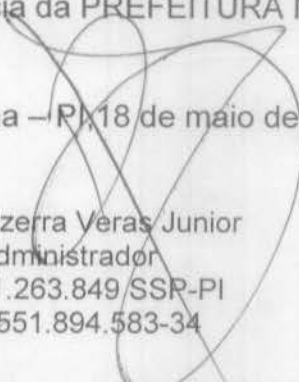
ATT.: SENHOR (a) PREGOEIRO (a).

DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

A empresa **CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob n° **32.405.756/0001-07**, com sede na Rua Simplicio Mendes, n° 903, Bairro: Centro Norte, CEP 64.000-110 - Teresina-PI, declara perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA – MA, que Sr. Antônio Soares Brandão Filho, engenheiro, registro nacional n° 1916129110, será indicado como responsável técnico pela execução do objeto da Tomada de Preços n° 010/2021 e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame.

Declara ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com previa anuência da PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA – MA.

Teresina – PI, 18 de maio de 2021.


José Bezerra Veras Junior
Sócio Administrador
RG n°: 1.263.849/SSP-PI
CPF n° 551.894.583-34

Matriz: Rua Simplicio Mendes, 903 - Sala B • Bairro: Centro Norte

CEP: 64.000-110 • Fone: (86) 3015.3786

cerroengenhariaa@gmail.com • Teresina - Piauí

Filial: Av. São Luis Rei de França, 1560 - Turu - CEP: 65.065-470

São Luis - MA

Fone: (98) 3013-0422

Fls 679
Proc Nº 010/2021
Ass CA



Fl. 78

F000692
Proc. Nº 010/2021
Ass [Signature]

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA – MA
TOMADA DE PREÇOS 010/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.01.0170/2021
ABERTURA DIA 18 DE MAIO DE 2021
HORÁRIO: 08:30 (OITO E MEIA)

ATT.: SENHOR (a) PREGOEIRO (a).

DECLARAÇÃO DE VISITA AO LOCAL DA OBRA

A empresa **CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº **32.405.756/0001-07**, com sede na Rua Símplicio Mendes, nº 903, Bairro: Centro Norte, CEP 64.000-110 - Teresina-PI, declara que o técnico desta empresa, Sr. Antônio Soares Brandão Filho, visitou o local dos serviços constante **da TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021**, constatando as condições e peculiaridades inerentes a natureza dos trabalhos, avaliando os problemas futuros de modo que os custos propostos cubram quaisquer dificuldades decorrente de sua execução. A não verificação dessas dificuldades não poderá desenrolar dos trabalhos como fonte de alteração dos termos contratuais estabelecidos.

Teresina - PI, 18 de maio de 2021.

José Bezerra Veras Junior
Sócio Administrador
RG nº: 1.263.849 SSP-PI
CPF nº 551.894.583-34

Matriz: Rua Símplicio Mendes, 903 - Sala B • Bairro: Centro Norte

CEP: 64.000-110 • Fone: (86) 3015.3786

cerroengenhariaa@gmail.com • Teresina - Piauí

Filial: Av. São Luís Rei de França, 1560 - Turu - CEP: 65.065-470

São Luís - MA

Fone: (98) 3013-0422

FILTROS APLICADOS:

Nome: CERRO CONSTRUCOES E SINALIZACAO LTDA

CPF / CNPJ: 32405756000107

LIMPAR

Data da consulta: 12/05/2021 13:32:35

Data da última atualização: 11/05/2021 18:00:13

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

FILTROS APLICADOS:

Nome: JOSE BEZERRA VERAS JUNIOR

CPF / CNPJ: 55189458334

LIMPAR

70

Data da consulta: 12/05/2021 13:32:35

Data da última atualização: 11/05/2021 18:00:13

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

Fl. 80

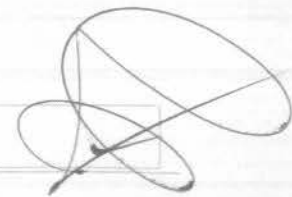
Fls 681
Proc. nº 010/21
Ass.

Ass 00694
Proc. Nº 010/2021
Ass.

FILTROS APLICADOS:

Nome: CERRO CONSTRUCOES E SINALIZACAO LTDA

CPF / CNPJ: 32405756000107

LIMPAR 

Data da consulta: 17/05/2021 14:10:29

Data da última atualização: 17/05/2021 12:00:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



FILTROS APLICADOS:

Nome: JOSE BEZERRA VERAS JUNIOR

CPF / CNPJ: 55189458334



LIMPAR

Handwritten signature and initials 'JB' in the top right corner.

Data da consulta: 17/05/2021 14:10:29

Data da última atualização: 17/05/2021 12:00:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



Handwritten signature in the bottom right area.

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****CERTIDÃO**Requerente: **CERRO CONSTRUCOES E SINALIZACAO LTDA**CNPJ: **32.405.756/0001-07**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **CERRO CONSTRUCOES E SINALIZACAO LTDA**, CNPJ 32.405.756/0001-07, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 09h19min43 do dia 12/05/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: ZLJ7.257Z.T18H.IDRQ

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.



Certidões

Confirma emissão de
Certidão Negativa de Processo

A Certidão foi emitida para este interessado nos seguintes termos:

Nome completo: CERRO CONSTRUCOES E SINALIZACAO LTDA

CNPJ: 32.405.756/0001-07

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, até a presente data, NÃO CONSTA dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual CERRO CONSTRUCOES E SINALIZACAO LTDA, CNPJ 32.405.756/0001-07, figure como responsável ou interessado.



Certidão emitida às 09h19min43 do dia 12/05/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **JOSE BEZERRA VERAS JUNIOR**CPF: **551.894.583-34**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual JOSE BEZERRA VERAS JUNIOR, CPF 551.894.583-34, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 09h21min59 do dia 12/05/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: STD9.97D7.T42F.11SX

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.



Certidões

Confirma emissão de
Certidão Negativa de Processo

A Certidão foi emitida para este interessado nos seguintes termos:

Nome completo: JOSE BEZERRA VERAS JUNIOR

CPF: 551.894.583-34

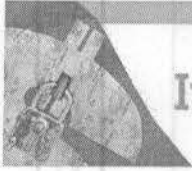
O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, até a presente data, NÃO CONSTA dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual JOSE BEZERRA VERAS JUNIOR, CPF 551.894.583-34, figure como responsável ou interessado.



Certidão emitida às 09h21min59 do dia 12/05/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A large, stylized handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke.

A smaller handwritten signature in black ink, appearing as a stylized 'B' or similar character.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Fls 686
Proc. Nº 010/2021
Ass. [assinatura]

Certidão Negativa

Fl. 85

Certifico que nesta data (17/05/2021 às 14:13) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 32.405.756/0001-07.

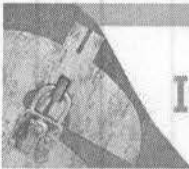
Fls 000701
Proc. Nº 010/2021
Ass. [assinatura]

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 60A2.A428.2E2B.2592 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Fls 687
Proc Nº 050721
Ass SA



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Fl. 86

Certifico que nesta data (17/05/2021 às 14:13) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 551.894.583-34.

Fls 000702
Proc. Nº 010/2021
Ass SA

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 60A2.A451.3F2A.9633 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Fls 688
Proc Nº 010/2021
Ass. JA

Fl. 87

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

000703
Proc. Nº 010/2021
Ass. JA

Nome completo: **CERRO CONSTRUCOES E SINALIZACAO LTDA**

CPF/CNPJ: **32.405.756/0001-07**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:50:47 do dia 12/05/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: QB4U120521085047

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Fls 689
Proc N° 000704
Ass

Fl. 89

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 12/05/2021 09:06:50

000704
Fls
Proc. N° 010/2021
Ass

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CERRO CONSTRUCOES E SINALIZACAO LTDA**
CNPJ: **32.405.756/0001-07**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

Fl. 90

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Fls 690
Proc Nº 030104
Ass [Signature]

[Signature]

[Signature]

Fls 000705
Proc. Nº 010/2021
Ass [Signature]

[Signature]

[Signature]



Fis 000706
Proc. N° 010/2021
Ass. [Signature]

Fis 691
Proc. N° 010/2021
Ass. [Signature]

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém esta Habilitação 91 folhas numeradas manualmente, do nº 01 ao nº 91, para fins de cumprimento ao disposto no **Edital Tomada De Preços Nº 010/2021 CPL** da Prefeitura Municipal de Chapadinha - MA.

Teresina (PI), 18 de maio de 2021

CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA

José Bezerra Veras Junior
Sócio Administrador
RG nº: 1.263.849 SSP-PI
CPF nº 551.894.583-34

[Signature]

[Signature]

[Signature]

Matriz: Rua Simplicio Mendes, 903 - Sala B - Bairro: Centro Norte

CEP: 64.000-110 • Fone: (86) 3015.3786

cerroengenhariaa@gmail.com • Teresina - Piauí

Filial: Av. São Luis Rei de França, 1560 - Turu - CEP: 65.065-470
São Luis -MA

Fone: (98) 3013-0422



CONSTRUTORA DIGÃO EIRELI - EPP



ENVELOPE 01

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITACAO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

TOMADA DE PREÇOS N° 010/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 01.01.0170/2021

CONSTRUTORA DIGÃO EIRELI - EPP

CNPJ sob o numero 07.193.479/0001-79





Fls 693
Proc N° 010/21
Ass. [assinatura]

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 07.193.479/0001-79
Razão Social: CONSTRUTORA DIGAO EIRELI

000708
Fls _____
Proc. N° 010/2021
Ass. [assinatura]

Atividade Econômica Principal:
4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:
RODOVIA MA 230, 597 - KM: 0; - BOA VISTA - Chapadinha / Maranhão

CONSTRUTORA DIGAO EIRELI-ME
Benedito Rodrigues Martins Neto
Administrador
CPF: 376.527.653-34

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emissão em: 13/05/2021 15:48



Fis 694
Proc. Nº 010/21
Ass CA

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.193.479/0001-79 DUNS@: 89*****71
Razão Social: CONSTRUTORA DIGAO EIRELI
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Fis 000709
Proc. Nº 010/2021
Ass [Assinatura]

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

[Assinaturas manuais]

CONSTRUTORA DIGAO EIRELI ME
Benedito Rodrigues Martins Neto
Administrador
CPF: 376.232.653-34



Fls 695
Proc Nº 010/21
Ass JA

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.193.479/0001-79 DUNS@: 89*****71
Razão Social: CONSTRUTORA DIGAO EIRELI
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Fls 000710
Proc. Nº 010/2021
Ass [Assinatura]

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

CONSTRUTORA DIGAO EIRELI-ME
Benedito Rodrigues Martins Neto
Administrador
CPF: 376.232.653-34



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.193.479/0001-79 DUNS@: 89*****71

Razão Social: CONSTRUTORA DIGAO EIRELI

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: Credenciado



Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

CONSTRUTORA DIGAO EIRELI ME
Benedito Rodrigues Martins Neto
Administrador
CPF: 376.232.653-34



Fis 697
 Proc. Nº 010/21
 Ass. *[Assinatura]*

Ministério da Economia
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.193.479/0001-79 DUNS@: 89*****71
 Razão Social: CONSTRUTORA DIGAO EIRELI
 Nome Fantasia:
 Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 25/04/2022
 Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
 MEI: Não
 Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
 Impedimento de Licitar: Nada Consta

Fis 000712
 Proc. Nº 010/2021
 Ass. *[Assinatura]*

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal (Possui Pendência)

Receita Federal e PGFN	Sem Informação
FGTS	Validade: 18/08/2021
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade: 04/07/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade: 08/06/2021
Receita Municipal	Validade: 21/06/2021

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2022

[Assinatura]
 CONSTRUTORA DIGAO EIRELI-ME
 Benedito Rodrigues Martins Neto
 Administrador
 CPF: 376.232.653-34

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 13/05/2021 15:48

CPF: 376.232.653-34 Nome: BENEDITO RODRIGUES MARTINS NETO

Ass: _____



Fis 698
Proc. Nº 010/2021
Ass. CA

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.193.479/0001-79 DUNS@: 89*****71
Razão Social: CONSTRUTORA DIGAO EIRELI
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

000713
Fis
Proc. Nº 010/2021
Ass. [Assinatura]

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
CREAMA	000000735-6	30/04/2019

CONSTRUTORA DIGAO EIRELI
Benedito Rodrigues Martins Neto
Administrador
CPF: 376.232.653-34

CONSTRUTORA DIGÃO EIRELI - EPP

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.01.0170/2021



DECLARAÇÃO COM BASE NO DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR N.º 123/2006

E ALTERAÇÕES POSTERIORES

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Prefeitura Municipal de Chapadinha
Avenida Presidente Vargas, nº 310, Centro – Chapadinha/MA



Ref.: Tomada de Preços n.º 010/2021

Prezados Senhores,

A empresa Construtora Digão Eireli – EPP inscrita no CNPJ sob o número 07.193.479/0001-79, com sede na Rodovia MA 230, KM 0, Boa Vista, Chapadinha/MA, CEP: 65.500-00, por intermédio de seu representante legal e administrador o Senhor Benedito Rodrigues Martins Neto portador da carteira de identidade nº 961923 SSP/MA e CPF nº 376.232.653-34, DECLARA para fins do disposto na do Edital da Tomada de Preços n.º 010/2021 – CPL/PMC, sob as sanções administrativas cabíveis e sob penas de Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

- () Microempresa, conforme Inciso I, Art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;
(x) Empresa de Pequeno Porte, conforme Inciso II, Art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;

O movimento da receita bruta anual da empresa não excede aos limites fixados no art. 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006, declara ainda que a empresa será excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

Chapadinha/MA, 18 de Maio de 2021

CONSTRUTORA DIGÃO EIRELI - EPP

Benedito Rodrigues Martins Neto

ADMINISTRADOR

CPF nº 376.232.653-34

RG nº 961923 SSP/MA

CONSTRUTORA DIGÃO EIRELI ME

Benedito Rodrigues Martins Neto

Administrador
CPF: 376.232.653-34

Fls 670
Proc Nº 010/21
Ass *[assinatura]*

Fls 700
Proc Nº 010/21
Ass *[assinatura]*

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Empresa **CONSTRUTORA DIGÃO EIRELI**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 31/01/2005, NIRE: 21600101701, CNPJ: 07.193.479/0001-79, estabelecido(a) na RODOVIA MA 230, 597, BOA VISTA, Chapadinha - MA, CEP: 65500-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

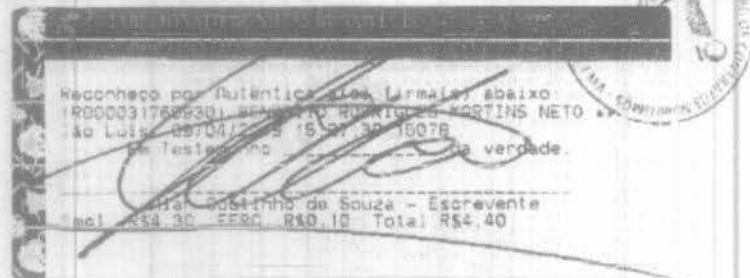
Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE



Chapadinha - MA, 22/03/2019

[Assinatura]
BENEDITO RODRIGUES MARTINS NETO
Titular/Administrador



* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

Fls 000715
Proc. Nº 010/2021
Ass *[assinatura]*

[Assinatura]
CONSTRUTORA DIGÃO EIRELI - ME
Benedito Rodrigues Martins Neto
Administrador
CPF: 376.232.653-34

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUÍS, 10/04/2019
www.empresafacil.ma.gov.br



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CONSTRUTORA DIGNO EIRELI			Protocolo: MAC2101213789	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 21600101701	CNPJ 07.193.479/0001-79	Arquivamento do Ato Constitutivo 31/01/2005	Início de Atividade 05/01/2005	
Endereço Completo Rodovia MA 230, Nº 597, BOA VISTA - Chapadinha/MA - CEP 65500-000				
Objeto EDIFICAÇÕES(RESIDENCIAIS,INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E DE SERVIÇOS);PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA;OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ÁGUA E ESGOTO; OBRAS VIÁRIAS(RODOVIAS, VIAS FÉRREAS E AEROPORTO;TERRAPLENAGEM E OUTRAS MOVIMENTAÇÕES DE TERRA; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (SERVIÇOS DE LIMPEZA E ACOSTAMENTO DE ESTRADA); CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; ALUGUEL DE ANDAIMES; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE/ SERVIÇO DE CONSULTORIA EM ESTATÍSTICA; VALAS, REGOS E FOSSAS; ÁGUA TRATADA (POTÁVEL) ATRAVÉS DE CAMINHÃO PIPA; GESTÃO DE REDES DE ESGOTO; OBRAS DE FUNDAÇÕES; MANUTENÇÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA; SERVIÇOS DE BOTA FORA; PERFURAÇÃO PARA TESTES EM EDIFICAÇÕES (CONSTRUÇÃO); TRANSPORTE ESCOLAR; LOCAÇÃO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR.				
Capital R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões reais) Capital Integralizado R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões reais)		Porte EPF (Empresa de Pequena Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome BENEDITO RODRIGUES MARTINS NETO CPF 376.232.653-34		Administrador S	Início do Mandato 31/01/2005	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome BENEDITO RODRIGUES MARTINS NETO CPF 376.232.653-34		Início do Mandato 31/01/2005	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 04/05/2021	Número 20210609005	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/05/2021, às 10:25:04 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código NFLHODUC.



MAC2101213789

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral

CONSTRUTORA DIGNO EIRELI ME
Benedito Rodrigues Martins Neto
Administrador
CPF: 376.232.653-34

Fis 702
Proc. N° 0101/2021
Ass. *[Signature]*

000717
Proc. N° 0101/2021
Ass. *[Signature]*

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que **CONSTRUTORA DIGÃO EIRELI** encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue: Protocolo: MAC2101213610

NIRE 21600101701 CNPJ 07.193.479/0001-79	Situação ATIVA Status SEM STATUS
---	--

Endereço Completo **MA 230, N° 597, xxxxx, BOA VISTA - Chapadinha/MA - CEP 65500-000**

Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20210009085	04/05/2021	BALANÇO
223	20200338552	14/05/2020	BALANÇO
223	20190327359	06/05/2019	BALANÇO
307	20150275072	10/04/2018	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20190262818	28/03/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	21600101701	29/01/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21600101701	29/01/2019	TRANSFORMAÇÃO
223	20180624660	13/08/2018	BALANÇO
223	20170578941	14/06/2017	BALANÇO
223	20160550912	21/06/2016	BALANÇO
223	20150309678	29/04/2015	BALANÇO
002	20150003684	20/03/2015	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20140185992	14/03/2014	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20130192686	10/04/2013	BALANÇO
223	20120326981	04/07/2012	BALANÇO
002	20120235595	10/05/2012	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20110227280	08/04/2011	BALANÇO
223	20100159672	10/03/2010	BALANÇO
002	20090639839	19/11/2009	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20090091647	20/02/2009	BALANÇO
223	20090047389	03/02/2009	BALANÇO
002	20080567550	07/01/2009	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20070372686	10/09/2007	BALANÇO
002	20060314583	09/10/2006	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20050039245	31/01/2005	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200573435	31/01/2005	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/05/2021 às 10:26:24 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **BKV8TGNF**.



MAC2101213610

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral

[Signature]
CONSTRUTORA DIGÃO EIRELI ME
Benedito Rodrigues Martins Neto
Administrador
CPF: 376.232.652-34



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CONSTRUTORA DIGAO EIRELI
CNPJ: 07.193.479/0001-79

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:58:34 do dia 30/10/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/04/2021.

Código de controle da certidão: **BF7B.34B8.0B1A.E7D6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONSTRUTORA DIGAO EIRELI SA
Benedito Rodrigues Martins Neto
Admin. Diretor
CPF: 376.343.889-34



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO



Nº Certidão: 054993/21

Data da

08/02/2021 11:00:28

Inscrição Estadual: 124563120

CPF/CNPJ: 07193479000179

Razão Social: CONSTRUTORA DIGAO EIRELI

Endereço: ROD MA 230, 597 KM: 0; CEP: 65500000

Telefone: (98)82588011

Município: CHAPADINHA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 08/06/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

CONSTRUTORA DIGAO EIRELI-ME
Benedito Rodolfo Martins Neto
CPF: 376.332.333-34

Data Impressão: 15/05/2021 09:29:01



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 007151/21

Data da

02/02/2021 09:18:01

Inscrição Estadual: 124563120

CPF/CNPJ: 07193479000179

Razão Social: CONSTRUTORA DIGAO EIRELI

Endereço: ROD MA 230, 597 KM: 0; CEP: 65500000

Telefone: (98)82588011

Município: CHAPADINHA



Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 02/06/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

CONSTRUTORA DIGAO EIRELI-ME
Benedicto Rodrigo Martins Neto
Administrador
CPF: 376.232.663-34



PREFEITURA DE CHAPADINHA

SECRETARIA DE FAZENDA

CNPJ: 06.117.709/0001-58

AV. PRESIDENTE VARGAS, 310 | CENTRO | CHAPADINHA - MA | CEP:
65500000



23/03/2021 08:37:40

USUÁRIO:RANNIERY

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 2112/2021

AUTENTICAÇÃO:A29D1598024F9E87BEAB4B98411D48CE



CERTIFICO, a pedido da parte interessada, para fins de quitação de tributos fiscais, que a empresa **CONSTRUTORA DIGAIO EIRELI**, inscrita no CNPJ-MF sob nº **07.193.479/0001-79**, situada nesta Cidade **RODOVIA MA 230, 597 KM: 0; BOA VISTA**, encontra-se quite com os tributos municipais, até a presente data, ficando ressalvados os direitos desta Municipalidade cobrar dívidas posteriormente comprovadas.

A presente Certidão terá validade até **21/06/2021**.

CHAPADINHA-MA, 23/03/2021.

Elma Machado Araújo
Prefeitura Mun. de Chapadina
Elma Machado Araújo
Diretora do Departamento de
Arrecadação Tributária Municipal



CONSTRUTORA DIGAIO EIRELI-ME

Benedito Inácio Martins Neto

Administrador
CNPJ: 376.292.053-34



PREFEITURA DE CHAPADINHA

SECRETARIA DE FAZENDA

CNPJ: 06.117.709/0001-58

AV. PRESIDENTE VARGAS, 310 \ CENTRO \ CHAPADINHA - MA \ CEP:
65500000

Fls 707
Proc N° 000722
455

23/03/2021 08:39:13
USUÁRIO:RANNIERY

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 2113/2021

AUTENTICAÇÃO:01931A6925D3DE09E5F87419D9D55055

000722
Fls _____
Proc. Nº 0010/2021
Ass. *[Signature]*

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, para fins de quitação de tributos fiscais, que a empresa **CONSTRUTORA DIGAO EIRELI**, inscrita no CNPJ-MF sob nº 07.193.479/0001-79, situada neste Cidade, **RODOVIA MA 230, 597 KM: 0; BOA VISTA**, encontra-se quite com os tributos municipais, bem como a **DÍVIDA ATIVA**, até a presente data, ficando ressalvados os direitos desta Municipalidade cobrar dividas posteriormente comprovadas.

A presente Certidão terá validade até **21/06/2021**.

[Signature]
Prefeitura Mun. de Chapadinha
Etnia Machado Araújo
Diretora do Departamento de
Arrecadação Tributária Municipal

CHAPADINHA-MA, 23/03/2021.



CONSTRUTORA DIGÃO EIRELI-ME
[Signature]
Benedito Rodrigues Martins Neto
Administrador
CPF:378.232.553-34



Fls 708
Proc N° 010/2021
Ass

Secretaria Municipal de Fazenda
ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
2021

N° 2/2021

Insc. Municipal
740662232314283

CNPJ
07.193.479/0001-79

Data da Constituição
31/01/2005

Nome/Razão Social
CONSTRUTORA DIGAO EIRELI

Fls 000723
Proc. N° 010/2021
Ass [assinatura]

Denominação Comercial
CONSTRUTORA DIGAO EIRELI

Vinculação
ENTIDADES EMPRESARIAIS

Natureza Jurídica
230-5 EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Principal
4120400-CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Atividades Secundárias

- 8599604 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
- 8129000 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- 7732202 - ALUGUEL DE ANDAIMES
- 7732201 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
- 7711000 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
- 7490199 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- 4924800 - TRANSPORTE ESCOLAR
- 4399199 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4399105 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA

Data de Início
31/01/2005

LOCALIZAÇÃO

Logradouro
RODOVIA MA 230

Número
597

Complemento
KM: 0;

Quadra **Bairro**
 BOA VISTA

Data de Cadastro **Validade**
03/12/2014 31/12/2021

Código de Autenticação
519D4BDA5A731FDB0E2022BB1D9B4D5D

Informações Adicionais

CONSTRUTORA DIGAO EIRELI-ME
Benedita dos Santos Martins Neto
Admin. Gerente
CPF/076.330.633-34

CHAPADINHA-MA, 21 de janeiro de 2021

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

21/01/2021 08:47:33

Voltar

Imprimir

Fis 709
Proc N° 030101
Ass *OK*



**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

FIS 000724
Proc. N° 010 / 2021
Ass *[Signature]*

Inscrição: 07.193.479/0001-79
Razão Social: CONSTRUTORA DIGAO EIRELI
Endereço: ROD MA 230 597 KM 0 / BOA VISTA / CHAPADINHA / MA / 65500-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/04/2021 a 18/08/2021

Certificação Número: 2021042101230484285179

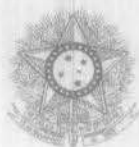
Informação obtida em 15/05/2021 09:44:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CONSTRUTORA DIGAO EIRELI-ME
Benedito Rodrigues de Oliveira Neto
CPF: 376.212.413-34

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000725

Proc. Nº 10/2021

Ass. *[assinatura]*Fls 710
Proc. Nº 10/2021
Ass. *[assinatura]*

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA DIGAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.193.479/0001-79

Certidão nº: 15754510/2021

Expedição: 15/05/2021, às 09:45:45

Validade: 10/11/2021 ✓ 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA DIGAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.193.479/0001-79, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CONSTRUTORA DIGAO EIRELI/ME

Benedito Rodrigues Martins Neto
Administrador

CPF: 376.232.853-34



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

Fls 711
Proc. Nº 010/2020

Ass. [Signature]

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura de São Luís – MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS SEMOSP, ATESTA, para os devidos fins que a **CONSTRUTORA DIGÃO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na **Rodovia MA-230, Bairro Boa Vista, nº 597, Chapadinha/MA**, inscrita no CNPJ nº **07.193.479/0001-79**, prestou serviços de **Locação de equipamentos e máquinas pesados, operadas com funcionários da mesma, para serviços de terraplanagem e pavimentação no Município de São Luís – MA**, conforme CONTRATO Nº 20 de 27.02.2020 Proc. Nº 0104173/2019 de 19/12/2019, Pregão nº 74/2019/CPL/PMSL e Ata de Registro de Preço nº 208/2019/CPL/PMSL, de acordo com planilha discriminada abaixo:

LOTE 01					
ITEM	DESCRIÇÃO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	UNID	QTD	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇO UNITARIO
1	CAMINHÃO BASCULANTE TRUCADO COM CAÇAMBA COM CAPACIDADE DE 12 M ³ , COM POTENCIA MINIMA DE 204 CV COM MOTORISTA	UND	6	O equipamento será utilizado na execução de serviços de transporte para qualquer ponto de São Luís de materiais diversos, tais como: laterita (piçarra), pedra, massa asfáltica, entulho, lixo, etc., que são usados nos serviços de engenharia da contratante.	R\$ 11.914,58
2	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM AÇO LISO, AUTO PROPELIDO VIBRATORIO, COM POTENCIA MINIMA DE 58 CV, PESO COM OU SEM LASTRO 6,9/9,4 TON. COM OPERADOR;	UND	1	O equipamento será utilizado na execução de serviços de regularização, compactação acabamento do subleito, sub-base e base estabilizada em obras de pavimentação.	R\$ 12.000,00
3	CAMINHÃO PIPA, COM POTENCIA MINIMA DE 208 CV, COM TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA E MOTOBOMBA CENTRIFUGA DE 35 CV, CAPACIDADE MINIMA PARA 10.000L COM OPERADOR.	UND	1	O equipamento será utilizado no transporte de água para qualquer ponto do município de São Luís onde a contratante esteja realizando suas atividades.	R\$ 15.000,02
4	PÁ CARREGADEIR SOBRE RODAS, POTENCIA 197 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 2,5 A 3,5 M ³ , COM OPERADOR.	UND	1	O equipamento será utilizado na execução de serviços de transporte para qualquer ponto de São Luís de materiais diversos, tais como: laterita (piçarra), pedra, massa asfáltica, entulho, lixo, etc., que são usados nos serviços de engenharia da contratante.	R\$ 16.000,00
5	ROLO COMPACTADOR AUTO PROPELIDO, VIBRATORIO, COM POTENCIA MINIMA DE 150 HP, PESO OPERACIONAL DE 9 TON, IMPACTO DINAMICO DE 31,75 TON. COM OPERADOR.	UND	1	O equipamento será utilizado na execução de serviços de regularização, compactação acabamento do subleito, sub-base e base estabilizada em obras de pavimentação.	R\$ 13.000,00
6	MOTONIVELADORA, PESO OPERACIONAL MIN. 13000KG	UND	1	O equipamento será utilizado na execução dos serviços de terraplanagem.	R\$ 17.000,00
7	CAMINHÃO TOCO 3/4	UND	4	O equipamento será utilizado na execução de serviços de transporte para qualquer ponto de São Luís de materiais diversos, tais como: laterita (piçarra), pedra, massa asfáltica,	R\$ 5.000,00



3º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS - MA

Av. dos Reticulados, 50, 5º andar - São Luís - MA

Certifico a dou fe que a presente fotocópia e reprodução fiel do original que me foi apresentada. Poder Judiciário - TJMA São: AUTENT0208837CWMUK7GGZAJU00 Escritura: ANA LETICIA CHAGAS FRAZAO Daltro 24/03/2021 16:12:28 Valor: R\$ 4.83, FENC: R\$0,13, FADEP: R\$0,00, MP: R\$ 0,18 Valor Total R\$6,12



CONSTRUTORA DIGÃO EIRELI ME
Benedite P. Martins Neto
Administrador
CPF: 376.232.653-34



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

Fis 712
Proc. Nº 02018
Ass. [Signature]

				entulho, lixo, etc., que são usados nos serviços de engenharia da contratante.	
8	RETROSCAVADEIRA, 4X4, COM POTENCIA MINIMA DE 75 CV, COM LANÇA E CAÇAMBA, COM MOTORISTA E SEM COMBUSTIVEL.	UND	2	O equipamento será utilizado na execução dos serviços de escavação e carregamento de caminhões basculantes com material de jazida, laterita (piçarra).	R\$ 13.000,00
9	CAMINHÃO PRANCHA COM PLATAFORMA COM RAMPA HIDRAULICA TRUNCADA COM CAPACIDADE PARA 22 TONELADAS, COM TRÊS EIXOS, 18 M COM MOTORISTA E SEM ÓLEO.	UND	1	Os equipamentos serão utilizados no transporte de equipamentos e maquinas diversas para qualquer ponto do município de São Luís, onde se realizará a execução dos serviços de engenharia e manutenção ou atividade diversa conforme a necessidade da contratante.	R\$ 13.000,00
11	ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRA COM POTENCIA MINIMA DE 105 HP, PESO OPERACIONAL 17 TON, CAÇAMBA COM CAPACIDADE PARA 0,8M³, PÁ FRONTAL, COM OPERADOR E SEM COMBUSTÍVEL.	UND	1	O equipamento será utilizado na execução dos serviços de escavação e carregamento de caminhões basculantes com material de jazida, laterita (piçarra), e no desassoreamento, limpeza e retificação de canais.	R\$ 17.000,00

Enfim, **ATESTO** por meio deste documento que, todos os serviços contratados foram executados com precisão e pontualidade.

Sem mais para o momento e na certeza do dever cumprido, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos protestos de estima e consolidação.

São Luís – MA, 19 de Novembro de 2020.

4º *Ofício de Notas*

Fis 000727
Proc. Nº 010/2021
Ass. [Signature]

[Signature]
Benedito Lebre Soares
Engenheiro Civil
CKEA nº 1198/D 1ª Reg. MA
Matricul. 13368-1

Bianca Santos de Melo
Escritor(a) Autorizada

4º Tabelião de Notas
Rua Riachuelo, 103 - João Paulo - São Luís - MA - Fone: (98) 3243-8365
Tabelião: Marcos Euclêzio Leal

Reconheço a firma **POR SEMELHANÇA** de:
BENEDITO LEBRE SOARES

BIANCA SANTOS DE MELO
ESCRITORA AUTORIZADA

Em Test. [Signature] de [Signature]

Poder Judiciário - TJMA. Selo: REC FIR031013XWBAQLK0FW80QG81, 08 de Fevereiro de 2021, às 18:53:14. Total 5,12 - Emol: 4,83 - FERC: 0,13 - FEMP: 0,18 - FADEP: 0,18 São Luís-MA. Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



3º **TABELIONATO**
DE NOTAS DE SÃO LUÍS / MA
CNPJ 06.912.968/0001-40

Ass. [Signature]
Hollanda, Luís Filipe, quadra 56,
Shopping Arimondy - Calhau - São Luís - MA
Tel: (98) 312-2700 | WhatsApp: (98) 9186-6533 | www.tabelionatos.com.br

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel da original que me foi apresentada. Poder Judiciário - TJMA Selo: ALTENT029983RY3ENZ2MRK6OOC64
Escritor(a): ANA LETICIA CHAGAS FRAZAO, Data/Hora: 24/03/2021 16:12:27 Emolumentos: R\$ 4,83, FERC: R\$0,13, FADEP: R\$0,18, FEMP: R\$ 0,18 Valor Total R\$6,12
Consulte a validade deste selo em: <https://selo.tjma.jus.br>



CONSTRUTORA LAGAO ENRIQUE
Benedito Rodrigues Martins Neto
Administrador
CPF: 376.232.653-34



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

Fls 713
Proc. Nº 010/2021
Ass. *[Signature]*

Valemo-nos do presente instrumento, para esclarecer que na execução do contrato nº 20/2019, houve a necessidade de utilização de cada veículo e de cada máquina pesada, com jornada de execução de 250 (duzentas e cinquenta) horas mensais.

Aproveitamos o ensejo, para reiterar as mais elevadas estimas.

F 000728
Proc. Nº 010/2021
Ass. *[Signature]*

São Luís – MA, 16 de dezembro de 2020.

3º TABELIONATO
DE NOTAS DE SÃO LUÍS - MA
Av. dos Holandeses, loja 16, quadra 16,
Shopping de Automóveis - Caixa - São Luís - MA
Fone: (98) 331-4071 | Fax: (98) 331-2011 | www.tabelionato.ma.br

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel da original que me foi apresentada. Poder Judiciário - TJMA. Selo: AUTENT0299630498X6T96JT9FL83
Escrivente: ANA LETICIA CHAGAS FRAZAO, Data/Hora: 24/03/2021 18:12:23 Emolumentos: R\$ 4,63, FERC: R\$0,13, FADEP: R\$0,18, FEMP: R\$ 0,18 Valor Total R\$6,12
Consulte a validade deste selo em: <http://selo.tjma.jus.br>

[Signature]

3º Tabelionato de Notas de São Luís

[Signature]
CONTRATO ANA LÍGIA EIRELLI ME
Benedita *[Signature]* Gerente Neto
Administração
CNPJ: 376.232.633-34



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

Fis 714
Proc Nº 010/2021
Ass

FR 00729
Proc. Nº 010/2021
Ass. JPO

CONFORME PLANILHA EM ANEXO

LOTE	CONTRATO	OBJETO	QUANT/MAQUI	MESES	HRS TRABALHADAS/ MÊS	TOTAL HRS/EXECUTADAS
LOTE I	020/19	CAMINHÃO BASCULANTE TRUCADO COM CAÇAMBA COM CAPACIDADE DE 12 M³ POTENCIA 204 CV	06 UNID	04 MESES	250 HORAS/ MÊS	6.000 HORAS
LOTE I	020/19	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM LISO, COM POTENCIA MINIMA DE 58 CV	01 UNID	04 MESES	250 HORAS/ MÊS	1.000 HORAS
LOTE I	020/19	CAMINHÃO PIPA, TRUCADO, COM POTENCIA MINIMA DE 208 CV	01 UNID	04 MESES	250 HORAS/ MÊS	1.000 HORAS
LOTE I	020/19	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS POTENCIA 197 HP	01 UNID	04 MESES	250 HORAS/ MÊS	1.000 HORAS
LOTE I	020/19	ROLO COMPACTADOR PROPELIDO, VIBRATÓRIO COM POTENCIA MINIMA DE 150 HP	01 UNID	04 MESES	250 HORAS/ MÊS	1.000 HORAS
LOTE I	020/19	MOTONIVELADORA PESO OPERACIONAL MIN. 13.000 KG	01 UNID	04 MESES	250 HORAS/ MÊS	1.000 HORAS
LOTE I	020/19	CAMINHÃO TOCO 3/4	04 UNID	04 MESES	250 HORAS/ MÊS	4.000 HORAS
LOTE I	020/19	RETROESCAVADEIRA 4 X4 COM POTENCIA MINIMA 75 CV	02 UNID	04 MESES	250 HORAS/ MÊS	2.000 HORAS
LOTE I	020/19	CAMINHÃO PRANCHA COM PLATAFORMA TRUNCADA 22 TONELADAS 18 M	01 UNID	04 MESES	250 HORAS/ MÊS	1.000 HORAS
LOTE I	020/19	ESCAVADEIRA HIDRAULICA COM POTENCIA MINIMA DE 105 HP 17 TONELADA	01 UNID	04 MESES	250 HORAS/ MÊS	1.000 HORAS

SÃO LUÍS - MA, 05 DE JANEIRO DE 2021

4º Ofício de Notas

BENEDITO LEBRE SOARES
SUPERINTENDENTE VIARIO METROPOLITANO
MATRICULA Nº 13368-1
ENGENHEIRO CIVIL

CONSTRUTORA EDGÃO EIRELI-NE
Benedito Rodrigues Gregório Neto
Administrador
CPF: 376.232.653-34

Bianca Santos de Melo
Escrevente Autorizada

Rua Riachuelo, 103 - São Luís - MA - Fone: 3243-1406/ 3243-8365
Tabela de Emolumentos Euclésio Leal

3º TABELIGNATO
DE NOTAS DE SÃO LUÍS - MA
CNPJ 16.842.332/0001-00

Av. dos Habitantes, loja 36, quadra 36,
Shopping de Automóvel - Cultura - São Luís - MA
Tel: (99) 3231-8811 | WhatsApp: (99) 4140-0215 - www.habitantes.com.br

Reconheço a firma POR SEMELHANÇA de:
BENEDITO LEBRE SOARES

BIANCA SANTOS DE MELO
ESCREVENTE AUTORIZADA

Em Test. da verdade

Poder Judiciário - TJMA. Selo: RECFIR031013LPM88GB090LO3Q77,
08 de Fevereiro de 2021, às 16:53:12. Total 5,12 - Emol: 4,83 - FERC:
0,13 - FEMP: 0,18 - FADEP: 0,18 São Luís-MA. Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel da original que me foi apresentada. Poder Judiciário - TJMA Selo: AUTENT029963MFR/9Q24JEOG1096
Escrivante: ANA LETICIA CHAGAS FRAZAO Data/Hora: 24/03/2021 16:12:24 Emolumentos: R\$ 4,83, FERC: R\$0,13, FADEP: R\$0,18, FEMP: R\$ 0,18 Valor Total R\$6,12.
Consulte a validade deste selo em: <http://selo.tjma.jus.br>





PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

Fis 715
 Proc N° 010/2022
 Ass. [Signature]

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura de São Luís – MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS SEMOSP, ATESTA, para os devidos fins que a **CONSTRUTORA DIGÃO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na **Rodovia MA-230, Bairro Boa Vista, nº 597, Chapadinha/MA**, inscrita no CNPJ nº **07.193.479/0001-79**, prestou serviços de *Locação de equipamentos e máquinas pesados, operadas com funcionários da mesma, para serviços de terraplanagem e pavimentação no Município de São Luís – MA*, conforme CONTRATO Nº 47 de 08.07.2020 Proc. Nº 0024297/2020 de 01.07.2020, Pregão nº 74/2019/CPL/PMSL e Ata de Registro de Preço nº 208/2019/CPL/PMSL, de acordo com planilha discriminada abaixo:

000730
 Fis
 Proc. Nº 010/2022
 Ass. [Signature]

LOTE 01				
ITEM	DESCRIÇÃO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	UNID	QTD	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS
5	ROLO COMPACTADOR AUTO PROPELIDO, VIBRATORIO, COM POTENCIA MINIMA DE 150 HP, PESO OPERACIONAL DE 9 TON, IMPACTO DINAMICO DE 31,75 TON. COM OPERADOR.	UND	1	O equipamento será utilizado na execução de serviços de regularização, compactação acabamento do subleito, sub-base e base estabilizada em obras de pavimentação.
LOTE 02				
ITEM	DESCRIÇÃO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	UNID	QTD	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS
1	CAMINHÃO BASCULANTE TRUCADO COM CAÇAMBA COM CAPACIDADE DE 12 M³, COM POTENCIA MINIMA DE 204 CV COM MOTORISTA	UND	3	O equipamento será utilizado na execução de serviços de transporte para qualquer ponto de São Luís de materiais diversos, tais como: laterita (piçarra), pedra, massa asfáltica, entulho, lixo, etc., que são usados nos serviços de engenharia da contratante.
3	CAMINHÃO PIPA, COM POTENCIA MINIMA DE 208 CV, COM TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA E MOTOBOMBA CENTRIFUGA DE 35 CV, CAPACIDADE MINIMA PARA 10.000L COM OPERADOR.	UND	1	O equipamento será utilizado no transporte de água para qualquer ponto do município de São Luís onde a contratante esteja realizando suas atividades.
4	PÁ CARREGADEIR SOBRE RODAS, POTENCIA 197 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 2,5 A 3,5 M³, COM OPERADOR.	UND	1	O equipamento será utilizado na execução de serviços de transporte para qualquer ponto de São Luís de materiais diversos, tais como: laterita (piçarra), pedra, massa asfáltica, entulho, lixo, etc., que são usados nos serviços de engenharia da contratante.
6	MOTONIVELADORA, PESO OPERACIONAL MIN. 13000KG	UND	1	O equipamento será utilizado na execução dos serviços de terraplanagem.
7	CAMINHÃO TOCO 3/4	UND	3	O equipamento será utilizado na execução de serviços de transporte para qualquer ponto de São Luís de materiais diversos, tais como: laterita (piçarra), pedra, massa asfáltica, entulho, lixo, etc., que são usados nos serviços de engenharia da contratante.

30 TABELIONATO
 DE NOTAS DE SÃO LUÍS/MA
 Rua: São Filipe, nº 14, quadra 14,
 CEP: 65010-000, São Luís, MA
 Tel: (98) 3211-1111 / Fax: (98) 3211-1112
 E-mail: [Emails]

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel da original que me foi apresentada. Poder Judiciário - T.JMA São: AUTENT02098383BOMRQC1QWV10I082
 Escritório: ANA LENCIA CHACAS PRAZAO DiretorH: 24/03/2021 16:14
 Olfuentes: R\$ 4,83 FENC: R\$0,13 FADep: R\$ FEMP: R\$ 0,18 Valor Total: R\$6,12
 Consulte a validade deste selo em: https://selo.tjma.jus.br

CONSTRUTORA DIGÃO EIRELI
 Roneido Nogueira Martins Neto
 CPF: 75.232.133-84





PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

Fis 716
 Proc Nº 000731
 Ass *[assinatura]*

8	RETROSCAVADEIRA, 4X4, COM POTENCIA MINIMA DE 75 CV, COM LANÇA E CAÇAMBA, COM MOTORISTA E SEM COMBUSTIVEL.	UND	1	O equipamento será utilizado na execução dos serviços de escavação e carregamento de caminhões basculantes com material de jazida, laterita (piçarra).
10	CAMINHÃO PRANCHA COM PLATAFORMA COM RAMPA HIDRAULICA TRUNCADA COM CAPACIDADE PARA 22 TONELADAS, COM TRÊS EIXOS, 12 M COM MOTORISTA E SEM ÓLEO.	UND	1	O equipamento será utilizado no transporte de equipamentos e máquinas diversas para qualquer ponto do município de São Luís, onde se realizará a execução dos serviços de engenharia e manutenção ou atividade diversa conforme a necessidade da contratante.
LOTE 03				
ITEM	DESCRIÇÃO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	UNID	QTD	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS
1	CAMINHÃO BASCULANTE TRUCADO COM CAÇAMBA COM CAPACIDADE DE 12 M ³ , COM POTENCIA MINIMA DE 204 CV COM MOTORISTA	UND	3	O equipamento será utilizado na execução de serviços de transporte para qualquer ponto de São Luís de materiais diversos, tais como: laterita (piçarra), pedra, massa asfáltica, entulho, lixo, etc., que são usados nos serviços de engenharia da contratante.
2	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM AÇO LISO, AUTO PROPELIDO VIBRATORIO, COM POTENCIA MINIMA DE 58 CV, PESO COM OU SEM LASTRO 6,9/9,4 TON. COM OPERADOR;	UND	1	O equipamento será utilizado na execução de serviços de regularização, compactação acabamento do subleito, sub-base e base estabilizada em obras de pavimentação.
3	CAMINHÃO PIPA, COM POTENCIA MINIMA DE 208 CV, COM TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA E MOTOBOMBA CENTRIFUGA DE 35 CV, CAPACIDADE MINIMA PARA 10.000L COM OPERADOR.	UND	1	O equipamento será utilizado no transporte de água para qualquer ponto do município de São Luís onde a contratante esteja realizando suas atividades.
4	PÁ CARREGADEIR SOBRE RODAS, POTENCIA 197 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 2,5 A 3,5 M ³ , COM OPERADOR.	UND	1	O equipamento será utilizado na execução de serviços de transporte para qualquer ponto de São Luís de materiais diversos, tais como: laterita (piçarra), pedra, massa asfáltica, entulho, lixo, etc., que são usados nos serviços de engenharia da contratante.
5	ROLO COMPACTADOR AUTO PROPELIDO, VIBRATORIO, COM POTENCIA MINIMA DE 150 HP, PESO OPERACIONAL DE 9 TON, IMPACTO DINAMICO DE 31,75 TON. COM OPERADOR.	UND	1	O equipamento será utilizado na execução de serviços de regularização, compactação acabamento do subleito, sub-base e base estabilizada em obras de pavimentação.
6	MOTONIVELADORA, PESO OPERACIONAL MIN. 13000KG	UND	1	O equipamento será utilizado na execução dos serviços de terraplanagem.
7	CAMINHÃO TOCO 3/4	UND	3	O equipamento será utilizado na execução de serviços de transporte para qualquer ponto de São Luís de materiais diversos, tais como: laterita (piçarra), pedra, massa asfáltica, entulho, lixo, etc., que são usados nos serviços de engenharia da contratante.

000731
 Fis
 Proc Nº 010/2021
 Ass *[assinatura]*

[assinatura]
 BENEDITO CHAGAS FREITAS JR
 Diretor Municipal de Obras e Serviços
 CPF: 36.231.653-34

3º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS - MA
 Av. dos Holandeses, loja 36, quadra 36, Shopping do Automóvel - Calhau - São Luís - MA
 Tel: (98) 321.4911 - WhatsApp: (98) 9169-2015 - www.tabelionatoma.br



Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel da original que me foi apresentada. Poder Judiciário - TJMA Selo: AUTENT0299831D9DV8KG8443LK29
 Escrivente: ANA LETICIA CHAGAS FRAZAO, Data/Hora: 24/03/2021 16:14:37 Emolumentos: R\$ 4,83, FERC: R\$0,13, FADEP: R\$0,19, FEMP: R\$ 0,16 Valor Total R\$6,12.
 Consulte a validade deste selo em: <https://selo.tjma.jus.br>



[assinatura]



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

Fis 717
Proc Nº 000732
Ass [assinatura]

8	RETROESCAVADEIRA, 4X4, COM POTENCIA MINIMA DE 75 CV, COM LANÇA E CAÇAMBA, COM MOTORISTA E SEM COMBUSTIVEL.	UND	1	O equipamento será utilizado na execução dos serviços de escavação e carregamento de caminhões basculantes com material de jazida, laterita (piçarra).
11	ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRA COM POTENCIA MINIMA DE 105 HP, PESO OPERACIONAL 17 TON, CAÇAMBA COM CAPACIDADE PARA 0,8M³, PÁ FRONTAL, COM OPERADOR E SEM COMBUSTIVEL.	UND	1	O equipamento será utilizado na execução dos serviços de escavação e carregamento de caminhões basculantes com material de jazida, laterita (piçarra), e no desassoreamento, limpeza e retificação de canais.

Enfim, **ATESTO** por meio deste documento que, todos os serviços contratados foram executados com precisão e pontualidade.

Sem mais para o momento e na certeza do dever cumprido, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos protestos de estima e consolidação.

São Luís – MA, 19 de Novembro de 2020.

Fis 000732
Proc. Nº 10/2021
Ass [assinatura]

4º Oficial [assinatura]

[assinatura]
Benedito Lebre Soares
Engenheiro Civil
CREA nº 1198/D 19ª Reg. MA
Matrícula 13368-1

Bianca Santos de Melo
Escritor(a) Autorizada

4º TABELIONATO Rua Riachuelo, 103 - João Paulo - São Luís - MA - Fone: 3243-4400 / 3243-8365
Tabelião: Marcos Euclélio Leal

Reconheço a firma **POR SEMELHANÇA** de:
BENEDITO LEBRE SOARES
[assinatura]
BIANCA SANTOS DE MELO Em Test. [assinatura] da verdade
ESCREVENTE AUTORIZADA

PoCer Judiciário - TJMA. Selo: REC FIR031013LA9NOLK2NQK45410, 08 de Fevereiro de 2021, às 16:53:17. Total 5,12 - Emol: 4,63 - FERC: 0,13 - FEMP: 0,18 - FADEP: 0,18 Sao Luis-MA. Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



3º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS - MA
Av. dos Filadélfos, loja 36, quadra 36,
Shopping do Automóvel - Orlado - São Luís - MA
CNPJ nº 14.120.880/0001-92
Tel: (98) 3233-8811 / WhatsApp: (98) 9146-0615 - www.tabelionatos.com.br

3º Tabelionato de Notas de São Luís

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel da original que me foi apresentada. Poder Judiciário - TJMA Selo: AUTENT0299839ZBAE4BYEE1N3290
Escritor(a): ANA LETICIA CHAGAS FRAZAO, Data/Hora: 24/03/2021 16:14:39 Emolumentos: R\$ 4,63, FERC: R\$0,13, FADEP: R\$0,18, FEMP: R\$ 0,18 Valor Total R\$6,12.
Consulte a validade deste selo em: <https://selo.tjma.jus.br>



CONSTRUTORA SIGNO ENRIQUE
Benedito Rodrigues Martins Neto
Administrador
CPF: 376.232.653-34



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS



Valemo-nos do presente instrumento, para esclarecer que na execução do contrato n° 047/2020, houve a necessidade de utilização de cada veículo e de cada máquina pesada com jornada de execução de 250 (duzentas e cinquenta) horas mensais.

Aproveitamos o ensejo, para reiterar as mais elevadas estimas.




São Luís – MA, 16 de dezembro de 2020.

3º TABELIONATO
DE SÃO LUÍS DE SÃO LUÍS - MA
CNPJ 26.142.140/0001-47

Av. dos Holandeses, loja 36, quadra 36,
Shopping da Arouche - Calhau - São Luís - MA
Tel: (98) 321-4911 | Fax: (98) 314-0033 - www.tabelionato.com.br

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel da original que me foi apresentada. Poder Judiciário - TJMA Selo: AUTENT029983RVR2AAB9XFN3WU38
Escrivente: ANA LETICIA CHAGAS FRAZAO, Data/Hora: 24/03/2021 16:14:33 Emolumentos: R\$ 4,63, FERC: R\$0,19, FADEP: R\$0,16, FEMP: R\$ 0,16 Valor Total R\$6,12
Consulte a validade deste selo em: <https://selo.tjma.jus.br>



CONSTRUTORA DO GO EIRELI-ME
Benedito Rodrigues Martins Neto
Administrador
CPF 076.232.653-34